

Institui a Lista de Classificação de Material, parte integrante do Manual do Sistema de Infraestrutura, Gestão Predial, Logística e Suprimentos - INFRALOG e dá outras providências.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DO SUBSISTEMA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 3.789, de 29 de junho de 2004 que dispõe sobre o Sistema Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Decreto nº 40.708, de 05 de outubro de 2015 que dispõe sobre a Organização da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO a Portaria “N” A/CSIL nº 13, de 30 de novembro de 2004 que institui o Manual do Sistema de Infraestrutura, Gestão Predial, Logística e Suprimentos,

R E S O L V E :

Art. 1º Instituir a NOR-PRO-INFRALOG 300, que dispõe sobre a Lista de Classificação de Materiais parte integrante do Manual do Sistema de Infraestrutura, Gestão Predial, Logística e Suprimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

D.O. RIO 01.04.2016

**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE MATERIAL
MARÇO DE 2016**

NOR-PRO-INFRALOG 300

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE MATERIAL

PARTE I

I - GENERALIDADES

1 – Esta Lista de Classificação (LC) é uma publicação específica do Sistema de Infraestrutura, Gestão Predial, Logística e Suprimentos - INFRALOG, e é parte das publicações da Classificação de Material.

II – AUTORIZAÇÃO

1 - Esta Lista de Classificação é publicada em conformidade com a NOR--PRO-INFRALOG-300.

III - FINALIDADE

1 - Tem por finalidade dotar os Órgãos e Entidades do Município de recursos necessários à classificação de materiais movimentados pela Prefeitura, constituindo-se na publicação básica do Sistema de Classificação de Material.

IV - RESPONSABILIDADE

1 - A Coordenadoria de Suprimentos da Subsecretaria de Gestão e do Subsistema de Infraestrutura e Logística da Secretaria Municipal de Administração é responsável pela compilação, disponibilização e distribuição desta instrução, bem como pela atualização das informações nela contidas.

V - CONTEÚDO

1 - Esta publicação contém índices de Grupos e Classes e uma relação de Grupos e Classes do Sistema de Classificação de Material, em ordem numérica, acompanhada de NOTAS EXPLICATIVAS, INCLUSÕES E EXCLUSÕES DE CLASSES.

VI - COMPOSIÇÃO

1 - Esta instrução consiste de quatro partes:

- PARTE I - Introdução
- PARTE II - Estrutura e Instruções de Manuseio
- PARTE III - Grupos e classes
- PARTE IV - Índice Alfabético

1.1 PARTE I - Introdução - contém as informações de caráter geral.

1.2 PARTE II - Estrutura e Instruções de Manuseio - contém comentários sobre a estruturação do sistema de classificação e apresenta as instruções para o manuseio desta publicação

1.3 PARTE III - Grupos e Classes - contém um índice de Grupos e suas respectivas Classes e uma relação de Grupos e Classes com Notas explicativas, Inclusões e Exclusões de Classes.

1.4 PARTE IV – Índice Alfabético – contém um índice alfabético de itens com suas respectivas classes.

VII - ATUALIZAÇÃO

1 - A atualização desta Lista de Classificação é feita obedecendo ao tipo de “REVISÃO”.

VIII – REEDIÇÃO

1 – A Reedição é uma nova edição completa que substitui a edição e respectivas revisões. A Reedição será emitida a critério da Coordenadoria de Suprimentos.

IX - COMENTÁRIOS E SUGESTÕES

1 - Críticas e sugestões referentes aos dados contidos nesta instrução deverão ser dirigidas à Coordenadoria de Suprimentos da Subsecretaria de Gestão e do Subsistema de Infraestrutura e Logística da SMA.

Endereço: Afonso Cavalcanti 455, bloco II, 8º andar - Ala “B”

Cidade Nova - Rio de Janeiro – RJ

CEP.: 20.211-901

Correio eletrônico: **suprimentospcrj.materiais@gmail.com**

Telefones:(21)2976-3656/2976-3927/2976-3660

PARTE II

ESTRUTURA E INSTRUÇÕES DE MANUSEIO

I - ESTRUTURA DO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE MATERIAL

1 - O Sistema de Classificação de Material do Município, "CLASSIMAT", está basicamente estruturado no Federal Supply Classification (FSC), desenvolvido e adotado pelo Departamento de Defesa dos Estados Unidos da América. A Prefeitura adotou o mesmo sistema, com as devidas adequações à realidade.

2 - a estrutura de "CLASSIMAT" se apresenta no momento com 90 grupos, os quais estão subdivididos em 436 classes. Cada classe cobre uma área relativamente homogênea de artigos, no que diz respeito às suas performances ou características físicas.

3 - O "CLASSIMAT" utiliza em sua estrutura quatro algarismos. Os dois primeiros identificam o grupo, e os dois últimos identificam as classes pertencentes a cada grupo. Os grupos algarismos em conjunto são chamados Código de Classe ou mais comumente de CLASSE.

4 - As CLASSES estão arrançadas de forma a permitirem a inclusão de novas classes, à medida de sua necessidade. A capacidade do sistema é de 9.801 classes, das quais apenas 436 integram o nosso sistema.

5 - A conceituação da terminologia usada nesta publicação está contida na norma "Identificação, Codificação e Catalogação de Material".

II - INSTRUÇÕES DE MANUSEIO

1 - Para a classificação dos itens do Sistema de Classificação o seguinte procedimento deverá ser adotado:

1.1 Localize no índice de Grupos, da parte III desta publicação, o Grupo de Materiais que se assemelha ao item cuja classificação é desejada.

1.2 Achado o grupo, localize no Índice de classes, na parte III desta publicação, a classe que particulariza os itens mais semelhantes ao item cuja classificação é desejada.

1.3 Achada a classe desejada ou as classes mais prováveis, localize na Relação de Grupos e Classes, na parte III desta instrução, a classe encontrada ou as classes prováveis, consultando as NOTAS incluídas após os títulos de Grupos e Classes,

observando também as INCLUSÕES e as EXCLUSÕES das classes, relacionadas após as NOTAS.

_As NOTAS incluídas após os títulos de Grupos e/ou Classes têm a finalidade de melhor esclarecer aos usuários da LC quanto ao emprego adequado de Número de classes de Materiais e Equipamentos.

_As INCLUSÕES relacionam os itens considerados principais em cada classe, a fim de que os usuários, através de sua leitura ou da aplicação de princípios de analogia, possam classificar todos os materiais e equipamentos.

_As EXCLUSÕES relacionam os itens que, por motivo de interpretação individual, poderiam ser classificados inadequadamente. Para maior facilidade do usuário, os itens excluídos são seguidos do número de Classe ou Número de Grupo adequados.

1.4 – O índice Alfabético de itens, com suas respectivas CLASSES, contido na parte IV desta Lista é mais um recurso para a procura da Classe desejada.

2 - Os Grupos considerados desnecessários não foram incluídos no sistema e constam no Índice de Grupos como “INATIVOS NO MUNICÍPIO”.

Sempre que julgado necessário, tais Grupos serão incluídos.

3 - Os itens movimentados pelo Município, que não possam ser classificados com o auxílio desta publicação, devem ser relacionados (com descrição detalhada) e informados à Coordenadoria de Suprimentos, para obtenção dos correspondentes Números de Classes.

PARTE III
GRUPOS E CLASSES
INDICE DE GRUPOS

Página

10 - Armanento e Componentes	XXI
11 - Inativo no Município	
12 - Inativo no Município	

Página

13 - Explosivos e Munições	XXI
14 - Inativo no Município	
15 - Aeronaves e Componentes Estruturais	XXI
16 - Componentes e Acessórios de Aeronaves	XXI
17 - Equipamentos e Viaturas para serviços de Aeródromos	XXII
18 - Inativo no Município	
19 - Embarcações, Pontões e Diques Flutuantes	XXII
20 - Materiais e Equipamentos para Embarcações	XXIII
21 - Inativo no Município	
22 - Equipamento Ferroviário	XXIV
23 - Veículos para Transporte de Passageiros e de Carga	XXV
24 - Tratores	XXVI
25 - Componentes para Veículos	XXVI
26 - Pneus, Câmaras de ar e Materiais Correlatos	XXVII
27 - Inativo no Município	
28 - Motores, Turbinas e Componentes	XXVII
29 - Acessórios de Motores	XXVIII
30 - Equipamentos para Transmissão Mecânica de Força	XXIX
31 - Rolamentos e Mancais	XXX
32 - Equipamentos e Maquinaria para Trabalho em Madeira	XXX
33 - Inativo no Município	
34 - Materiais e Equipamentos para Trabalhos em Metal	XXX

Página

35 - Equipamentos Comerciais e de Serviços	XXXIII
36 - Maquinaria e Equipamento para a Indústria	XXXIV
37 - Maquinaria e Equipamentos Agrícolas	XXXIV
38 - Equipamentos para Construção, Mineração, Escavação e Conservação de Estradas	XXXV
39 - Viaturas e Equipamentos para Movimentação de Materiais	XXXVI
40 - Cabos de Aço, Correntes, Cordoalha e Acessórios	XXXVII
41 - Equipamento de Refrigeração e Condicionamento de Ar	XXXVII
42 - Equipamentos para Segurança Pessoal e Industrial	XXXVIII
43 - Bombas e Compressores	XXXIX
44 - Fornos, Centrais de Vapor e Equipamentos para Secagem	XXXIX
45 - Equipamentos de Calefação, Aquecimento e Instalações Sanitárias	XL
46 - Equipamentos para Purificação de Água e Tratamento de Esgoto	XLI
47 - Tubos, Mangueiras e Conexões	XLI
48 - Válvulas	XLII
49 - Equipamentos especializados para manutenção e Reparos	XLII
50 - Inativo no Município	
51 - Ferramentas Manuais	XLIII
52 - Aparelhos e Utensílios para Medição e Inspeção	XLIV
53 - Ferragens, Abrasivos e Materiais para Vedação	XLV
54 - Estruturas e Andaimos Pré-Fabricados	XLVI
55 - Madeiras, Esquadrias, Compensados e Folheados	XLVII
56 - Materiais para Construção	XLVII

Página

57 - Inativo no Município	
58 - Equipamentos de Comunicações	XLIX
59 - Componentes de Equipamentos Elétricos e Eletrônicos	LI
60 - Inativo no Município	
61 - Fios e Cabos Telefônicos, Condutores Elétricos Equipamentos de Geração e Distribuição de Energia Elétrica	LIV
62 - Lâmpadas e Aparelhos de Iluminação	LV
63 - Equipamentos de Sinalização e Alarma	LVI
64 - Inativo no Município	
65 - Materiais e Equipamentos para Usos Médicos e Veterinários	LVII
66 - Equipamentos de Laboratório e Instrumentos de Medição	LVIII
67 - Materiais e Equipamentos Fotográficos	LXI
68 - Compostos e Produtos Químicos	LXIII
69 - Materiais e Equipamento para Treinamento	LXIII
70 - Inativo no Município	
71 - Mobiliário	LXIV
72 - Artigos Domésticos e Comerciais	LXV
73 - Equipamentos para Refeitório, Copa e Cozinha	LXVI
74 - Máquinas de Escritório e Equipamentos para Informática	LXVII
75 - Artigos de Escritório	LXVIII
76 - Livros, Mapas e outras Publicações	LXIX
77 - Instrumentos Musicais, Rádios, Fonógrafos e Televisores tipo Doméstico	LXIX

Página

78 - Materiais e Equipamentos para Recreação e Desporto	LXX
79 - Materiais e Equipamentos para Limpeza	LXX
80 - Tintas, Equipamentos para Pintura, Selantes Adesivos	LXXI
81 - Recipientes e Materiais para Acondicionamento e Embalagem	LXXII
82 - Inativo no Município	
83 - Tecidos, Couros e Materiais Correlatos	LXXIII
84 - Vestuário e Equipamentos Individuais	LXXIV
85 - Artigos para Toucador e Higiene Pessoal	LXXV
86 - Inativo no Município	
87 - Forragens, Fertilizantes, Sementes e Mudas	LXXV
88 - Animais Vivos	LXXV
89 - Gêneros Alimentícios e Bebidas	LXXV
90 - Inativo no Município	
91 - Combustíveis, Lubrificantes, Óleos, Graxas e Ceras	LXXVII
92 - Inativo no Município	
93 - Materiais Manufaturados, não Metálicos	LXXVIII
94 - Matérias Primas, não Metálicas	LXXIX
95 - Arames, Laminados Planos e Perfilados Metálicos	LXXIX
96 - Minérios, Minerais e seus Produtos Primários e Semi-Acabados	LXXX
97 - Inativo no Município	
98 - Inativo no Município	
99 - Materiais Diversos	LXXXI

ÍNDICES DE GRUPOS E CLASSES

10 - Armamento e Componentes

- 1005 - Armas de Fogo e Componentes
- 1095 - Armas Diversas e Componentes

13 - Explosivos e Munições

- 1305 - Munições
- 1370 - Artigos Pirotécnicos
- 1375 - Explosivos e Dispositivos de Explosão

15 - Aeronaves e Componentes Estruturais

- 1510 - Aeronaves
- 1560 - Componentes Estruturais de Aeronaves

16 - Componentes e Acessórios de Aeronaves

- 1610 - Hélices de Aeronaves e Componentes
- 1620 - Componentes de Trem de Pouso
- 1630 - Componentes de Sistema de Freio e Rodas de Aeronaves
- 1650 - Componentes de Sistema Hidráulico, de Vácuo e de Degelamento de Aeronaves
- 1660 - Componentes de Sistema de Condicionamento de Ar, de Aquecimento e de Pressurização de Aeronaves
- 1670 - Pára-quadras e Equipamentos para Coleta, Lançamento e Acondicionamento de Carga Aérea
- 1680 - Componentes e Acessórios Diversos de Aeronaves

17 - Equipamentos e Viaturas para Serviços de Aeródromos

- 1730 - Equipamentos para Serviços de Aeródromos
- 1740 - Viaturas para Serviços de Aeródromos

19 - Embarcações, Pontões e Diques Flutuantes

- 1910 - Embarcações para Transporte de Passageiros
- 1915 - Navios de Carga Seca e Navios-Tanque
- 1925 - Embarcações para Serviços Especiais
- 1930 - Batelões e Chatas para Carga

1935 - Batelões e Chatas para Serviços Especiais

1940 - Pequenas Embarcações

1945 - Pontões

1950 - Diques Flutuantes

1955 - Dragas

20 - Materiais e Equipamentos para Embarcações

2010 - Componentes para Propulsão de Embarcações

2020 - Mastreação e Aparelhos

2030 - Maquinaria de Convés

2040 - Ferragens para Embarcações e itens do Casco

2050 - Bóias de Sinalização

2090 - Equipamentos Diversos para Embarcações

22 - Equipamento Ferroviário

2210 - Locomotivas

2220 - Carros Ferroviários

2230 - Equipamentos para Construção e manutenção de Leitos de Ferrovias

2240 - Componentes e Acessórios para Locomotivas e Vagões Ferroviários

2250 - Materiais para Construção e manutenção de Leitos de Ferrovias

23 - Veículos para Transporte de Passageiros e de Carga

2310 - Veículos para Transporte de Passageiros e de Carga

2320 - Veículos Motorizados para Transporte de Carga

2330 - Reboques e Semi-Reboques

2340 - Veículos Diversos para Transporte

24 - Tratores

2410 - Tratores de Esteira Completa de Baixa Velocidade

2420 - Tratores de Roda

2430 - Tratores de Esteira de Alta Velocidade

25 - Componentes para Veículos

2510 - Componentes Estruturais de Chassis, Carroçarias e Cabines de Veículos

2520 - Componentes de Transmissão de Força de Veículos

2530 - Componentes de Freio, Direção, Eixo-Roda e Esteira de Veículos

2540 - Mobiliário e Acessórios de Veículos

2590 - Componentes Diversos de Veículos

26 - Pneus, Câmaras de Ar e Materiais Correlatos

2610 - Pneus e Câmaras de Ar, exceto de Aeronaves

2620 - Pneus e Câmaras de Ar de Aeronaves

2630 - Pneus Maciços e de Baixa Pressão

2640 - Materiais para Reconhecimento e Acessórios de Pneus e Câmaras de Ar

28 - Motores, Turbinas e Componentes

2805 - Motores a Gasolina e Componentes, Exceto os de Aeronaves e seus Componentes

2810 - Motores a Gasolina para Aeronaves e seus Componentes

2815 - Motores Diesel e Componentes

2820 - Maquinas Alternativas a Vapor e Componentes

2825 - Turbinas a Vapor e Componentes

2835 - Turbinas a Gás e Motores a Jato e Componentes, exceto os de Aeronaves

2840 - Turbinas a Gás e Motores a Jato de Aeronaves e seus Componentes

2895 - Motores e Turbinas Diversos e Componentes

29 - Acessórios de Motores

2915 - Componentes do Sistema de Combustível de Motores de Aeronaves

2920 - Componentes do Sistema Elétrico de Motores, exceto os de Aeronaves

2925 - Componentes do Sistema Elétrico de Motores de Aeronaves

2930 - Componentes de Sistema de Refrigeração de Motores, exceto os de Aeronaves.

2935 - Componentes de Sistema de Refrigeração de Motores de Aeronaves

2940 - Purificadores e Filtros de Ar e de Óleo de Motores, exceto os de Aeronaves

2945 - Purificadores e Filtros de Ar e Óleo de Motores de Aeronaves

2950 - Turbocompressores

2990 - Acessórios Diversos de Motores, exceto os de Aeronaves

2995 - Acessórios Diversos de Motores de Aeronaves

30 - Equipamentos para Transmissão Mecânica de Força

3010 - Conversões de Torção e Caixas de Mudança

3020 - Correntes de Transmissão, Engrenagens, Polias e Coroas Dentadas

3030 - Correias de Transmissão e Acessórios

3040 - Equipamentos Diversos para Transmissão de Força

31 - Rolamentos e Mancais

3110 - Rolamentos

3120 - Mancais

3130 - Rolamentos Alojados

32 - Equipamentos e Maquinaria para Trabalho em Madeira

3220 - Maquinaria para Trabalho em Madeira

3230 - Ferramentas e Implementos de Maquinaria para Trabalhos em Madeira

34 - Materiais e Equipamentos para Trabalhos em Metal

3411 - Máquinas de Fabricar Engrenagens, de Mandrilar e de Brochar

3413 - Máquinas de Furar

3415 - Máquinas de Esmerilar e Retificar

3416 - Tornos

3417 - Máquinas de Fresar

3418 - Desbastadores e Plainas-Limadoras

3419 - Máquinas - Ferramentas Diversas

3422 - Máquinas de Conformar e Cortar Metais

3424 - Equipamentos para Tratamento Térmico de Metais

3426 - Equipamentos para Acabamento de Metais

3428 - Materiais e Equipamentos para Fundição

3431 - Equipamentos para Soldagem, Corte por Aquecimento e Metalização

3436 - Posicionadores e Manipuladores para Soldagem

3439 - Artigos e Acessórios para Soldagens Comum, Fraca e por Caldeamento

3442 - Prensas

3445 - Maquinas de Puncionar e Tesouras Mecânicas

3446 - Máquinas de Forjar e Martelos-Pilões

3448 - Maquinas de Rebitar

3450 - Máquinas - Ferramentas Portáteis

3455 - Ferramentas de Corte para Maquinas - Ferramentas

3456 - Ferramentas de Corte e Estampagem para Maquinas Auxiliares

3460 - Acessórios para Máquinas-Ferramenta

3465 - Gabaritos para Produção, Furação e Cópias

35 - Equipamentos Comerciais e de Serviços

3510 - Equipamentos de Lavanderia

3540 - Equipamentos para Acondicionamento e Embalagem

3590 - Equipamentos Diversos, Comerciais e de Serviços

36 - Maquinaria e Equipamento para a Industria

3610 - Equipamentos para Industria Tipográfica

3620 - Equipamentos para Industria de Borracha

3695 - Equipamentos para industrias Diversas

37 - Maquinaria e Equipamentos Agrícolas

3710 - Equipamentos Agrícolas

3740 - Equipamentos para Combate a Pragas

3750 - Ferramentas para Jardinagem e Horticultura

3760 - Veículos de Tração Animal

3770 - Materiais Diversos para Animais

38 - Equipamentos para Construção, Mineração, Escavação e Conservação de Estradas

3805 - Equipamentos para Movimentação e Escavação de Terra

3810 - Guindastes e Guindastes-Escavadeiras

3815 - Acessórios e Peças de Guindastes e de Guindastes-Escavadeiras

3820 - Equipamentos para Mineração; Perfuração de Rocha, Terra e Correlatos

3825 - Equipamento de Abertura e Limpeza de Estradas

3830 - Implemento para Caminhões e Tratores

3835 - Equipamentos para Produção e Distribuição de Petróleo

3895 - Equipamentos Diversos para Construção

39 - Viaturas e Equipamentos para Movimentação de Materiais

3910 - Transportadores

3920 - Viaturas para Movimentação de Materiais, não Motorizados

3930 - Viaturas para Movimentação de Materiais, Motorizadas

3940 - Blocos, Moitões, Articulações e Estropos

3950 - Guinchos, talhas, Guindastes e Cábreas

3960 - Elevadores e Escadas Rolantes

3990 - Equipamentos Diversos para Movimentação de Materiais

40 - Cabos de Aço, Correntes, Cordoalha e Acessórios

4010 - Cabos de Aço e Correntes

4020 - Cabos de Fibras, Cordoalhas e Barbantes

4030 - Acessórios para Cordas, Cabos de Aço e Correntes

41 - Equipamento de Refrigeração e Condicionamento de Ar

4110 - Unidades Completas de Refrigeração e Acessórios

4120 - Unidades Completas de Condicionamento de Ar e Acessórios

4130 - Usinas de Condicionamento de Ar, de Refrigeração e Componentes

4140 - Ventiladores e Circuladores de Ar, não Industriais

42 - Equipamentos para Segurança Pessoal e Industrial

4210 - Equipamentos para Combate a Incêndio

4220 - Equipamentos Marítimos para Mergulho e Salvamento

4230 - Equipamentos para Impregnação e Descontaminação

4240 - Equipamentos para Busca e Segurança

43 - Bombas e Compressores

4310 - Compressores e Bombas a Vácuo

4320 - Bombas Manuais, Mecânicas e Moto-Bombas

4330 - Centrifugadores, Separadores e Filtros a Pressão e a Vácuo

44 - Fornos, Centrais de Vapor e Equipamentos para Secagem

4410 - Caldeiras Industriais

4420 - Permutadores de Calor e Condensadores de Vapor

4430 - Fornalhas e Fornos Industriais, Fornos-Túneis e Estufas

4440 - Secadores, Desidratadores e Anti-Hidratadores

4450 - Equipamentos Industriais de Ventilação e Circulação

4460 - Equipamentos para Purificação de Ar

45 - Equipamentos de Calefação, Aquecimento e Instalações Sanitárias

4510 - Aparelhos Hidráulicos Sanitários e Acessórios

4520 - Equipamentos para Calefação de Ambiente e Aquecedores de Água Domésticos

4530 - Equipamentos para Queima de Combustível

4540 - Equipamentos Diversos Hidráulicos, Sanitários e de Calefação

46 - Equipamentos para Purificação de Água e Tratamento de Esgoto

4610 - Equipamentos para Purificação de Água

4620 - Equipamentos Marítimos e Industriais para Destilação de Água

4630 - Equipamentos para Tratamento de Esgotos

47 - Tubos, Mangueiras e Conexões

4710 - Tubos Rígidos

4720 - Mangueiras e Tubulações Flexíveis

4730 - Conexões e Acessórios para Tubos e Mangueiras

48 - Válvulas

4810 - Válvulas Motorizadas

4820 - Válvulas não Motorizadas

49 - Equipamentos Especializados para Manutenção e Reparos

4910 - Equipamentos Especializado para Manutenção e Reparos de Veículos

4930 - Equipamentos para Abastecimento de Combustíveis e Lubrificação

4940 - Equipamentos Especializados Diversos para Manutenção e Reparos

51 - Ferramentas Manuais

5110 - Ferramentas Manuais, com Corte, não Motorizadas

5120 - Ferramentas Manuais, sem Corte, não Motorizadas

5130 - Ferramentas Manuais Motorizadas, tipo Empunhável

5133 - Brocas, Rebaixadores e Escareadores

5136 - Machos, Cossinetes e Coletores

5140 - Recipientes para Guarda de Ferramentas

5180 - Jogos e Estojos de Ferramentas Manuais

52 - Aparelhos e Utensílios para Medição e Inspeção

5210 - Aparelhos e Utensílios para Medição e Inspeção

5220 - Calibres de Inspeção

5280 - Jogos e Estojos de Aparelhos e Utensílios para Medição e Inspeção

53 - Ferragens, Abrasivos e Materiais para Vedação

5305 - Parafusos

5307 - Prisioneiros

5310 - Porcas e Arruelas

5315 - Pregos, Chavetas e Pinos

5320 - Rebites

5325 - Dispositivos de Fixação

5330 - Materiais para Vedação

5335 - Telas e Tecidos Metálicos

5340 - Ferragens Diversas

5345 - Discos, Pedras e Correias Abrasivos

5350 - Materiais Abrasivos

5355 - Ponteiros e Botões de Controle

54 - Estruturas e Andaimos Pré-Fabricados

5410 - Edifícios Pré-Fabricados e Portáteis

5420 - Pontes Fixas e Flutuantes

5430 - Tanques de Armazenamento

5440 - Andaime, Escadas e Formas de Concreto

5445 - Estruturas e Torres, Pré-Fabricadas

5450 - Estruturas Diversas, Pré-Fabricadas

55 - Madeiras, Esquadrias, Compensados e Folheados

5510 - Madeiras e Produtos Derivados

5520 - Esquadrias de Madeira

5530 - Compensados e Folheados

56 - Materiais para Construção

5610 - Materiais para Construção, a Granel, de Origem Mineral

5620 - Materiais para Construção, Dimensionados, não Metálicos

5630 - Tubos, Conduitos e Correlatos, não Metálicos

5640 - Materiais para Isolamentos Térmicos e Acústico e Painéis Divisórios

5650 - Materiais para Coberturas

5660 - Cercados, Telas e Portões

5670 - Produtos Metálicos para Arquitetura

5680 - Materiais Diversos para Construção

58 - Equipamentos de Comunicações

5805 - Equipamento Eletrônico e Telegráfico

5806 - Equipamentos para Centrais Telefônicas e seus Sobressalentes

5807 - Equipamento de Assinantes, Sobressalentes e Acessórios

5808 - Equipamentos, Materiais e Ferramentas Especiais para uso na “Rede Externa”

5810 - Equipamentos Criptológicos

5815 - Teleimpressores e Equipamentos de “fac-símile”

5820 - Equipamentos de Rádio-Comunicação, Exceto os de Aeronaves

5821 - Equipamentos de Rádio-Comunicação para Aeronaves

5825 - Equipamentos de Rádio-Navegação, Exceto os de Aeronaves

5826 - Equipamentos de Rádio-Navegação de Aeronaves

5830 - Equipamentos de Intercomunicações e Sistema de Alto-Falantes, Exceto os de Aeronaves

5831 - Equipamentos de Intercomunicações e Sistema de Alto-Falantes para Aeronaves

5835 - Equipamentos para Gravação (Áudio e Vídeo) e Reprodução de Som e Imagem

5840 - Equipamentos de Radar, Exceto os de Aeronaves

5841 - Equipamentos de Radar para Aeronaves

5845 - Equipamentos Submarinos de Som

5850 - Equipamentos de Comunicações por Luzes

5895 - Equipamentos Diversos de Comunicações

59 - Componentes de Equipamentos Elétricos e Eletrônicos

5905 - Resistores

5910 - Capacitores

5915 - Filtros e Redes

5920 - Fusíveis e Pára-Raios

5925 - Disjuntores

5930 - Chaves e Interruptores

5935 - Conectores Elétricos

5940 - Terminais Elétricos e de Cabos Telefônicos e seus Componentes

5945 - Relês, Contactores e Solenóides

5950 - Bobinas e Transformadores

5955 - Cristais Piezoelétricos

5960 - Válvulas Eletrônicas, Transistores e Cristais de Quartzo

5965 - Fones, Microfones e Alto-Falantes

5970 - Materiais para Isolamento Elétrico

5975 - Ferragens e Artigos para Eletricidade

5977 - Escovas de Contacto e Eletrodos

5985 - Antenas, Antenas Direcionais e Equipamentos Correlatos

5990 - Sincronizadores e Analisadores

5995 - Conjuntos de Fios, Cordões e Cabos para Equipamentos de Comunicação

5999 - Componentes Diversos, Elétricos e Eletrônicos

61 - Fios e Cabos Telefônicos, Condutores Elétricos Equipamentos de Geração e distribuição de Energia Elétrica

6105 - Motores Elétricos

6110 - Equipamentos para Controle Elétrico

6115 - Geradores e Conjuntos Geradores de Energia Elétrica

6120 - Transformadores

6125 - Conversores Elétricos

6130 - Equipamentos Retificadores Elétricos

6140 - Baterias Primárias e Secundárias

6145 - Fios e Cabos Elétricos

6146 - Fios e Cabos Telefônicos

6150 - Materiais e Equipamentos Diversos para Geração e Distribuição de Energia Elétrica

62 - Lâmpadas e Aparelhos de Iluminação

6210 - Aparelhos de Iluminação Elétrica para Usos Interno e Externo

6220 - Aparelhos de Iluminação Elétrica para Veículos

6230 - Aparelhos de Iluminação Elétrica, Portáteis e Manuais

6240 - Lâmpadas Elétricas

6250 - Estabilizadores, Elementos de Partida e Porta-Lâmpadas

6260 - Aparelhos de Iluminação não Elétrica

63 - Equipamentos de Sinalização e Alarme

6310 - Equipamentos de Sinalização de Trânsito e Tráfego

6320 - Equipamentos de Sinalização e Alarme de Embarcações

6330 - Equipamentos de Sinalização e Alarme de Ferrovias

6340 - Equipamentos de Sinalização e Alarme de Aeronaves

6350 - Equipamentos Diversos de Sinalização e Alarme

65 - Materiais e Equipamentos para Usos Médicos e Veterinário

6505 - Drogas, Produtos Biológicos e Reagentes

6510 - Materiais Cirúrgicos para Curativos

6515 - Materiais e Equipamentos para Usos Médico e Cirúrgico

6520 - Materiais e Equipamentos para uso Odontológico

6525 - Materiais e Equipamentos de Raio-X para Usos Médicos.

6530 - Mobiliário para Usos Médicos

6532 - Vestuário para Usos Médicos

6535 - Instrumentos, Equipamentos e Artigos Veterinários

6545 - Jogos e Estojos de Material Médico

66 - Equipamentos de Laboratório e Instrumentos de Medição

6605 - Instrumentos de Navegação

6610 - Instrumentos de Vôo

6615 - Mecanismos de Piloto Automático e Componentes Giroscópicos

6620 - Instrumentos de Motores

6625 - Instrumentos de Verificação, Ensaio e Medição de Aparelhagem Elétrica e Eletrônica

6630 - Instrumentos para Análise Química

6635 - Equipamentos para Ensaio e Verificação de Propriedades Físicas

6640 - Materiais e Equipamentos de Laboratório

6641 - Material de Laboratório para Experiências Escolares

6645 - Instrumentos para Medição de Tempo

6650 - Instrumentos Ópticos

6655 - Instrumentos de Astronomia e Geofísica

6660 - Instrumentos e Aparelhos de Meteorologia

6665 - Instrumentos e Aparelhos para Detecção de Perigos

6670 - Balanças

6675 - Instrumentos para Desenho, Topografia e Cartografia

6680 - Instrumentos para Medição de Fluxos de Gás e de Líquidos, Nível de Líquidos e Movimentos Mecânicos

6685 - Instrumentos para Controle e Medição de Pressão, Temperatura e Umidade

6695 - Instrumentos Combinados e Instrumentos Diversos

67 - Materiais e Equipamentos Fotográficos

6710 - Câmaras Cinematográficas

6720 - Câmaras Fotográficas

6730 - Equipamentos para Projeção Fotográfica e Cinematográfica

6740 - Equipamentos para Revelação e Acabamento Fotográfico

6750 - Materiais Fotográficos

6760 - Equipamentos e Acessórios Fotográficos

6770 - Filmes Revelados

6780 - Jogos e Estojos de Material Fotográfico

68 - Compostos e Produtos Químicos

6810 - Compostos Químicos

6820 - Corantes e Indicadores

6830 - Gases

6840 - Desinfetantes e Agentes para Combate a Pragas

6850 - Especialidades Químicas

69 - Materiais e Equipamento para Treinamento

6910 - Materiais para Treinamento não Operacional

6930 - Equipamentos para Treinamento Operacional

6940 - Material Educativo

71 - Mobiliário

7105 - Mobiliário de uso Geral

7110 - Mobiliário de Escritório

7115 - Mobiliário Escolar

7120 - Mobiliário Infantil Lúdico

7125 - Estantes e Armações para Almoxxarifados

7195 - Mobiliário Diverso

72 - Artigos Domésticos e Comerciais

7210 - Guarnições de uso Doméstico

7220 - Revestimento para Pisos

7230 - Cortinas, Toldos e Persianas

7240 - Recipientes de uso Doméstico e Comercial

7280 - Artigos e Equipamentos para uso Infantil

7290 - Artigos Domésticos e Comerciais, Diversos

73 - Equipamentos para Refeitório, Copa e Cozinha

7310 - Equipamentos para Preparar Alimentos

7320 - Equipamentos Auxiliares de Cozinha

7330 - Utensílios de Cozinha, Manuais

7340 - talheres de Mesa e Cutelaria

7350 - Artigos para Serviços de Mesa

7360 - Jogos e Estojos de Artigos para Refeitório, Copa e Cozinha

74 - Maquinas de Escritório e Equipamentos para Informática

7410 - Equipamentos Convencionais para Processamento de Dados

7420 - Máquina de Calcular e de Contabilidade

7430 - Máquinas de Datilografia

7440 - Equipamentos Diversos para Informática

7445 - Suprimentos e Artigos para Equipamentos de Informática

7490 - Máquinas Diversas para Escritório

7495 - Suprimentos e Artigos para Mimeógrafos, Máquinas Copiadoras e Duplicadoras

75 - Artigos de Escritório

7510 - Artigos de Escritório

7520 - Utensílios de Escritório

7530 - Papelaria e Formulários

7540 - Conjunto de itens de Escritório e para uso Escolar

76 - Livros, Mapas e outras Publicações

7610 - Livros e Folhetos

7630 - Jornais e Periódicos

7640 - Mapas, Atlas, Cartas e Globos

7650 - normas e Desenhos Técnicos

7660 - Livros e Folhetos de Música

7670 - Microfilmes Prontos para uso

7690 - Impressos Diversos

77 - Instrumentos Musicais, Rádios, Fonógrafos e Televisores tipo Doméstico

7710 - Instrumentos Musicais

7715 - Instrumentos Musicais Lúdicos

7730 - Rádio, Fonógrafos e Televisores tipo Doméstico

7740 - Gravações Fotográficas

7750 - Gravações Audiovisuais

7760 - Fitas para Gravação

78 - Materiais e Equipamentos para Recreação e Desporto

7810 - Materiais e Equipamentos para Atletismo e Desporto

7820 - Jogos e Brinquedos

7830 - Materiais e Equipamentos para Ginástica e Recreação

79 - Materiais e Equipamentos para Limpeza

7910 - Aspiradores de Pó e Enceradeiras e seus Componentes

7920 - Equipamentos Auxiliares para Limpeza

7930 - Compostos e preparados para Limpeza e Polimento

80 - Tintas, Equipamentos para Pintura, Selantes Adesivos

8010 - Tintas, Vernizes e Produtos Correlatos

8020 - Equipamentos para Pintura

8030 - Compostos Preservativos e Selantes

8040 - Adesivos

81 - Recipientes e Materiais para Acondicionamento e Embalagem

- 8105 - Bolsas e Sacos
- 8110 - Tambores e Latas
- 8115 - Caixas e Engradados
- 8120 - Cilindros para Gases
- 8125 - Garrafas e Jarros
- 8130 - Carretéis e Bobinas
- 8135 - Materiais para Acondicionamento e Embalagem
- 8140 - Recipientes para Munições e Explosivos

83 - Tecidos, Couros e Materiais Correlatos

- 8305 - Tecidos
- 8310 - Fios e Linhas para Costuras
- 8315 - Materiais para Costura e Estofamento
- 8330 - Couros
- 8335 - Artigos para Calçados
- 8340 - Barracas e Encerados
- 8345 - Bandeiras e Galhardetes

84 - Vestuário e Equipamentos individuais

- 8405 - Vestuário Comum de uso Externo
- 8415 - Vestuário Especial
- 8420 - Vestuário Comum de uso Interno
- 8430 - Calçados
- 8440 - Meias, Luvas e Complementos para Vestuário
- 8455 - Distintivos e Insígnias (Troféu)
- 8460 - Malaria
- 8465 - Equipamentos individuais

85 - Artigos para Toucador e Higiene Pessoal

- 8510 - preparados para Toucador e Higiene Pessoal
- 8530 - Artigos de uso Individual para Toucador e Higiene
- 8540 - Produtos de Papel para Higiene Pessoal

87 - Forragens, Fertilizantes, Sementes e Mudas

- 8710 - Forragens e Alimentos para Animais

8720 - Fertilizantes

8730 - Sementes e Viveiros para Plantas

88 - Animais Vivos

8810 - Animais Vivos

89 - Gêneros Alimentícios e Bebidas

8905 - Carnes, Aves Abatidas e Peixes

8910 - Ovos e Laticínios

8915 - Cereais Beneficiados, Frutas, Legumes e Hortaliças

8920 - Farinhas de Cereais e Produtos de Panificação

8925 - Açúcar e Produtos de Confeitaria

8930 - Doces em Massa, Geléia e Compotas

8935 - Sopas e Caldos

8940 - Alimentos preparados e Alimentos Dietéticos

8945 - Óleo e Gorduras Comestíveis

8950 - Condimentos e Produtos Correlatos

8955 - Produtos e Preparados Solúveis

8960 - Bebidas não Alcoólicas e Sorvetes

8965 - Bebidas Alcoólicas

8990 - Conjunto de Gêneros Alimentícios Diversos

91 - Combustíveis, Lubrificantes, Óleos, Graxas e Ceras

9110 - Combustíveis Sólidos

9130 - Combustíveis Líquidos

9150 - Óleos e Graxas para Corte, Lubrificação e Sistema Hidráulico

9160 - Ceras, Óleos e Gorduras Diversas

93 - Materiais Manufaturados, não Metálicos

9310 - Papel e Papelão

9320 - Borracha

9330 - Plásticos

9340 - Vidro

9350 - Refratários

9390 - Materiais Diversos, não Metálicos, Acabados

94 - Matérias Primas, não Metálicas

9410 - Matérias Primas, Sintéticas e de Origem Vegetal

9430 - Matérias Primas de Origem Animal

9450 - Sucata não Metálica

95 - Arames, Laminados Planos e Perfilados Metálicos

9505 - Arame de Aço

9510 - Barras de Aço

9515 - Folhas, Chapas e Tiras de Aço

9520 - Perfis Estruturais de Aço

9525 - Arames de Metais não Ferrosos

9530 - Barras de Metais não Ferrosos

9535 - Folhas, Chapas e Tiras de Metais não Ferrosos

9540 - Perfis Estruturais de Metais não Ferrosos

9545 - Arames e Laminados de Metais Preciosos

96 - Minérios, Minerais e seus Produtos Primários e Semi-Acabados

9610 - Minérios

9620 - Minerais Naturais e Sintéticos

9630 - Ligas de Adição e Aditivos para Ligas Metálicas

9640 - Produtos Primários e Semi-Acabados de Ferro e de Aço

9650 - Produtos Primários e Semi-Acabados de Metais não Ferrosos

9670 - Sucata de Ferro e de Aço

9680 - Sucata de Metais não Ferrosos

99 - Materiais Diversos

9905 - Materiais para Informação

9906 - Materiais de Propaganda

9920 - Artigos para Fumantes

9999 - itens Diversos

GRUPOS E CLASSES

GRUPOS 10 ARMAMENTO E COMPONENTES

1005 Armas de Fogo e Componentes

INCLUI: Revolveres; Pistolas; Rifles; Espingardas de Caça; Carregadores; Estojos de Armas Completo.

1095 Armas Diversas e Componentes

INCLUI: Lança-Cabos; Pistolas de Sinalização; Cassetetes; Escovas para Limpeza de Armas; Estojos para Limpeza de Armas; Espingardas de Caça Submarina; Arpões para Caça Submarina.

GRUPO 13 EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES

1305 Munições

INCLUI: Cartuchos Vazios; Chumbo para Caça.

1370 Artigos Pirotécnicos

INCLUI: Fogos de Artifícios; Artifícios para Sinalização; Artifícios para Iluminação.

1375 Explosivos e Dispositivos de Explosão

INCLUI: Detonadores; Espoletas de Segurança; Espoletas Sismográficas; Cápsulas de Detonação; Cargas para Detonação; Cordéis Detonantes; Dynamite.

GRUPO 15 AERONAVES E COMPONENTES ESTRUTURAIS

1510 Aeronaves

NOTAS: Esta Classe inclui somente Aeronaves Completas

1560 Componentes Estruturais de Aeronaves

INCLUI: Tanques de Combustível; Sistema de Escapamento; Profundores; Estabilizadores; Ailerons; Lemes; Flapes; Empenagens; Peças Estruturais Embutidas; etc.

GRUPOS 16 COMPONENTES E ACESSÓRIOS DE AERONAVES

1610 Hélices de Aeronaves e Componentes

INCLUI: Governadores; Pás; Cubos; Sincronizadores.

1620 Componentes de Trem de Pouso

INCLUI: Eixo; Montantes; Amortecedores; Barra de Torção; Elos de Vibração; Garfo.

EXCLUI: Rodas de Aeronaves (1630); Componentes de Sistema de Freio de Aeronaves (1630); Pneus e Câmaras de Ar (2620).

1630 Componentes de Sistema de Freio e Rodas de Aeronaves

INCLUI: Discos de Freio; Tambores de Freio; Flutuadores.

EXCLUI: Componentes de Trem de Pouso (1620); Pneus e Câmaras de Ar (2620).

1650 Componentes de Sistema Hidráulico, de Vácuo e de Degelamento de Aeronaves

INCLUI: Acumuladores Hidráulicos e Pneumáticos; Filtros Hidráulicos e Pneumáticos; Bombas Hidráulicas e de Degelamento; Separadores de Óleo de Sistema de Vácuo; Transmissões Hidráulicas; Válvulas de Sistemas Hidráulicos, de Vácuo e de Degelamento.

1660 Componentes de Sistema de Condicionamento de Ar, de Aquecimento e de Pressurização de Aeronaves

INCLUI: Sistema de Oxigênio, Instalado; Reguladores de Pressão; Seletores de Pressão para Cabinas; Permutadores de Calor; Aquecedores; Indicadores de Fluxo de Oxigênio; Cilindros de Oxigênio; Distribuidores de Ar; Tubos de Respiração.

1670 Pára-Quedas e Equipamentos para Coleta, Lançamento e Acondicionamento de Carga Aérea

INCLUI: Pára-quadras de uso Pessoal; Pára-quadras de Carga; Sacos de Pára-quadras; Recipientes para Carga Aérea.

EXCLUI: Peças Estruturais Embutidas para Amarração de Carga (1560).

1680 Componentes e Acessórios Diversos de Aeronaves

INCLUI: Limpadores de Pára-Brisas; Mobiliário de Aeronaves; Cortinas; Reguladores de Tensão de Cabos; Visores para Sol; Ventiladores; Cintos de Segurança; Cinzeiros; Tapetes; Volantes de Comando.

EXCLUI: Componentes Estruturais de Aeronaves (1560).

GRUPO 17 EQUIPAMENTOS E VIATURAS PARA SERVIÇOS DE AERÓDROMOS

1730 Equipamentos para Serviços de Aeródromos

INCLUI: Excitadores de Motores; Pré-Aquecedores de Motores; Calços para Rodas; Travas para Ailerons e Lemes; Escadas e Plataformas de manutenção; Escadas de Acesso.

1740 Viaturas para Serviços de Aeródromos

INCLUI: Tratores de Pista; Reboques de Pista.

GRUPO 19 EMBARCAÇÕES, PONTÕES E DIQUES FLUTUANTES

NOTAS: A) somente são incluídos Neste Grupo os Navios, Embarcações Miúdas, Diques Flutuantes e Dragas (com e sem Depósito) Completos.

B) itens Finais, Conjuntos, Peças, Conexões e Acessórios Aplicados nos Equipamentos deste Grupo devem obedecer as seguintes Regras de Classificação:

- 1 - Quando especificamente projetados: Grupo 20
- 2 - Quando de Multiaplicação: outros Grupos do "Classimat".

1910 Embarcações para Transporte de Passageiros

INCLUI: Lanchas de Proa Rebatível.

EXCLUI: Embarcações Miúdas (1940).

1915 Navios de Carga Seca e Navios-Tanque

EXCLUI: Batelões e Chatas para Carga (1930).

1925 Embarcações para Serviços Especiais

INCLUI: Rebocadores; Embarcações para Combate a Incêndio; Navios-Farol; Navios-Oficina.

EXCLUI: Batelões e Chatas para Serviços Especiais (1935); Dragas (1955).

1930 Batelões e Chatas para Carga

INCLUI: Chatas para Transporte de Carga Seca e/ou Líquida; Batelões Depósito; Alvarengas.

EXCLUI: Batelões e Chatas para Serviços Especiais (1935); Dragas (1935).

1935 Batelões e Chatas para Serviços Especiais

INCLUI: Cábreas Flutuantes; Bate-Estacas; Batelões Misturadores de Concreto; Batelões para Combate a Incêndio; Batelões Lameiro e outros tipos de Balões Bombeadores; Alojamentos Flutuantes; Casas de Força Flutuantes; Batelões Frigoríficos; Batelões-Guindastes.

1940 Pequenas Embarcações

INCLUI: Pequenas Embarcações, com e sem Propulsão Própria; Botes Salva-Vidas (Escalares); Botes Pneumáticos.

EXCLUI: Balsas Salva-Vidas (4220); Pontões e Pontões Flutuantes (1945).

1945 Pontões

INCLUI: Pontões Estaqueadores.

1950 Diques Flutuantes

NOTAS: Classe sem Informações.

1955 Dragas

INCLUI: Dragas sem Deposito; Dragas de Alto Mar; Dragas Flutuantes.

GRUPO 20 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EMBARCAÇÕES

NOTAS: A) Este Grupo inclui itens Finais, Conjuntos, Peças, Pertences e Acessórios especificamente projetados para aplicação nos Equipamentos do Grupo 19.

B) Itens de multiaplicação devem ser incluídos, adequadamente, em classes de outros Grupos do "Classimat".

2010 Componentes para Propulsão de Embarcações

INCLUI: Eixos de Propulsão; Hélices de Navios; Transmissões Marítimas com Engrenagens de Redução e Reversão.

EXCLUI: Motores (NG 28).

2020 Mastreação e Aparelhos

INCLUI: Mastros; Montantes-Mestres; Vergas; Paus de Cargas, não Ligados a Guindastes e Guinchos.

EXCLUI: Moitões (3940).

2030 Maquinaria de Convés

INCLUI: Sistemas de Governos e Controle; Turcos.

2040 Ferragens para Embarcações e itens do Casco

INCLUI: Ancoras; Fateixas; Ancoras Flutuantes; Portas Estanques; Ventiladores; Escotilhas; Portas de Visita; Escotilhões; Vigias; Defensas; Cofres; Bornais; Lemes; Tubos Telescópicos de Eixos; Conduitos para Amarras; Caldeiras e Chaminés; Buzinas de Escovem; Calços; Acessórios para Mastros e Paus de Cargas; Pás de Remos; Forquetas; Remos.

2050 Bóias de Sinalização

EXCLUI: Bóias Salva-Vidas (4220).

2090 Equipamentos Diversos para Embarcações

INCLUI: Velas; Escadas de Corrente; Escadas de quebra-Peito; Mobiliário para Embarcações.

GRUPO 22 EQUIPAMENTO FERROVIÁRIO

2210 Locomotivas

NOTAS: Itens Finais; Conjuntos; Peças; Pertences e Acessórios são incluído em outras classes do “Classimat”.

INCLUI: Tenderes.

2220 Carros Ferroviários

INCLUI: Vagões-Tanque; Carros Rebocáveis e Automotrizes.

2230 Equipamentos para Construção e Manutenção de Leitos de Ferrovias

INCLUI: Equipamentos para Assentamento, União e Desvio de Trilhos; Equipamentos Montados ou não em Vagões; Vagões Dinamométricos; Vagões para Transporte de Turmas; Vagões-Guindaste; Locomotivas-Guindaste.

EXCLUI: Ferramentas Manuais (NG 51).

2240 Componentes e Acessórios para Locomotivas e Vagões Ferroviários

INCLUI: Mobiliário para Vagões Ferroviários; Rodeiros, Truques e Engates Completos.

2250 Materiais para Construção e Manutenção de Leitos de Ferrovias

INCLUI: Trilhos; Corações; Cruzamentos; Chave de Manobras; Barras de Junção; Barras Transversais; Placas de Apoio; Cravos para Dormentes; Agulhas; Contra-Agulhas.

EXCLUI: Pedra Britada (5610); Dormentes de Madeira (5510).

GRUPO 23 VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E DE CARGA

NOTAS: A) Este Grupo inclui somente Veículos Completos (respectivos Chassis), destinados exclusivamente para transporte rodoviário de passageiros e de carga.

B) Outros Veículos são excluídos deste Grupo, tais como: Aeronaves (NG 15), Embarcações (NG 19), Equipamentos Ferroviários (NG 22), Tratores (NG 24), Equipamentos para Movimentação de Materiais (NG 39), etc.

C) Itens finais, Conjuntos, Peças, Pertences e Acessórios dos Veículos deste Grupo, devem ser incluídos, adequadamente, em classes de outros Grupos do “Classimat”.

2310 Veículos para Transporte de Passageiros e de Carga

INCLUI: Automóvel tipo Sedan, Ambulâncias, Jipes, Micro-Ônibus, Camionetas de Passageiros (Rural, Kombi, etc.).

EXCLUI: Motonetas (2340); Camionetas Mistas para Transporte de Passageiros e de Carga (2320).

2320 Veículos Motorizados para Transporte de Carga

NOTAS: Esta Classe inclui Combinações de Chassis (Completos) com Carroçaria finalidade Especial, Exceto Oficinas Moveis Completas (4940).

INCLUI: Chassis Completos; Caminhões Tratores (Cavalos Mecânicos); Caminhões; Caminhões Basculantes; Camionetas de Cargas Abertas (Pick-Ups); Camionetas de Carga Fechadas (Furgões); Camionetas Mistas para Transportes de Passageiros e de Carga; Caminhões-Socorro; Carros-Tanque, inclusive para distribuição de Combustíveis.

EXCLUI: Carros Contra Incêndio (4210); Tratores de Armazém (3930); Empilhadeiras (3930); Carros-Guindaste (3930); Carros-Pórtico (3930).

2330 Reboques e Semi-Reboques

NOTAS: Esta Classe inclui Combinações de Chassis (sem motor) com Carroçarias de finalidade Especial, Exceto Oficinas Moveis Completas (4940).

INCLUI: Reboques-Ônibus; Reboques-Residência; Reboques-Plataforma; Reboques-Tanque e Semi-Reboques-Tanque, inclusive para distribuição de Combustíveis

EXCLUI: Reboques de Pista (1740); Reboques de Armazém (3920).

2340 Veículos Diversos para Transporte

INCLUI: Motonetas; Motocicletas; Bicicletas; Triciclos.

EXCLUI: Veículos de Tração Animal (3760).

GRUPO 24 TRATORES

2410 Tratores de Esteira Completa de Baixa Velocidade

INCLUI: Cabine, Carroçaria, Peças Estruturais e Molas para Tratores de Colocação de Trilhos.

EXCLUI: Caminhões Tratores (2320); Tratores de Jardim (3750); Tratores de Rodas para Agricultura (2420).

2420 Tratores de Roda

INCLUI: Cabine, Carroçaria; Componentes Estruturais; Molas, etc.

EXCLUI: Tratores de Alta Velocidade (2430); Cavalos Mecânicos (2320); Tratores para Jardim (3750); Empilhadeiras e Tratores para Armazém (3930).

2430 Tratores de Esteira de Alta Velocidade

INCLUI: Tratores com Suspensão Articulada; Cabines; Carroçaria; Componentes Estruturais e Molas para Tratores de Alta Velocidade.

EXCLUI: Tratores de Roda para Agricultura (2420); Tratores para Armazém (3930).

GRUPO 25 COMPONENTES PARA VEÍCULOS

NOTAS: A) O Termo “Veículo”, Empregado Neste Grupo, e Aplicável aos Veículos e Equipamentos incluídos nos Grupos 23, 24, 39, 42 e 49, não se Aplicando As Aeronaves, Equipamentos Ferroviários e Embarcações.

B) Um item de Suprimento que seja Componente de Veiculo, conforme limitação acima, deve ser incluído nas classes deste Grupo, independente de ter aplicações adicionais nos demais Veículos Excluídos.

C) Excetuam-se deste Grupo os itens para os quais haja determinação expressa nas observações (Inclusões e Exclusões) constantes nas classes do “Classimat”.

2510 Componentes Estruturais de Chassis, Carroçarias e Cabines de Veículos

INCLUI: Quadros de Chassis; Longarinas; Molas de Suspensão; Portas; Capuzes para Compartimentos de Motores; Conjuntos de Pára-Brisas; Vidros para Veículos; Pára-Lamas.

EXCLUI: Ferragens para Veículos (2540); Mobiliário para Veículos (2540); Componentes para Tratores (NG 24); Componentes Estruturais de Equipamentos para Movimentação de Materiais (NG 39).

2520 Componentes de Transmissão de Força de Veículos

INCLUI: Caixas de Mudança; Conjuntos de Embreagens; Juntas Universais; Eixos de Transmissão; Tomadas de Força de Transmissão; Conversores de Torção.

EXCLUI: Conversores de Torção, Multiaplicação (3010); Pedais (2540).

2530 Componentes de Freio, Direção, Eixo-Roda e Esteira de Veículos

INCLUI: Conjuntos de Freio; Compressores do Sistema de Freio a Ar; Disco de Freio; Tambores de Freio; Lonas de Freio; Volantes de Direção; Mangas de Eixo; Roletes de Esteiras; Rodas de Borracha Maciça.

EXCLUI: Pedais (2540).

2540 Mobiliários e Acessórios de Veículos

INCLUI: Amortecedores de Suspensão; Limpadores de Pára-Brisas; Motores para Limpadores de Pára-Brisas; Ferragens de Veículos; Espelhos; Capas para Bancos; Tapetes; Pará-Choques; Pedais; Cinzeiros para Veículos.

EXCLUI: Instrumentos de Painel (NG 66); Aparelhos de Iluminação Elétrica para Veículos (6220).

2590 Componentes Diversos de Veículos

INCLUI: Buzinas; Tanques de Óleo para Sistema Hidráulico; Emblemas e Distintivos de Veículos; Seletores de Luzes Alta e Baixa; Placas de Identificação de Veículos.

GRUPO 26 PNEUS, CÂMARAS DE AR E MATERIAIS CORRELATOS

2610 Pneus e Câmaras de Ar, Exceto de Aeronaves

NOTAS: Classe sem Informações.

2620 Pneus e Câmaras de Ar de Aeronaves

NOTAS: Classe sem Informações.

2630: Pneus Maciços e de Baixa Pressão

INCLUI: Esteiras com Banda de Rodagem de Borracha.

2640 Materiais para Recondicionamento e Acessórios de Pneus e Câmaras de Ar

INCLUI: Remendos para Pneus e Câmaras de Ar; Núcleos de Válvulas de Câmaras de Ar; Válvulas de Câmaras de Ar; Estojos para Reparos de Pneus e Câmaras de Ar; Remendos Rápidos a Frio; Lonas para Pneus; Tiras de Recauchutagem; Cola Rápida.

EXCLUI: Vulcanizadores para Remendo de Pneus e Câmaras de Ar (4910).

GRUPO 28 MOTORES, TURBINAS E COMPONENTES

NOTAS: A) Este Grupo inclui Motores a Explosão, Motores Diesel, Máquinas Alternativas a Vapor, Turbinas D'água, Turbina a Gás e Componentes especificamente projetados para sua operação.

B) Os Motores Elétricos devem ser incluídos na Classe 6105, observadas as respectivas Exclusões.

2805 Motores a Gasolina e Componentes, Exceto os de Aeronaves e Seus Componentes

INCLUI: Eixos de Manivela (Virabrequins); Blocos de Motores; Eixos de Comando de Válvulas; Conjuntos de Bombas de Óleo; Cabeçotes de Cilindros.

EXCLUI: Motores de Partida a Gasolina (2990).

2810 Motores a Gasolina para Aeronaves e Seus Componentes

NOTAS: Classe sem Informações.

2815 Motores Diesel e Componentes

INCLUI: Motores Semi-Diesel.

2820 Máquinas Alternativas a Vapor e Componentes

NOTAS: Classe sem Informações.

2825 Turbinas a Vapor e Componentes

NOTAS: Classe sem Informações.

2835 Turbinas a Gás e Motores a Jato e Componentes, exceto os de Aeronaves

NOTAS: Classe sem Informações.

2840 Turbinas a Gás e Motores a Jato de Aeronaves e seus Componentes

NOTAS: Classe sem Informações.

2895 Motores e Turbinas Diversos e Componentes

NOTAS: Classe sem Informações.

GRUPO 29 ACESSÓRIOS DE MOTORES

NOTAS: A) Este Grupo inclui Acessórios para Motores de quaisquer tipos de Veículos e Acessórios para Motores Estacionários.

B) Excetuam-se deste Grupo os itens para os quais haja determinação expressa nas observações (Inclusões e Exclusões) constantes das classes do “Classimat”.

2910 Componentes de Sistema de Combustível de Motores, exceto os de Aeronaves.

INCLUI: Tanques de Combustível, Tubulações de Combustível, Carburadores Filtros de Combustível; Bombas de Combustível.

EXCLUI: Filtros Purificadores de Ar (2940); Filtros Purificadores de Óleo de Motor (2940).

2915 Componentes do Sistema de Combustível de Motores de Aeronaves

NOTAS: Classe sem Informações.

2920 Componentes do Sistema Elétrico de Motores, exceto os de Aeronaves

INCLUI: Geradores; Motores de Partida Elétricos; Distribuidores de Ignição; Velas de Ignição; Cabos de Ignição; Bobinas de Ignição; Magnetos; Interruptores de Partida para Motores Elétricos para Viaturas.

EXCLUI: Aparelhos de Sistema de Iluminação (6220); Motores de Partida a Gasolina (2990).

2925 Componentes do Sistema Elétrico de Motores de Aeronaves

NOTAS: Classe sem Informações.

2930 Componentes de Sistema de Refrigeração de Motores, exceto os de Aeronaves.

INCLUI: Radiadores; Mangueiras de Radiadores; Ventiladores de Refrigeração; Filtros do Sistema de Refrigeração; Bombas D’água do Sistema de Refrigeração.

2935 Componentes de Sistema de Refrigeração de Motores de Aeronaves

NOTAS: Classe sem Informações.

2940 Purificadores e Filtros de Ar e de Óleo de Motores, exceto os de Aeronaves

NOTAS: Classe sem Informações.

2945 Purificadores e Filtros de Ar e Óleo de Motores de Aeronaves

NOTAS: Classe sem Informações.

2950 Turbocompressores

INCLUI: Turbocompressores para Motores em geral.

2990 Acessórios Diversos de Motores, Exceto Os de Aeronaves

INCLUI: Manivelas de Partida; Cordões de Partida; Silenciadores de Escapamento para Veículos; Tubulações de Escapamento para Veículos; Aquecedores de Dutos de Ar; Manetes de Motor; Conjuntos de Comandos “Vai-e-Vem”, Motores de Partida a Gasolina.

2995 Acessórios Diversos de Motores de Aeronaves

NOTAS: Classe sem Informações.

GRUPO 30 EQUIPAMENTOS PARA TRANSMISSÃO MECÂNICA DE FORÇA

3010 Conversões de Torção e Caixas de Mudança

NOTAS: Os itens especificamente projetados para uso em/com determinados tipos de Equipamentos devem ser incluídos nas mesmas classes de seus conjuntos maiores.

INCLUI: Transmissões Hidráulicas; Embreagens; Redutores de Velocidade; Conjuntos de Engrenagens de Redução.

EXCLUI: Conversores de Torção de Veículos (2520); Componentes de Transmissão e Cambio de Veículos (2520).

3020 Correntes de Transmissão, Engrenagens, Polias e Coroas Dentadas

NOTAS: A) Os itens especificamente projetados para uso em/com determinados tipos de Equipamentos devem ser incluídos nas mesmas classes de seus conjuntos maiores.

B) As Correntes de Transmissão incluídas nesta Classe podem ser “a Granel”, “Sob Medida” ou “Sem Fim”.

INCLUI: Elos para Correntes de Transmissão.

EXCLUI: Engrenagens de Redução (3010), Correntes de Carga (4010).

3030 Correias de Transmissão e Acessórios

NOTAS: Esta Classe inclui as Correias de Transmissão e de Ventiladores, especificamente projetados para uso em/com determinados tipos de Equipamento os, podendo ser “a Granel”, “Sob Medida” ou “Sem Fim”.

INCLUI: Grampos e Pinos para emendas de Correias.

3040 Equipamentos Diversos para Transmissão de Força

NOTAS: Classe sem Informações.

GRUPO 31 ROLAMENTOS E MANCAIS

NOTAS: A) Os itens especificamente projetados para uso em/com determinados tipos de Equipamentos são excluídos deste Grupo e devem ser incluídos nas mesmas classes de seus respectivos conjuntos maiores.

B) Itens selecionados ou de Lubrificação Especial não são considerados de uso específico e, portanto, devem ser incluídos nas classes deste Grupo.

3110 Rolamentos

INCLUI: Rolamentos de Esferas; Rolamentos de Roletas; Rolamentos de Agulhas; Esferas; Roletes; Calços; Buchas, Cones e Capas de Rolamentos; Anéis Internos e Externos (Pistas); Porcas e Arruelas para Rolamentos.

EXCLUI: Mancais (3120); Rolamentos Alojados (3130).

3120 Mancais

INCLUI: Mancais tipo Luva; Mancais Bipartidos.

EXCLUI: Rolamentos (3110); Rolamentos Alojados (3130).

3130 Rolamentos Alojados

INCLUI: Unidades Blindadas de Rolamentos; Rolamentos Completos com Carcaças, Carcaças para Rolamento; Rolamentos Completos com Flange; Rodízios.

GRUPO 32 EQUIPAMENTOS E MAQUINARIA PARA TRABALHO EM MADEIRA

3220 Maquinaria para Trabalho em Madeira

INCLUI: Entalhadeiras;

Respigadeiras; Serras Circulares; Serras de Fita; Tupias; Tornos para Madeira.

EXCLUI: Ferramentas Manuais (NG 51); Discos e Fitas de Serras (3230).

3230 Ferramentas e Implementos de Maquinaria para Trabalhos em Madeira

INCLUI: Discos de Serra; Laminas para Serras de Fita; Ferramentas de Corte para Maquinaria de Trabalhos em Madeira.

EXCLUI: Ferramentas Manuais (NG 51).

GRUPO 34 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA TRABALHOS EM METAL

3411 Máquinas de Fabricar Engrenagens, de Mandrilar e de Brochar

INCLUI: Máquinas Creadoras (por Geração Continua); Máquinas de Dentear; Mandriladeiras Coordenadas; Mandriladeiras Múltiplas.

EXCLUI: Máquinas de Fresar (3417); Máquinas de Furar (3413), Furadeiras Manuais (5110); Furadeiras Manuais, Motorizadas; tipo Empunhável (5130); Ferramentas para Brochar (3455).

3413 Máquinas de Furar

INCLUI: Furadeiras de Multi-Cabeçotes; Furadeiras de Multi-Fuso; Furadeiras-Fresadora de Bancada.

EXCLUI: Furadeiras Manuais (5110); Furadeiras Manuais Motorizadas tipo Empunhável (5130).

3415 Máquinas de Esmerilar e Retificar

INCLUI: Máquinas de Esmerilar; de Bancada e de Pedestal; Manuais e Motorizadas; Esmeriladeiras de Baixa Rotação, Manuais e Motorizadas, Montadas em Armações; Esmeriladeiras com Eixo Flexível; Protetores para Discos de Máquinas de Esmerilar; Protetores Visuais, Montados em Máquinas de Esmerilar; Retificadoras Hidráulicas e Mecânicas; Retificadoras Cilíndricas; Retificadores Universais; Retificadoras sem Centro (Centerless).

EXCLUI: Máquinas de Esmerilar e Retificar Equipamentos de Veículos Motorizados (4910); Máquinas de Esmerilar, Portáteis, Operadas por Suspensão Deslocável em Vigas "I" (3450); Esmeriladeiras Manuais, Motorizadas, tipo Empunhável (5130).

3416 Tornos

INCLUI: Tornos Ferramenteiros; Tornos Automáticos; Tornos Frontais (Platôs); Tornos Paralelos Universais de Bancada; Torno de Ourives.

EXCLUI: Tornos para Trabalhos em Madeira (3220); Tornos para Tambores de Freio (4910); Máquinas para Cortar Roscas em Tubos e Parafusos (3419); Tornos de Bancada (5120); Máquinas para Laminar Roscas em Tubos e Parafusos (3422).

3417 Máquinas de Fresar

INCLUI: Fresadores Copiadoras.

EXCLUI: Fresas (3455); Furadeiras-Fresadores de Bancada (3413).

3418 Desbastadores e Plainas-Limadoras

NOTAS: As Desbastadoras possuem a Mesa de Trabalho Móvel e as Ferramentas de Corte Fixas. As Plainas-Limadoras possuem a Mesa de Trabalho Fixas e as Ferramentas de Corte Móveis.

3419 Máquinas - Ferramentas Diversas

INCLUI: Máquinas para Desintegração; Máquinas para Polir e Brunir; Máquinas para Refazer Dentes de Serras Manuais; Máquinas com Lamina de Serra para Metais; Serras Mecânicas, Motorizadas, Circulares e Alternativas; Máquinas para Travar Dentes de Serras; Máquinas de Serrar Metais, com Serra de Fita; Máquinas para Cortar Roscas em Tubos e Parafusos, Máquinas para Sobrepolimento.

EXCLUI: Máquinas para Laminar Roscas (3422); Máquinas Ferramenta, Portáteis, Operadas por Suspensão Deslocável em Vigas "I" (3450).

3422 Máquinas de Conformar e Cortar Metais

INCLUI: Bancadas de Estirar Metais, Trens Laminadores; Máquinas de Trefilar; Máquinas de Estirar; Bobinadoras para Arames e Fitas Metálicas; Prensas Viradeiras, Hidráulicas e Motorizadas; Máquinas para Afiar Brocas de Aço; Máquinas para Grampear Metais; Máquinas para Laminar Roscas; Frisadores.

EXCLUI: Máquinas para Cortar Roscas em Tubos e Parafusos (3419); Máquinas Ferramenta, Portáteis, Operadas com Suspensão Deslocável em Vigas "I" (3450); Máquinas de Fresar (3417); Martelos Pilões (3446).

3424 Equipamentos para Tratamento Térmico de Metais

INCLUI: Equipamentos para Tempera, Recozimento, Revenido, Normalização, Cianetação, Carbonetação e Nitretação; Fornos para Tratamento Térmico de Metais; Forjas de Ferreiros; Coifas para Forjas; Fornos Uniões Cônicas (Tool Joints).

EXCLUI: Fornos Industriais (4430); Fornos com Cadinho (4430).

3426 Equipamentos para Acabamento de Metais

INCLUI: Equipamentos para Galvanização, Estanhagem, Oxidação a Óleo, Decapagem por Acido, Revestimentos Eletrolíticos e Anodização.

3428 Materiais e Equipamentos para Fundição

INCLUI: Máquinas de Moldar; Tambores Rotativos para Limpeza de Peças Fundidas; Máquinas de Desmoldar; Dextrina para Fundição; Massas de Moldagem; Bentonita para Fundição; Areias para Fundição; Moldes para Fundição.

EXCLUI: Fornos com Cadinho (4430); Fornos Cubilot (4440); Ferramentas Manuais (NG 51).

3431 Equipamentos para Soldagem, Corte Por Aquecimento e Metalização

INCLUI: Máquinas para Soldagem e Arco Voltaico; Máquinas para Enchimento a Arco Voltaico; Máquinas para Soldagem por Resistência Elétrica; Máquinas Elétricas para Soldar, de Energia Acumulada; Equipamentos para Soldagem por Aluminiotermia; Máquinas para Recuperação de Fluxo; Distribuidores de Fluxo; Conversores a Arco Voltaico; Painéis de Soldagem; Pistolas Vaporizadoras para Metalização; Máquinas a Arco Voltaico para Corte; Maçaricos e Bicos para Soldagem; Máquinas a Gás para Soldagem por Caldeamento; Máquinas para Corte por Chama.

EXCLUI: Artigos para Soldagens, Fraca, Comum e por Caldeamento (3439); Máquinas para Desintegração (3419); Lamparinas para Soldagem (5120); Ferros para Soldagem (3439); Posicionadores e Manipuladores para Soldagem (3436).

3436 Posicionadores e Manipuladores para Soldagem

INCLUI: Mesas de Soldagem.

3439 Artigos e Acessórios para Soldagens Comum, Fraca e por Caldeamento

INCLUI: Eletrodos e Varetas de Soldagem; Fluxos para Soldagem por Caldeamento; Fluxos para Soldagem Fraca; Soldas; Porta-Eletrodos; Grampo-Terra para Soldagem; Ferros para Soldagem, Elétricos e não Elétricos.

3442 Prensas

INCLUI: Hidráulicas e Pneumáticas, Motorizadas; Prensas Hidráulicas, Horizontais, de Duplo Efeito; Prensas Mecânicas, Motorizadas; Prensas Manuais; Prensas Axiais (Balancins); Prensas Transversais; Prensas para Inserção de Peças; Prensas para Montagem.

EXCLUI: Prensas Viradeiras, Hidráulicas (3422); Prensas para Tipografias (3610).

3445 Máquinas de Puncionar e Tesouras Mecânicas

INCLUI: Puncionadeiras de Cabeçote para Bancada.

EXCLUI: Guilhotinas para Tipografias (3610).

3446 Máquinas de Forjar e Martelos-Pilões

INCLUI: Martelos-Pilões de queda Livre; Martelos-Pilões Pneumáticos; Martelos-Pilões de Duplo Efeito.

3448 Máquinas de Rebitar

EXCLUI: Rebitadeiras Portáteis, Motorizadas, tipo Empunhável (5130).

3450 Máquinas - Ferramentas Portáteis

NOTAS: Esta Classe inclui todas as Máquinas - Ferramenta cuja operação requeira qualquer tipo de suspensão (Deslocável em Vigas "I").

INCLUI: Máquinas Portáteis de Corte e Abrasivo; Máquinas Portáteis de Furar; Máquinas Portáteis de Rasgar e Contornar (Escateladora e Plainadoras Portáteis); Máquinas Portáteis para Laminar Roscas.

EXCLUI: Ferramentas Manuais Motorizadas (5130).

3455 Ferramentas de Corte para Máquinas - Ferramentas

INCLUI: Ferramentas de Brochar; Limas; Fresas; Alargadores; Serras; Cortadores (Bits).

EXCLUI: Maçaricos Ferramentas Manuais (NG 51).

3456 Ferramentas de Corte e Estampagem para Máquinas Auxiliares

NOTAS: Classe sem Informações.

3460 Acessórios para Máquinas-Ferramenta

INCLUI: Morsas de Bancada; Blocos em "V"; Mandris.

EXCLUI: Discos, Cones e outros Implementos Abrasivos, para uso exclusivo em Ferramentas Manuais Motorizadas (5130); Rebolos (5345); Ferramentas de Corte para Máquinas-Ferramenta (3455).

3465 Gabaritos para Produção, Furacão e Cópia

NOTAS: A) Esta Classe inclui os Gabaritos usados em conjunto com Maquinaria para Trabalhos em Metais incluídos no Grupo 34.

B) Os Gabaritos usados em conjuntos e com Equipamentos especializados em manutenção e Reparos são incluídos no Grupo 49.

GRUPO 35 EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E DE SERVIÇOS

3510 Equipamentos de Lavanderia

INCLUI: Máquinas para Lavagem de Roupas; Máquinas para Secagem de Roupas; Espremedores de Roupas; Máquinas para Engomar Roupas; Máquinas para Passar Roupas; Prensas para Vestuários; Equipamentos para Marcação de Roupas.

EXCLUI: Ferros de Engomar (7290).

3540 Equipamentos para Acondicionamento e Embalagem

INCLUI: Máquinas para Enchimento de Recipiente; Máquinas para Fechamento de Recipientes; Máquinas para Rotulagem; Máquinas para Empacotamento; Máquinas para Encintamento; Máquinas para Grampear Recipientes.

EXCLUI: Materiais para Acondicionamento e Embalagem (8135); Recipientes para Acondicionamento e Embalagem (NG 81).

3590 Equipamentos Diversos, Comerciais e de Serviços

NOTAS: Classe sem Informações.

GRUPO 36 MAQUINARIA E EQUIPAMENTO PARA A INDUSTRIA

NOTAS: Este Grupo inclui somente itens especificamente projetados para operação de indústrias. Itens de multiaplicação, tais como: Válvulas, Bombas, Compressores, Caldeiras, Motores, etc., devem ser incluídos, adequadamente, em classes de outros Grupos do “Classimat”.

3610 Equipamentos para Indústria Tipográfica

INCLUI: Prensas e Impressores para Planigravura (Off-Set); Máquinas para Composição de Tipo; Máquinas para Encadernação; Máquinas para Fotogravura; Tipos para Impressão; Chumbo para Tipos de Impressão; Caixas para Composição; Mobiliário de Tipografia; Guilhotinas para Tipografia; Impressores; Perfuradores de Papel para Tipografia; Máquinas Grampeadores para Tipografia.

EXCLUI: Máquinas para Microfilmagem (6720); Guilhotinas, tipo Escritório (7520); Perfuradores e Grampeadores, tipo Escritório (7520); Duplicadores a Gelatina, a Álcool ou

a “Stencil” (7490); Máquinas para Cópias Fotostáticas (7490); Máquinas Copiadoras “Termofax” (7490); Máquinas Heliográficas (7490).

3620 Equipamentos para Indústria de Borracha

INCLUI: Plastificadores; Laminadores; Máquinas de Vulcanização; Equipamentos para Fabricação de Borracha.

EXCLUI: Vulcanizadores para Remendo de Pneus e Câmaras de Ar (4910).

3695 Equipamentos para indústrias Diversas

NOTAS: Classe sem Informações.

GRUPO 37 MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

NOTAS: A) Este Grupo inclui Equipamentos para cultivo da terra, combate a pragas, artigos destinados a criação de animais e a materiais correlatos.

B) Excetuam-se deste Grupo As Forragens, Fertilizantes e Sementes (NG 87), Produtos Químicos (NG 68), bem como os itens de multiaplicação, os quais devem ser incluídos, adequadamente, em classes de outros Grupos do “Classimat”.

3710 Equipamentos Agrícolas

INCLUI: Arados; Ceifadeiras; Descascadeiras; Semeadeiras; Cortadores de Alimentos para Animais; Chocadeiras para Pintos.

EXCLUI: Tratores Agrícolas (2420); Sementes (8730).

3740 Equipamentos para Combate a Pragas

INCLUI: Ratoeiras; Bombas de Inseticidas; Fumigadores.

EXCLUI: Inseticidas (6840); Telas para Insetos (5335).

3750 Ferramentas para Jardinagem e Horticultura

INCLUI: Aparadores de Grama, Manuais e Motorizados; Tesourões para Poda; Ancinhos; Garfos; Tratores para Jardins; Roçadeira.

EXCLUI: Ferramentas Manuais de Multiaplicação (NG 51).

3760 Veículos de Tração Animal

INCLUI: Carroças, Charretes.

EXCLUI: Materiais de Selaria (3770).

3770 Materiais Diversos para Animais

INCLUI: Arreios; Coleiras; Açaimos; Gaiolas para Pássaros; Aquários; Viveiros; Chicotes e Rebenques.

EXCLUI: Chocadeiras para Pintos (3710).

GRUPO 38 EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, MINERAÇÃO, ESCAVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS

3805 Equipamentos para Movimentação e Escavação de Terra

INCLUI: Raspadeiras (“Scrapers”); Valetadeiras; Carregadeiras; Niveladores; Caminhões e Reboques Especiais de Construção para Arrasto e Transporte de Terra e Rocha (Transportador Basculante do tipo “Fora de Estrada”).

EXCLUI: Tratores Comuns (NG 24); Reboques, Exceto os de tipo Especial de Construção de Caminhões Basculantes (NG 23).

3810 Guindastes e Guindastes-Escavadeiras

INCLUI: Guindastes ou Escavadeiras do tipo de Construção, Conversíveis, Montados sobre Rodas ou Esteiras; Guindastes Móveis não Conversíveis.

EXCLUI: Guindastes Montados em Batelões (1935); Acessórios e Equipamentos de Guindastes e de Guindastes-Escavadeiras (3815).

3815 Acessórios e Peças de Guindastes e de Guindastes-Escavadeiras

INCLUI: Pás Mecânicas; Guias de Cabos de Arrastos; Caçambas; Peras; Lanças; Eletro-Ímas de Içar.

3820 Equipamentos para Mineração; Perfuração de Rocha, Terra e Correlatos

INCLUI: Equipamentos para Pedreiras e Britagem; Equipamento para Pulverização e Peneiração; Equipamento para classificação e separação de Minérios; Equipamento para Sondas e Percussão e Rotativas; Equipamento para Perfuração de Poços; Ferramentas de Pescaria; Quebradores de Pavimento.

EXCLUI: Implementos para Caminhões e Tratores (3830).

3825 Equipamento de Abertura e Limpeza de Estradas

INCLUI: Vassouras Mecânicas; Removedores Mecânicos de Neve; Lavadoras Mecânicas de Rua; Máquinas para Marcação de Estradas.

EXCLUI: Tratores (NG 24); Equipamento de Abrir ou de Limpar Estradas (3805); Equipamento para Serrar Madeira.

3830 Implemento para Caminhões e Tratores

INCLUI: Implementos para montagem em Caminhões e Tratores tais como “Bulldozers” (para Moer Terra e Rochas); Tratores e Laminas; Removedores de Neve; Vassoura (Rolos de Vassoura); Imãs para Estradas; Borrifadores; Guindastes; Guinchos.

3835 Equipamentos para Produção e Distribuição de Petróleo

INCLUI: Equipamento de Cabeça de Poço - Arvores de Natal; Equipamento de Bombeamento; Equipamento de Distribuição de Gás.

EXCLUI: Tanque para Armazenamento de Petróleo (5430).

3895 Equipamentos Diversos para Construção

INCLUI: Elevadores de Asfalto; Aquecedores de Asfalto; Caldeira pré-aquecedora de Asfalto; Equipamento para transferência de Asfalto; Centrais de Dosagem; Equipamento de Estabilização e Compactação; Misturadores de Concreto (Betoneiras); Vibradores de Concreto; Pavimentadores de Concreto e Betume; Distribuidores de Asfalto; Rolos “Pés de Carneiro”; Escarificadores; Bate-Estacas; Aquecedores de Betume; Equipamento para Lançar, Emendar, Torcer e Bobinar Cabos.

EXCLUI: Equipamento para Movimentação e Escavação de Terra, Bate-Estacas para ser Utilizado Tanto em Guindastes quanto em Guindastes-Escavadeiras (3810).

GRUPO 39 VIATURAS E EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS

3910 Transportadores

INCLUI: Transportadores de Roletes; Transportadores de Esteiras; Sistema de Tubos Pneumáticos.

3920 Viaturas para Movimentação de Materiais, Não Motorizados

INCLUI: Carrinhos de Mão; Carretas-Plataforma; Manuais; Tartarugas; Vagonetas; Reboques de Armazém.

EXCLUI: Veículos de Tração Animal (3760).

3930 Viaturas para Movimentação de Materiais, Motorizadas

NOTAS: A) Esta Classe inclui as viaturas destinadas especificamente a movimentação de materiais, principalmente em áreas de armazéns ou almoxarifados. Os Veículos para transporte de carga, rodoviários, devem ser incluídos nas classes do Grupo 23.

B) Esta Classe inclui também os Componentes especificamente projetados para operação das viaturas citadas; excetuam-se aqueles que devem ser incluídos em outras classes do “Classimat”, tais como: Motores (NG 28), Acessórios de Motores (NG 29), Componentes para Veículos (NG 25), etc.

INCLUI: Tratores de Armazém; Empilhadeiras de Garfo; Carros-Plataformas, Motorizados; Carros-Pórticos (Straddle Trucks); Carros-Guindastes (Girafas); Componentes Estruturais de Chassis, Cabina e Carroçarias; Cilindros de Inclinação para Garfos de Empilhadeiras.

EXCLUI: Caminhões de Carga e Caminhões-Basculantes (2320); Pneus e Câmaras de Ar (2610).

3940 Blocos, Moitões, Articulações e Estropos

INCLUI: Cadernais.

EXCLUI: Correntes para Carga (4010); Cabos de Aço (4010); Acessórios para Cabos de Aço e Correntes (4030); Cabos de Fibras e Cordoalha (4020); Articulações para Embarcações (2020); Talhas (3950); Guinchos (3950).

3950 Guinchos, Talhas, Guindastes e Cábreas

INCLUI: Sarilhos, Cabrestantes, Pontes Rolantes.

EXCLUI: Guindastes-Cavadeira (3810); Carros-Guindaste (3930); Carros-Guindaste, Ferroviários (2230); Batelões-Guindaste (1935); Guinchos para Montagem em Caminhões e Tratores (3830); Cábreas Flutuantes (1935).

3960 Elevadores e Escadas Rolantes

EXCLUI: Elevadores para Veículos (4910); Elevadores para Asfalto (3895).

3990 Equipamentos Diversos para Movimentação de Materiais

INCLUI: Padiolas para Materiais; Estrados para Carga (Box Pallets).

GRUPO 40 CABOS DE AÇO, CORRENTES, CORDOALHA E ACESSÓRIOS

NOTAS: Os Cabos de Aço e Correntes e os Cabos de Fibra com terminais, são incluídos nas classes 4010 e 4020, respectivamente, somente quando tenham multiaplicação ou quando não possam ser incluídos em classes mais apropriadas, tal como no caso de um item que ligue dois itens de classes diferentes, sem que, entretanto, se relacione diretamente com qualquer um deles.

4010 Cabos de Aço e Correntes

INCLUI: Correntes para Carga; Correntes de Arame; Correntes com e sem Solda; Correntes de Elos para Correntes; Quartéis de Amarra.

EXCLUI: Correntes de Transmissão (3020).

4020 Cabos de Fibras, Cordoalhas e Barbantes

INCLUI: Adriças; Emendas; Enfrechaduras; Cabos para Reboque; Cabos para Amarração de Navios; Rabichos; Cabos Têxteis; Cordas de Nylon; Cordéis de Fibras.

4030 Acessórios para Cordas, Cabos de Aço e Correntes

INCLUI: Terminais para Cabos de Aço e de Fibras; Braçadeiras para Cabos de Aço; Ganchos para Carga.

EXCLUI: Elos para Correntes de Carga (4010).

GRUPO 41 EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO E CONDICIONAMENTO DE AR

4110 Unidades Completas de Refrigeração e Acessórios

NOTAS: A) Esta Classe inclui Unidades Completas de Refrigeração e Acessórios não operativos, tais como Formas para Gelo, Prateleiras, Painéis, etc.

B) Itens Finais, Conjuntos, Peças, Conexões e Acessórios de Multiaplicação devem ser incluídos, adequadamente, em outras classes do “Classimat”.

INCLUI: Balcões Frigoríficos; Equipamentos para Congelamento de Alimento; Sorveteiras; Equipamentos para Fontes de Soda; Conjuntos para Refrigeração e Depósito de Líquidos; Refrigeradores Comerciais, Industriais e de Laboratório; Refrigeradores para Material Fotográfico; Refrigeradores Domésticos; Bebedouros Refrigerados.

EXCLUI: Componentes Operativos para Unidade de Refrigeração (4130).

4120 Unidades Completas de Condicionamento de Ar e Acessórios

NOTAS: A) Esta Classe inclui Unidades Completas de Condicionamento de Ar e Acessórios não operativos.

B) Itens Finais, Conjuntos, Peças, Conexões e Acessórios de Multiaplicação devem ser incluídos, adequadamente, em outras classes do “Classimat”.

INCLUI: Unidades para Montagem em Janelas e Gabinetes; Unidades de Condicionamento de Ar para Veículos e Embarcações.

EXCLUI: Componentes Operativos para Unidades de Condicionamento de Ar (4130).

4130 Usinas de Condicionamento de Ar, de Refrigeração e Componentes

NOTAS: Esta classe inclui também os acessórios operativos de unidades pertencentes às classes 4110 e 4120.

INCLUI: Intercambiadores de Calor para Refrigeração; Filtros de Refrigeração; Compressores de Condicionamento de Ar; Compressores de Refrigeração.

4140 Ventiladores e Circuladores de Ar, não Industriais

NOTAS: Os Ventiladores e Impulsores especificamente projetados para uso em/com determinados tipos de Equipamentos devem ser incluídos nas mesmas Classes de seus Conjuntos maiores ou nas classes dos respectivos Acessórios e Componentes, tais como: classes dos Grupos 16, 25 e 29.

INCLUI: Ventiladores de Parede; Ventiladores de Mesa; Ventiladores de Chão; Circuladores de Pedestal; Exaustores Centrífugos Domésticos; Exaustores Centrífugos para Sótão; Capas para Ventiladores e Circuladores.

EXCLUI: Equipamentos Industriais para Ventilação e Circulação de Ar (4450); Correias de Ventiladores (3030).

GRUPO 42 EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E INDUSTRIAL

4210 Equipamentos para Combate a Incêndio

INCLUI: Carros de Combate a Incêndio; Reboques de Combate a Incêndio; Extintores de Incêndio; Mangueiras de Combate a Incêndio; Conexões para Mangueiras de Combate a Incêndio; Machados e Ancinhos de Bombeiros; Corpos de Esguichos; Bicos Aspersores; Hidrantes; Pó Químico para Combate a Incêndio; Escadas de Incêndio Portáteis.

EXCLUI: Pés de Cabra (5120); Vestuário para Combate a Incêndio (NG 84); Embarcações para Combate a Incêndio (NG 19); Escadas de Incêndio, Fixas (5670).

4220 Equipamentos Marítimos para Mergulho e Salvamento

INCLUI: Roupas Pressurizadas para Mergulhadores; Redes de Salvamento, Flutuantes; Coletes Salva-Vidas; Balsas Salva-Vidas; Escafandros; Mascaras para Mergulhadores.

EXCLUI: Escaleres (1940); Espingardas para Caça Submarina (1095).

4230 Equipamentos para Impregnação e Descontaminação

INCLUI: Câmaras de Fumigação; Aparelhagem para Descontaminação Mecânica, Montada em Viaturas; Esterilizadores para Vestuário.

EXCLUI: Equipamentos para Combate a Pragas (3740); Produtos Químicos (NG 68).

4240 Equipamentos para Busca e Segurança

INCLUI: Deslizadores de Segurança (Gerônimos); Máscaras contra Gases; Filtro para Máscaras contra Gases; Redes de Salvamento, não Flutuantes; Cintos de Segurança, tipo Industrial; Óculos Industriais; Máscaras e Viseiras para Soldadores; Lentes para Óculos Industriais.

EXCLUI: Roupas Pressurizadas para Mergulhadores (4220); Aventais (8415); Luvas Industriais (8415); Capacetes de Segurança (8415).

GRUPO 43 BOMBAS E COMPRESSORES

NOTAS: Este Grupo exclui Bombas e Compressores especificamente projetados para uso em/com determinados tipos de equipamentos, tais como: Bombas de Combustível para Motores (NG 29), Bombas do Sistema de Passo de Hélice de Aeronaves (1650), Bombas para Distribuição de Combustíveis (4930), Compressores de Sistema de Freio de Veículos (2530), etc.

4310 Compressores e Bombas a Vácuo

INCLUI: Compressores Montados em Viaturas.

EXCLUI: Compressores para Refrigeração (4130).

4320 Bombas Manuais, Mecânicas e Moto-Bombas

INCLUI: Bombas para Fluido de Perfuração; Carneiros Hidráulicos; Bombas Operadas a Líquido; Bombas de Inflação e Deflação.

EXCLUI: Bombas de Esguicho para Laboratório (6640); Bombas para Lavagem de Veículos (4910).

4330 Centrifugadores, Separadores e Filtros a Pressão e a Vácuo

EXCLUI: Centrifugadores para Laboratório (6640); Filtros de Purificação de Água (4610).

GRUPO 44 FORNOS, CENTRAIS DE VAPOR E EQUIPAMENTOS PARA SECAGEM

4410 Caldeiras Industriais

INCLUI: Caldeiras a Vapor (acima de 1,1 Kgf/cm² de pressão); Aquecedores de Água (acima de 400 litros de capacidade); Caldeiras Navais; Corpos de Caldeiras; Geradores de Vapor.

EXCLUI: Caldeiras a Vapor (até 1,1 Kgf/cm² de pressão) (4520); Aquecedores de Água Domésticos (4520).

4420 Permutadores de Calor, e Condensadores de Vapor

INCLUI: Condensadores Barométricos.

EXCLUI: Permutadores de Calor, tipo Refrigeração (4130).

4430 Fornalhas e Fornos Industriais, Fornos-Túneis e Estufas

INCLUI: Fornos com Cadinho; Fornos Cubilot.

EXCLUI: Fornos para Tratamento Térmico de Metais (3424); Fornos para Laboratório (6640); Fornos para Uniões Cônicas (3424).

4440 Secadores, Desidratadores e Anti-Hidratadores

INCLUI: Evaporadores; Desumidificadores; Secadores de Roupa.

4450 Equipamentos Industriais de Ventilação e Circulação

NOTAS: Os Ventiladores e Impulsores especificamente projetados para uso em/com determinados tipos de equipamento devem ser incluídos nas mesmas classes de seus respectivos conjuntos maiores ou nas classes de Componentes e Acessórios (Classe 1680 NGs 25, 29, etc).

EXCLUI: Ventiladores e Circuladores de Ar, não Industriais (4140).

4460 Equipamentos para Purificação de Ar

INCLUI: Precipitadores Eletrônicos; Equipamentos Coletores de Poeira; Purificador de Ar.

EXCLUI: Equipamentos Industriais de Ventilação e Circulação (4450); Equipamentos para Condicionamento de Ar (4120); Ventiladores e Circuladores de Ar, não Industriais (4140).

GRUPO 45 EQUIPAMENTOS DE CALEFAÇÃO, AQUECIMENTO E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

4510 Aparelhos Hidráulicos Sanitários e Acessórios

INCLUI: Aparelhos para Depósito e Distribuição de Sabonete, Automático e não Automático; Porta-Toalhas; Pias; Tampas para Vasos Sanitários; Vaso Sanitário; Bidé; Banheira para Banheiro; Torneiras; Chuveiros; Válvulas de Descargas e de Batente; Aparelhos para Deposito de distribuição de Copos de Papel, Toalhas de Papel, Papel Higiênico; Bancada de Pia; etc.

EXCLUI: Conexões e Acessórios para Mangueiras, Tubos e Canos (4730); Registros (4820).

4520 Equipamentos para Calefação de Ambiente e Aquecedores de Água Domésticos

INCLUI: Aquecedores de Água, tipo Caldeira (Até 2,2 Kgf/cm² de pressão); Caldeiras a Vapor (Até 1,1 Kgf/cm² de pressão); Aquecedores de Ambiente, Elétricos e não Elétricos; Fornos Aquecedores de Ar, com ou sem Tubulações; Lareiras; Caixas D'água Domésticas (Até 5.000 litros de capacidade); Aquecedores de Água (Até 400 litros de capacidade); Aparelho para Sauna.

EXCLUI: Aquecedores para Veículos (2540); Caldeiras a Vapor (acima de 1,1 Kgf/cm² de pressão) (4410); Aquecedores de Água (acima de 400 litros de capacidade) (4410).

4530 Equipamentos para queima de Combustível

INCLUI: Queimadores de Óleo; Queimadores de Gás; Alimentadores de Fornalhas, Automáticos.

4540 Equipamentos Diversos Hidráulicos, Sanitários e de Calefação

INCLUI: Incineradores; Fossas Sépticas; Trituradores de Resíduos; Compactador de Lixo.

GRUPO 46 EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

4610 Equipamentos para Purificação de Água

INCLUI: Equipamentos de Filtragens; Alambiques (Aparelho para Destilar); Filtros de Mesa e de Parede; Velas para Filtros; Ozonizador.

EXCLUI: Compostos para Purificação de Água (6850); Compostos para Redução de Dureza de Água (6810); Bebedouros Refrigerados (4110).

4620 Equipamentos Marítimos e Industriais para Destilação de Água

EXCLUI: Alambiques (4610); Aparelhos de Destilação, tipo Laboratório (6640).

4630 Equipamentos para Tratamento de Esgotos

INCLUI: Unidades de Bombeamento de Esgotos.

EXCLUI: Fossas Sépticas (4540).

GRUPO 47 TUBOS, MANGUEIRAS E CONEXÕES

4710 Tubos Rígidos

NOTAS: Os Tubos e Canos Pré-Moldados, especificamente projetados para uso em/com determinados tipos de Equipamentos, devem ser incluídos nas mesmas classes de seus conjuntos maiores.

INCLUI: Tubos e Canos de Metal; Tubos e Canos Rígidos de Plástico, Borracha Sintética e outros materiais; Dutos de Pvc.

EXCLUI: Tubos e Conduitos, não Metálicos, para uso em Subsolo (5630); Conduitos Elétricos (5975); Tubos de Laboratório (6640); Tubos de Lavagem (3865).

4720 Mangueiras e Tubulações Flexíveis

NOTAS: A) As mangueiras e tubulações flexíveis, com terminais, projetadas especificamente, devem ser incluídas nas mesmas Classes de seus Conjuntos Maiores.

B) As mangueiras e tubulações flexíveis, sem terminais, “a Granel” “Sob Medida” ou “Sem Fim”, devem ser incluídas nesta classe independentes de seu desenho especial, desde que não incluídas em outras classes.

INCLUI: Mangueiras e Tubulações Flexíveis, Metálicas e não Metálicas; Mangueiras completas para conduto de óleo, Combustíveis, Ar, Produtos Químicos e Hidráulicos.

EXCLUI: Mangueiras Completas para Combate a Incêndio (4210); Eletrodutos (5975).

4730 Conexões e Acessórios para Tubos e Mangueiras

INCLUI: Conexões para Tubulações Hidráulico-Sanitárias; Conexões para Lubrificação, Esguichos; Juntas de Expansão e de Redução; Tês; Joelhos; Cotovelos; Plugues; Nipples; Uniões.

EXCLUI: Conexões para Aparelhos de Combate a Incêndio (4210); Conexões para Balaústres e Corrimões (5670); Conexões e Caixas de Eletroduto (5975); Conexões, não Metálicas para Tubulações de Subsolo (5630); Conexões para Aparelhos de Laboratório (6640).

GRUPO 48 VÁLVULAS

NOTAS: A) Este Grupo exclui válvulas especificamente projetadas para uso em/com determinados tipos de equipamentos.

B) São excluídas, também, as Válvulas de Admissão e Escapamento de Motores (NG 28); Válvulas para Câmaras de Ar (2640), Válvulas de Carburadores (NG 29) e Válvulas de Descargas (4510).

4810 Válvulas Motorizadas

INCLUI: Válvulas Operadas a Motor Elétrico; Válvulas Operadas por Solenóide; Válvulas Operadas Hidraulicamente.

4820 Válvulas não Motorizadas

INCLUI: Válvulas Globo; Válvulas Automáticas; Válvulas de Gaveta; Válvulas Angulares; Válvulas de Retenção; Válvulas de Segurança; Registros. **EXCLUI:** Hidrante (4210); Esguichos Nebulizadores (4730); Torneiras (4510).

GRUPO 49 EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS

NOTAS: Os Gabaritos, Fixadores e Copiadores usados em conjunto com equipamentos especializados para manutenção e reparos são incluídos neste Grupo. Excetuam-se, entretanto, aqueles que são utilizados em conjunto com Maquinaria para trabalho em metal, os quais devem ser incluídos no Grupo 34.

4910 Equipamentos Especializados para Manutenção e Reparos de Veículos

NOTAS: Esta Classe exclui os tipos básicos de instrumentos para ensaio elétricos e eletrônicos (inclusive os especificamente projetados), tais como: Amperímetros, Voltímetros Omiômetros, Multímetros e Similares, os quais devem ser incluídos, adequadamente, nas classes do Grupo 66.

INCLUI: Elevadores para Veículos; Alinhadores de Rodas; Equipamentos para Reparos de Sistemas de Freio; Equipamentos para Manutenção e Reparos de Pneus e Câmaras de Ar; Máquinas para Esmerilagem de Eixo de Manivela; Aparelhos de Ensaio para

Velocímetros; Aparelhos de Ensaio para Velas de Ignição; Equipamentos e Cavaletes de Ensaio, especificamente projetados para uso com Veículos Motorizados; Vulcanizadores para Pneus e Câmaras de Ar; Calibradores de Pressão para Pneus; Macacos Hidráulicos sobre Rodas.

EXCLUI: Materiais para Reparos de Pneus e Câmaras de Ar (2640); Ferramentas Manuais (NG 51); Equipamentos para Abastecimento de Combustíveis e Lubrificantes (4930); Carregadores para Baterias (6130); Macacos Manuais, Portáteis (5120).

4930 Equipamentos para Abastecimento de Combustíveis e Lubrificação

INCLUI: Pistolas Graxeiras, Manuais; Conjuntos para Lubrificação Centralizada; Bombas para Abastecimento de Combustíveis; Bombas para Abastecimento de Lubrificantes; Lubrificadores Hidrostáticos; Almotolias Manuais; Distribuidores de Graxa; Aditamentos para Pistolas de Lubrificação.

EXCLUI: Conexões de Lubrificação (4730); Carros-Tanques para Distribuição de Combustíveis (2320); Reboques-Tanques de Semi-Reboques-Tanques para Distribuição de Combustíveis (2330).

4940 Equipamentos especializados Diversos para manutenção e Reparos

INCLUI: Equipamentos para Pintura a Pistola; Oficinas Móveis Completas, unidades especiais para trabalhos em Sondas (Utility Units).

EXCLUI: Ferramentas Manuais (NG 51).

GRUPO 51 FERRAMENTAS MANUAIS

NOTAS: A) As ferramentas manuais, quando apresentadas em forma de coleções (constituídas de um único tipo de ferramenta), devem ser incluídas nas mesmas classes de seus respectivos itens individuais.

B) As ferramentas manuais quando apresentadas em forma de jogos ou estojos (constituídos de itens diferentes ou ainda de itens iguais, porem acrescidos de ferragens e/ou aditamento), devem ser incluídos na Classe 5180.

C) Excetuam-se deste Grupo as ferramentas manuais especificamente projetadas para Medição (NG 52), Jardinagem e Horticultura (3750), Serviços de Exploração e Produção de Petróleo (NG 38), bem como as Ferramentas de uso exclusivo em Máquinas Operativas (NG 34).

D) Excetuam-se deste Grupo as Ferramentas Manuais especificamente projetadas para uso na Rede Externa e Equipamento de Assinantes (NG 58).

5110 Ferramentas Manuais, com Corte, não Motorizadas

INCLUI: Formões; Limas; Grosas; Raspadeiras; Machados; Machadinhas; Terçados; Talhadeiras; Corta-Frio; Alicates (exclusivamente de corte); Alicates Vasadores; Furadeiras Manuais; Arcos de Pua; Arcos de Serra; Cortadores de Tubos; Cortadores de Vidro; Laminas para Serras Manuais; Tesouras de Multiaplicação; Plainas; Ponteiros para Gravação, Alfabéticos e Numéricos; Alargadores; Serrotes; Laminas de Serra Aço Rápido.

EXCLUI: Brocas, Rebaixadores e Escareadores (5133); Machos, Cossinetes e Coletores (5136); Ferramentas Manuais Motorizadas (5130); Canivetes (7340).

5120 Ferramentas Manuais, sem Corte, não Motorizadas

INCLUI: Martelos; Marretas; Malhos; Alicates (exclusivamente sem corte); Chaves de Fenda; Chaves de Boca; Chaves de Grifa; Chaves de Estrias; Chaves de Rodas; Colheres e Desempenadeiras para Argamassa; Pás, Ancinhos, Garfos e Enxadas de Multiaplicação; Grampos "C"; Tornos de Bancadas; Alavancas; Pés de Cabra; Saca-Pregos; Lamparinas para Soldagem; Macacos Manuais e Hidráulicos, Portáteis.

EXCLUI: Macacos Hidráulicos, Sobre Rodas (4910); Ferramentas Manuais Motorizadas (5130).

5130 Ferramentas Manuais Motorizadas, tipo Empunhável

INCLUI: Furadeiras; Rebitadeiras; Lixadeiras; Esmeriladeiras; Parafusadoras; Ferramentas Pneumáticas; Serras Elétricas; Discos; Cones e outros Aditamentos Abrasivos de uso exclusivo em Ferramentas Manuais Motorizadas.

5133 Brocas, Rebaixadores e Escareadores

NOTAS: Esta Classe inclui itens de operação manual e/ou acionadas por Ferramentas Manuais Motorizadas de tipo Empunhável.

INCLUI: Brocas Helicoidais; Brocas Chatas; Brocas Retas; Brocas Expansivas; Brocas Forstner; Ferros de Pua; Trados de Olhal.

EXCLUI: Arcos de Pua (5110); Furadeiras Manuais (5110).

5136 Machos, Cossinetes e Coletores

NOTAS: Esta Classe inclui itens de operação manual e/ou acionadas por Ferramentas Manuais Motorizadas de tipo Empunhável.

INCLUI: Cossinetes, Bipartidos; Desandadores; Porta-Cossinetes; Porta-Coletores; Jogos e Estojos de Tarraxas.

5140 Recipientes para Guarda de Ferramentas

NOTAS: Esta Classe inclui somente recipientes vazios especificamente projetados para Guarda de Ferramentas e/ou de ferragens.

INCLUI: Armários; Caixas; Bolsas Dobráveis.

5180 Jogos e Estojos de Ferramentas Manuais

EXCLUI: Jogos e Estojos de Tarraxas (5136).

GRUPO 52 APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA MEDIÇÃO E INSPEÇÃO

5210 Aparelhos e Utensílios para Medição e Inspeção

INCLUI: Calibres e Compassos de Medidas Internas e Externas; Níveis; Micrômetros; Fios de Prumo; Trenas de Precisão; Fitas de Aço para Medição; Metros Dobráveis; Esquadros; Calibres de Ângulo, de Centragem para Ferramentas de Torno; de Profundidade, de Alojamento, de Pontas de Brocas, de Raios e Roscas, de Vidraceiros, de Altura (Graminhos), de Plainas, para Seleção de Rebites, para Dentes de Serras, de Espessura, para Diâmetros de Brocas Helicoidais, de Orifícios Cônicos para Diâmetro de Arames, de Arames, de Garlopas e Plainas Mecânicas; Medidores de Passo de Rosca de Parafuso, de Rebordo de Tubos; Calibradores de Superfície, Telescópicos, Calibres de Angulo de Corte de Brocas Helicoidais, para Diâmetros de Brocas Helicoidais; Calibradores para Machos Helicoidais; Calibres de Orifícios Cônicos para Diâmetro de Arames; de Arames; de Garlopas e Plainas Mecânicas; Blocos Padrões; Trenas e Correntes para Agrimensores.

EXCLUI: Calibres de Inspeção (5220); Calibradores para Pressão de Pneus (4910).

5220 Calibres de Inspeção

INCLUI: Calibres “Passa-não-Passa”, inclusive para Bujões, Anéis, Molas, Roscas e de Comprimento; Calibres de Perfis; Calibres de Fixadores; Calibres Especiais de Inspeção.

5280 Jogos e Estojos de Aparelhos e Utensílios para Medição e Inspeção

NOTAS: Classe sem Informação.

GRUPO 53 FERRAGENS, ABRASIVOS E MATERIAIS PARA VEDAÇÃO

5305 Parafusos

INCLUI: Parafusos com Porca; Parafusos Auto-Roscantes; Parafusos para Automóveis; Parafusos para Madeira; Parafusos de Máquinas; Parafusos de Pressão; Parafusos para Carroçarias; Parafusos tipo Francês; Parafusos tipo Pitão; Parafusos para Rodas.

EXCLUI: Prisoneiros (5307).

5307 Prisoneiros

INCLUI: Prisoneiros de Rosca Contínua; Prisoneiros de Rosca Dupla.

5310 Porcas e Arruelas

INCLUI: Porcas Borboletas; Porcas Castelo; Porcas Cegas; Porcas de Pressão (Contraporcas); Porcas Planas; Arruelas Cônicas; Arruelas Estreladas; Arruelas Lisas; Arruelas de Pressão.

EXCLUI: Porcas e Arruelas de Pressão para Rolamentos (3110).

5315 Pregos, Chavetas e Pinos

INCLUI: Pregos para Embarcações; Pregos para Telhados; Pregos e Arestas para Sapateiros; Cordas para Botas; Tachas para Sapateiros e Tapeceiros; Contrapinos; Escapulas; Chavetas Meia-Lua (Woodruff); Grampos para Cercas; Grampos Isolados; Juntas Corrugadas para União de Caixotes; Pinos Cilíndricos; Pinos Cônicos.

EXCLUI: Cravos para Dormentes (2250).

5320 Rebites

INCLUI: Rebites Sólidos; Rebites Tubulares; Rebites Auto-Roscantes.

5325 Dispositivos de Fixação

INCLUI: Ilhoses; Fixadores de Carenagem de Aeronaves; Fixadores de Capotas de Veículos; Fixadores para Têxteis.

EXCLUI: Pregos, Chavetas e Pinos (5315).

5330 Materiais para Vedação

NOTAS: Esta Classe exclui As Gaxetas e Vedadores Pré-Fabricados, projetados para uso em/com determinados tipos de equipamentos, os quais devem ser incluídos, adequadamente, em outras classes do “Classimat”.

INCLUI: Vedadores e Retentores de Graxa e Óleo Multiaplicação; Arruelas para Torneiras; Materiais para Vedação; a Granel; Tiras e Faixas para Vedação; Estopa para Vedação.

EXCLUI: Compostos Preservativos e Selantes (8030); Adesivos (8040); Estopa, Multiaplicação (7920).

5335 Telas e Tecidos Metálicos

INCLUI: Telas Contra Insetos; Tecidos e Malhas Industriais, Metálicos.

EXCLUI: Telas para Cercas e Aviários (5660).

5340 Ferragens Diversas

INCLUI: Ferragens para Armários; Carretilhas; Molas para Portas; Dobradiças; Fechaduras; Molas Espirais de Arame, Multiaplicação; Esticadores; Ferragens para Malas e Valises; Chaveiros; Cadeados; Chaves; Prendedores para Portas; Puxadores; Trincos; Ferrolhos.

EXCLUI: Ferragens para Embarcações (2040); Ferragens para Veículos (2540).

5345 Discos, Pedras e Correias Abrasivos

INCLUI: Fitas Abrasivas; Pedras para Afilar e Polir; Rebolos, Multiaplicação; Limas Acabadas; Rodas - “PG”; Bastões Abrasivos.

EXCLUI: Abrasivos para uso Odontológico (6520); Discos, Cones e outros Aditamentos Abrasivos para uso exclusivo em Ferramentas Manuais Motorizadas de tipo Empunhável (5130); Materiais Abrasivos (5350). 5350 Materiais Abrasivos

INCLUI: Lixas de Pano e de Papel; Pós Abrasivos; Compostos Abrasivos para Polimento; Abrasivos para Acabamento de Metais; Diamantes Industriais; Pós Vermelhos (Rouge) para Polimento; Pastas para Esmerilhar.

EXCLUI: Saponáceos (7930); Palhas de Aço (7920); Esponjas de Aço (7920); Discos, Pedras e Correias Abrasivos (5345); Abrasivos para uso Odontológico (6520).

5355 Ponteiros e Botões de Controle

INCLUI: Botões; inclusive Calibradores; Escalas de Mostradores, Multiaplicação; Ponteiros de Mostradores.

GRUPO 54 ESTRUTURAS E ANDAIMES PRÉ-FABRICADOS

5410 Edifícios Pré-Fabricados e Portáteis

INCLUI: Painéis-Pré-Fabricados para Montagem de Edifícios; Armazéns Pré-Fabricados; Abrigos para Instrumentos Meteorológicos; Abrigos para Equipamentos Elétricos e Telefônicos; Abrigos para Vigias (Guaritas). **EXCLUI:** Reboques-Residência (2330); Barracas de Lona (8340); Reboques-Armazém (2330); Alojamento Flutuante (1935); Cabines Telefônicas (5807).

5420 Pontes Fixas e Flutuantes

NOTAS: Esta classe inclui somente os itens especificamente projetados para montagem de Pontes Fixas e Flutuantes.

INCLUI: Seções de Pontes Fixas; Seções de Pontes Flutuantes; Flutuadores para Pontes e Pontões.

EXCLUI: Pontões (1945).

5430 Tanques de Armazenamento

NOTAS: os Tanques de Armazenamento, quando projetados especificamente para uso em/com determinados tipos de equipamentos, dentro de um alojamento ou sobre uma base comum, devem ser incluídos nas mesmas classes de seus conjuntos maiores.

INCLUI: Tanques de Armazenamento, montados ou desmontados, para uso somente como reservatório; envoltórios (tipo vedação) para Tanques de Pressão e Vácuo; Tanques para Armazenamento de Produtos de Petróleo.

EXCLUI: Tanques de Combustíveis para Veículos (2910); Tanques de Combustíveis para Aeronaves (1560); Corpos de Caldeiras (4410); Caixas D'água, Domésticas (4520).

5440 Andaime, Escadas e Formas de Concreto

NOTAS: Esta classe inclui, também, os componentes especificamente projetados para montagem de Andaimos e Formas de Concreto.

INCLUI: Formas Pré-Fabricadas para Lançamento de Concreto; Escadas de Mão; Escadas de Abrir; Plataforma para uso em Reparo de Cabos Telefônicos.

EXCLUI: Ferragens Comuns (NG 53); Madeiras para Construção (5510); Tubos Rígidos, Metálicos (4710); Escadas de Incêndio, Portáteis (4210); Escadas de Quebra-Peito (2090).

5445 Estruturas e Torres, Pré-Fabricadas

NOTAS: Esta classe inclui, também, Componentes especificamente projetados para montagem de Torres.

EXCLUI: Torres para Linhas de Transmissão; Torres para Projetores; Torres para Antenas; Torres para Tanques de Armazenamento.

EXCLUI: Ferragens Comuns (NG 53).

5450 Estruturas Diversas, Pré-Fabricadas

INCLUI: Arquibancadas; Tribunas.

GRUPO 55 MADEIRAS, ESQUADRIAS, COMPENSADOS E FOLHEADOS

5510 Madeiras e Produtos Derivados

INCLUI: Tábuas e Pranchões Bitolados; Barrotes e Ripas; Madeiramento para Assoalhos; Tacos de Madeira; Postes de Madeira; Dormentes para Ferrovias; Serragem; Aparas e Cavacos; Costaneiras; Mourões de Madeira para Cercas. **EXCLUI:** Esquadrias de Madeira (5520); Compensados e Folheados (5530).

5520 Esquadrias de Madeira

INCLUI: Portas e Janelas de Madeira; Marcos para Portas e Janelas.

EXCLUI: Esquadrias Metálicas (5670).

5530 Compensados e Folheados

INCLUI: Placas de Compensados; Placas de Folheados.

EXCLUI: Painéis para Isolamentos Térmico e Acústico (5640); Painéis de Madeira Prensada (5640).

GRUPO 56 MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

5610 Materiais para Construção, a Granel, de Origem Mineral

INCLUI: Asfalto; Escórias; Cal Viva; Cal Extinta; Areias para Construção; Cimento Portland; Cimento Branco; Pedra Britada; Mármore em Bruto; Mármore Britado; Saibro; Pedras de Dimensões Irregulares; Inclusive Cascalho; Pó de Pedra; Vermiculite

Expandida; Pedras para Revestimento de Pisos e Paredes, não Dimensionadas; Fixador de Cal.

EXCLUI: Cal e Areia para Laboratório (6640); Areia para Fundação (3428).

5620 Materiais para Construção, Dimensionados, não Metálicos

NOTAS: A) As Chapas de Vidro somente são incluídas nesta classe quando cortadas sob medida e destinadas a aplicações específicas, tais como: Vidro para Arquitetura; Vidros para Basculantes; Vidraças para Caixilhos e Similares.

B) As Chapas de Vidro quando dimensionadas sem aplicação específica e destinadas à transformação (para corte ou outros trabalhos), devem ser incluídas na Classe 9340.

INCLUI: Ladrilhos de Cerâmica; Pastilhas de Cerâmica; Azulejos; Paralelepípedos; Meios-Fios de Concreto e de Pedra; Blocos e Lajotas de Concreto; Blocos e Lajotas de Escórias; Lajes e Vigas de Concreto, Pré-Fabricadas; Tijolos de Vidro; Tijolos de Barro Cozido; Tijolos de Cerâmica; Produtos de Cerâmica, Dimensionados, para Arquitetura; Elementos Vazados (Combogos); Combogos; Pedra Mármore.

EXCLUI: Telhas, todos os tipos (5650); Tubos, Condutos e Correlatos, não Metálicos (5630); Materiais para Isolamentos Térmico e Acústico (5640); Tacos de Madeira para Assoalhos (5510); Gradis de Concreto para Montagem de Cercas (5660); Painéis e Placas de Concreto para Montagem de Cercas (5660); Tijolos Refratários (9350).

5630 Tubos, Condutos e Correlatos, não Metálicos

INCLUI: Tubos e Condutos de Concreto; Tubos e Condutos de Barro Cozido ou Vidrado; Tubos e Condutos de Cimento-Amianto; Conexões para Tubos e Condutos de Concreto, Cimento-Amianto, Barro Vidrado ou Barro Cozido; Caixas-Coletoras de Concreto; Tubos de Queda de Concreto; Ralos de Concreto; Calhas de Concreto; Tanque e Fundo de Concreto.

EXCLUI: Tubos e Condutos, não Metálicos, para Laboratórios (6640); Tubos de Metal e de Plástico, Rígidos (4710); Tubos de Plástico, Flexíveis (4720); Conexões para Tubos de Plástico (4730); Cumeeiras de Concreto (5650).

5640 Materiais para Isolamentos Térmicos e Acústico e Painéis Divisórios

NOTAS: os Painéis Divisórios, aplicáveis exclusivamente para uso ao tempo, tais como: Painéis e Placas de Concreto para Montagem de Cercas devem ser incluídos na Classe 5660.

INCLUI: Painéis de Cimento-Amianto; Painéis de Gesso; Painéis de Papelão; Painéis de Cortiça; Painéis de Fibra de Vidro; Painéis de Madeira Prensada (tipo “Eucatex”); Blocos, Lajotas e Painéis para Isolamento Térmico; Blocos, Lajotas e Painéis para Isolamento Acústico; Calhas para Isolamento Térmico de Tubulações; Lã Mineral; Lã de Fibra de Vidro; Papel Alcatroado; Feltro de Amianto; Biombo.

EXCLUI: Materiais para Isolamento Elétrico (5970); Compensados e Folheados (5530); Folhas de Metal Ondulado tipo “Folha de Flandres” (5650); Placas e Chapas de Plástico Ondulado (5650); Compostos Preservativos e Selantes (8030); Painéis Pré-Fabricados para Montagem de Edifícios (5410).

5650 Materiais para Coberturas

INCLUI: Telhas de Cimento-Amianto; Telhas de Cerâmica; Telhas de Vidro; Telhas de Barro Cozido; Telhas de Madeira-Metal, Prensadas; Telhas de Ventilação; Folhas de Metal Ondulado, tipo “Folha de Flandres”; Placas e Chapas de Plástico Ondulado; Cumeeiras Metálicas e não Metálicas; Ventiladores de Sótão (Respiradouros).

EXCLUI: Papel Alcatroado (5640); Pregos para Telhados (5315); Tubos de queda, Metálicos (5680) e de Concreto (5630); Caixas-Coletoras, Metálicas (5680) e de Concreto (5630); Calhas, Metálicas (5680) e de Concreto (5630).

5660 Cercados, Telas e Portões

NOTAS: As Portas, Metálicas ou de Madeira, empregadas exclusivamente para acesso ou intercomunicação de edifícios, isto é, fazendo parte integrante do corpo do edifício, devem ser incluídos, respectivamente, nas Classes 5670 e 5520.

INCLUI: Arame Farpado; Telas para Cercas; Telas para Aviários; Telas, tipo Concertina; Portões Metálicos e de Madeira; Molduras Gradeadas e de Arame para Montagem de Cercas; Painéis, Placas e Gradis de Concreto para Montagem de Cercas; Porteiras Gradeadas de Arame; Estacas e Mourões para Cercas, Metálicas e de Concreto.

EXCLUI: Arames Lisos (NG 95); Telas Contra Insetos (5335); Tecidos Metálicos (5335); Esquadrias Metálicas (5670); Mourões de Madeira para Cercas (5510); Ferragens Comuns (NG 53); Portas de Madeira (5520); Portas Metálicas (5670); Gradis Metálicos para Arquitetura (5650); Folhas de Metal Ondulado, tipo “Folha de Flandres” (5650); Placas e Chapas de Plástico Ondulado (5650).

5670 Produtos Metálicos para Arquitetura

INCLUI: Caixilhos Metálicos para Portas e Janelas; Portas e Janelas Basculantes; Portas e Janelas Metálicas, Pré-Fabricadas; Portas de Aço Ondulado, tipo Enrolável; Corrimões Metálicos; Escadas Metálicas, Fixas, inclusive para Saídas de Incêndio; Chaminés Metálicas; Gradis Metálicos para Montagem de Pisos; Gradis Metálicos para Arquitetura; Grelhas e Persianas, Fixas; Dutos Metálicos para Ventilação.

EXCLUI: Escadas de Incêndio, Portáteis (4210); Persianas, tipo Cortina (7230); Tubos Rígidos, Metálicos (4710); Ferragens Comuns (NG 53); Escadas Extensíveis (5440); Calhas Metálicas (5680); Caixas-Coletoras Metálicas (5680); Tubos de queda Metálicos (5680).

5680 Materiais Diversos para Construção

INCLUI: Postes Metálicos e de Concreto para Linhas de Comunicações, distribuição e Força; Ponteiras para Postes, Estacas e Mourões; Placas de Ancoragem para Postes; Bueiros Metálicos; Bocas de Lobo Metálicas; Tubos de Queda Metálicos; Caixas-Coletoras Metálicas; Calhas Metálicas; Ralos Metálicos; Ralos de Pvc, Grelhas de Pvc; Vergalhões.

EXCLUI: Postes de Madeira para Linhas de Comunicações, Distribuição e Força (5510); Calhas de Concreto (5630); Tubos de Queda de Concreto (5630); Caixas Coletoras de Concreto (5630); Ralos de Concreto (5630); Cabos Metálicos para Ancoragem de Postes (4010); Cumeeiras Metálicas e não Metálicas (5650).

GRUPO 58 EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES

NOTAS: A) No Grupo 58, mais do que em outro qualquer Grupo do "Classimat", aparece relacionado o mesmo nome básico em classes diferentes. Cada uma dessas citações, entretanto, refere-se a itens distintos e diferentes entre si. Sempre que a identificação de um item obrigue a utilização do mesmo nome básico, comum a outros itens, sua classificação deve acompanhar a de seu conjunto maior.

B) Este Grupo inclui somente equipamentos de Comunicação completos e componentes especificamente projetados para sua operação. Itens de Multiaplicação, tais como Válvulas Eletrônicas, Resistores, Capacitores, Fios Elétricos, Antenas, etc., devem ser incluídos, adequadamente, em classes de outros grupos, principalmente no Grupo 59.

5805 Equipamento Eletrônico e Telegráfico

INCLUI: Equipamentos e Sobressalentes tais como: Carrier, Coaxial, 1 Vf, 2 Vf, Microondas e Multiplex.

EXCLUI: Equipamentos de Teletipo e Fac-Símile (5815).

5806 Equipamentos para Centrais Telefônicas e seus Sobressalentes

INCLUI: Equipamentos Elétricos para Estações Telefônicas; Mesas Telefônicas; Materiais Diversos para Mesas Telefônicas; Buscadores; Comutadores (Interruptores); Repetidores; Seletores e Respectivas Peças Componentes; Molas Específicas; Bloqueador; Cartão Magnético para Telefone.

EXCLUI: Parafusos (5305); Porcas e Arruelas (5310).

5807 Equipamento de Assinantes, Sobressalentes e Acessórios

INCLUI: Aparelhos Telefônicos de Assinantes; Aparelhos Telefônicos Públicos; Centros Particulares de Ligações; Protetores de Fibra de Vidro, Plástico ou qualquer outro Material (Orelhões); Cabines Telefônicas.

EXCLUI: Fios Elétricos, Fios Fusíveis, Cabos Elétricos e Telefônicos (NG 61).

5808 Equipamentos, Materiais e Ferramentas Especiais para uso na “Rede Externa”.

NOTAS: As Ferramentas exclusivas e especiais para uso na “Rede Externa” estão incluídas nesta Classe, tais como Mandris para uso em Dutos, Alisadores; Enroladeiras, Alicates Nicopress, etc.

INCLUI: Materiais para Linhas de Fios Nus; Acessórios para Fixação de Equipamento em Poste; Materiais usados na Instalação de Cabos; Materiais para Emendas de Cabos; Materiais para Proteção de Linhas e Cabos; Materiais para Exame de Cabos Sob Pressão de Gás, Materiais para Caixa Subterrânea.

EXCLUI: Postes (5680); Dutos de Barro e Tubos de Cimento-Amianto (5630); Dutos de Pvc (4710).

5810 Equipamentos Criptológicos

INCLUI: Transmissores-Codificadores; Receptores-Decodificadores.

5815 Teleimpressores e Equipamentos de “Fac-Símile”

INCLUI: Centrais “Telex”.

5820 Equipamentos de Rádio-Comunicação, Exceto os de Aeronaves

INCLUI: Equipamento para Tele-Medicação.

EXCLUI: Equipamento Doméstico de Radio e Televisão.

5821 Equipamentos de Rádio-Comunicação para Aeronaves

INCLUI: Equipamento de Tele-Medicação.

5825 Equipamentos de Rádio-Navegação, Exceto os de Aeronaves

INCLUI: Equipamento “Loran”, “Shoran”; Equipamentos para Localização Direcional.

5826 Equipamentos de Rádio-Navegação de Aeronaves

NOTAS: Classe sem Informação.

5830 Equipamentos de Intercomunicações e Sistema de Alto-Falantes, Exceto os de Aeronaves

INCLUI: Sistemas de Intercomunicação para Embarcações; Sistemas de Audio-Comunicações por Fio, Interfones, tipo “Telespeaker”.

5831 Equipamentos de Intercomunicações e Sistema de Alto-Falantes para Aeronaves

NOTAS: Classe sem Informação.

5835 Equipamentos para Gravação (Áudio e Vídeo) e Reprodução de Som e Imagem

INCLUI: Gravadores de Disco e de Fita; Mesa de 16 Canais, Sintonizador Digital; Equalizador Gráfico de Frequência, Mesa de 24/8; Processador de Efeito; Crossover, Mixer de Áudio, Misturador de Som, Tape Deck, Reprodutor de Cd Profissional; Processador de Áudio.

EXCLUI: Fonógrafos, tipo Doméstico (7730); Rádios Receptores, tipo Doméstico (7730); Máquinas de Ditar (7490).

5840 Equipamentos de Radar, Exceto os de Aeronaves

NOTAS: Classe sem Informação.

5841 Equipamentos de Radar para Aeronaves

NOTAS: Classe sem Informação.

5845 Equipamentos Submarinos de Som

INCLUI: Equipamentos para Detecção de Som; Bóias de Som; Lançadores de Bóias de Som; Medidores de Profundidade.

5850 Equipamentos de Comunicações por Luzes

INCLUI: Heliógrafos.

EXCLUI: Artigos Pirotécnicos (1370); Pistolas de Sinalização (1095).

5895 Equipamentos Diversos de Comunicações

INCLUI: Equipamentos para Contramedidas, de Radio e de Radar.

EXCLUI: Bandeiras Semafóricas (8345); Artigos Pirotécnicos (1370).

GRUPO 59 COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS

5905 Resistores

INCLUI: Atenuadores Resistivos; Redutores de Tensão de Circuito; Varistores; Termistores; Reostatos; Potenciômetros; Disco Admite; Centelhador.

EXCLUI: Fios para Resistores (6145).

5910 Capacitores

INCLUI: Capacitores Fixos e Variáveis; Capacitores Eletrolíticos; Capacitores-Filtros de Interferência; Guarnições para Montagem de Capacitores; Capacitores Compensados.

5915 Filtros e Redes

NOTAS: Esta Classe inclui conjuntos de Resistores, Capacitores e/ou Bobinas, desde que combinados entre si. Quando, porém, os conjuntos consistirem unicamente de Resistores, Capacitores ou Bobinas devem ser incluídos nas mesmas classes dos itens isolados.

INCLUI: Filtros de Corrente Contínua; Filtros de Linha; Supressores de Corrente Parasitárias; Redes para Compensação de Linhas; Redes para Inversão de Fases; Cristais Filtro.

5920 Fusíveis e Pára-Raios

INCLUI: Anéis de Proteção; Bases para Fusíveis; Caixas para Fusíveis; Elementos de Ajustes; Elos Fusíveis para distribuição e Força; Fusíveis "Diazed"; Fusíveis "Nh"; Fusíveis tipo Rolha; Fusíveis tipo Cartucho; Lâminas para Fusíveis; Porta-Fusíveis; Limitadores de Correntes; Agulhas de Pára-Raios; Hastes de Pára-Raios; Discos de Pára-Raios.

5925 Disjuntores

INCLUI: Desconectores, Bases para Disjuntores; Suporte para Disjuntores.

EXCLUI: Relés (5945); Contactores (5945); Chaves e Interruptores (5930).

5930 Chaves e Interruptores

INCLUI: Interruptores Rotativos; Interruptores de Botão; Interruptores de “Vai-e-Vem”; Interruptores de Alavanca; Chaves de Faca; Chaves de Mercúrio; Chaves Termostáticas; Chaves de Pressão Diferencial; Chaves Automáticas.

EXCLUI: Chaves Seletoras (6110); Seletores de Luzes Alta e Baixa para Faróis de Veículos (2590); Chaves para Partida de Veículos (2920).

5935 Conectores Elétricos

INCLUI: Tomadas de Pinos; Bases para Tomadas de Pinos; Adaptadores para Tomadas de Pinos; Soquetes para Válvulas Eletrônicas, Cristais e Bobinas; Conectores (Jacks) para Mesas Telefônicas; Pegas e Pegas Falsas; Blocos Conectores; Grampo Conector Paralelo.

EXCLUI: Bocais para Lâmpadas (6250).

5940 Terminais Elétricos e de Cabos Telefônicos e seus Componentes

INCLUI: Grampos para Baterias de Acumuladores; Terminais de Multiaplicação; Terminais com Orelhas; Grampos para Provas; Terminais Roscadores; Terminais, tipo Jacaré; Coto Terminal.

5945 Relés, Contactores e Solenóides

INCLUI: Atuadores Eletromagnéticos; Governadores de Relés; Comandos para Interligação de Relés; Componentes de Relés (Inclusive Bobinas).

5950 Bobinas e Transformadores

NOTAS: Esta Classe inclui Transformadores até 1 Kva.

INCLUI: Bobinas de Indução; Transformadores de Potencial e de Corrente; Indutores; Potes de Pupinização.

EXCLUI: Transformadores, acima de 1 Kva (6120); Bobinas de Ignição (2920); Indutores de Rádio-Freqüência (5999); Bobinas para Relés (5945).

5955 Cristais Piezoelétricos

INCLUI: Cristais Beneficiados, não Montados; Cristais de Quartzo.

5960 Válvulas Eletrônicas, Transistores e Cristais Diodos de Quartzo

INCLUI: Válvulas Retificadoras; Células Fotoelétricas; Válvulas Reguladoras de Tensão; Semicondutores.

EXCLUI: Soquetes para Válvulas Eletrônicas (5935); Tubos de Raio-X (6525).

5965 Fones, Microfones e Alto-Falantes

INCLUI: Microtelefones; Cornetas para Alto-Falantes; Porta-Microfones; Amplificadores; Caixas Acústicas.

5970 Materiais para Isolamento Elétrico

INCLUI: Isoladores Elétricos; Compostos para Isolamento Elétrico; Papeis Isolantes; Fibras Isolantes; Fitas Isolantes; Fita Oleada (Cambric); Tubos de Plástico (Espaguete); Placas de Mica para Isolamento Elétrico; Luvas de Chumbo e Massas Isolantes.

EXCLUI: Grampos Isolados (5315).

5975 Ferragens e Artigos para Eletricidade

INCLUI: Eletrodutos, Rígidos e Flexíveis; Conexões e Caixas para Eletrodutos; Placas de Parede para Tomadas e Interruptores; Conduletes; Caixas de Junção para Instalações Elétricas; Ferragens para Postes (não incluídas em outras classes).

EXCLUI: Ferragens Comuns (NG 53); Fios e Cabos Elétricos (6145); Isoladores Elétricos (5970); Chaves e Interruptores (5930); Bocais para Lâmpadas (6250).

5977 Escovas de Contacto e Eletrodos

INCLUI: Escovas de Contacto e Sapatos de Fibra para Equipamentos Elétricos; Escovas Alimentadoras; Barras e Barretes de Grafite para Fins Elétricos; Braços e Retentores para Escovas de Contacto; Eletrodos de Carvão para Arco Voltaico.

EXCLUI: Ânodos e Cátodos (3426); Eletrodos para Medição de Ph (6630); Eletrodos para Soldagem (3439).

5985 Antenas, Antenas Direcionais e Equipamentos Correlatos

NOTAS: Os itens especificamente projetados para uso em/com determinados tipos de equipamentos devem ser incluídos nas mesmas classes de seus conjuntos maiores.

INCLUI: Mastros de Antenas; Hastes de Antenas; Equipamentos para Mastros e Torres de Antenas.

EXCLUI: Estruturas de Torres de Antenas (5445); Fios de Antenas (6145); Isoladores Elétricos (5970).

5990 Sincronizadores e Analisadores

EXCLUI: Servomecanismo (6110).

5995 Conjuntos de Fios, Cordões e Cabos para Equipamentos de Comunicação

NOTAS: A) Esta classe inclui exclusivamente conjuntos completos de Fios, Cabos e/ou Cordões usados em/com equipamentos e componentes incluídos nos Grupos 58 e 59.

B) Os conjuntos completos de Fios, Cabos Cordões e/ou Chicotes usados em/com equipamentos não incluídos nos Grupos 58 e 59 devem ser classificados juntamente com seus conjuntos maiores.

C) Os conjuntos de Cordões Elétricos de Multiaplicação devem ser incluídos na Classe (6150).

EXCLUI: Fios e Cabos Telefônicos (6146).

5999 Componentes Diversos, Elétricos e Eletrônicos

INCLUI: Imãs Permanentes; Elementos de Magnetostricção; Chassis de Multiaplicação, para Equipamentos Elétricos.

GRUPO 61 FIOS E CABOS TELEFÔNICOS, CONDUTORES ELÉTRICOS EQUIPAMENTOS DE GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

6105 Motores Elétricos

EXCLUI: Motores de Partida para Aeronaves (NG 29); Motores de Partida para Veículos (NG 29); Motores para Limpadores de Pára-Brisas (2540).

6110 Equipamentos para Controle Elétrico

INCLUI: Chaves Seletoras; Painéis de Controle Elétrico; Controladores para Motores Elétricos; Dispositivos Pilotos para Força; Reguladores de Voltagem (Estabilizador e no Breck); Servomecanismos de Força; Reguladores de Freqüência; Governadores para Motores Elétricos; Sincronizadores Elétricos.

EXCLUI: Resistores (5905); Chaves e Interruptores (5930).

6115 Geradores e Conjuntos Geradores de Energia Elétrica

INCLUI: Conjuntos Geradores, Manuais; Conjuntos Geradores, acionados a Vento, a Turbina e a Motor de Explosão; Geradores Auxiliares para Aeronaves.

EXCLUI: Motores-Convertidores (6125); Conjunto de Motores-Geradores (6125); Geradores para Motores a Explosão (NG 29).

6120 Transformadores

NOTAS: Esta Classe inclui Transformadores acima de 1 Kva.

EXCLUI: Transformadores até 1 Kva (5950).

6125 Conversores Elétricos

INCLUI: DinamotORES; Motores-Convertidores; Conjuntos de Motores-Geradores; Conversores de Fases; Conversores Síncronos.

6130 Equipamentos Retificadores Elétricos

INCLUI: Carregadores para Baterias (Tungars); Retificadores de Mercúrio; Retificadores de Selênio; Eliminador/Carregador de Baterias.

EXCLUI: Válvulas Retificadoras (5960).

6140 Baterias Primárias e Secundárias

INCLUI: Pilhas Secas; Acumuladores Secos; Baterias de Acumuladores; Separadores para Baterias; Barras Ligadoras para Baterias; Placas para Baterias, Positivas e Negativas.

EXCLUI: Terminais para Baterias (5940); Água Destilada para Baterias (6810).

6145 Fios e Cabos Elétricos

INCLUI: Cabinhos para Antenas de Rádios e Televisão; Cabinhos para Aparelhos Elétricos e Eletrônicos; Cabos Elétricos para Distribuição de Energia; Cabos para Máquinas de Soldagem Elétrica; Cabos Elétricos, Armados; Fios Magnéticos; Fios para Resistores; Cabos Coaxiais; Fios para Fusíveis; Cordões Elétricos; Fios Elétricos.

EXCLUI: Conjuntos Completos de Fios, Cabos e/ou Cordões para Equipamentos de Comunicação (5995); Conjuntos Completos de Fios Elétricos, Multiaplicação (6150); Fios e Cabos Telefônicos (6146).

6146 Fios e Cabos Telefônicos

NOTAS: Esta classe somente inclui Fios e Cabos Telefônicos, os Fios e Cabos Telefônicos formando conjunto, isto é, com Terminais ou com comprimentos definidos e estocados em peças unitárias, tais como Cordões Espiralados ou Cordões com Pegas, não estão incluídos nesta classe.

INCLUI: Cabos Telefônicos; Cabos Telefônicos Coaxiais; Fios Elcus; Fios para Mesas de Ligação; Fios Blindados, etc.

EXCLUI: Cabos Elétricos, Fios Elétricos, Fios Fusíveis (6145); Cordões Lisos ou Espiralados para aplicação em Aparelhos Telefônicos, Cordões com Pegas (5995); Conjuntos Completos de Fios Elétricos de Multiaplicação (6150).

6150 Materiais e Equipamentos Diversos para Geração e distribuição de Energia Elétrica

INCLUI: Cabos Elétricos, com aditamento, para Distribuição e Força, Multiaplicação; Conjuntos de Extensões Elétricas, Completas, para instalação em Pisos; Conjuntos Completos de Fios Elétricos, Multiaplicação, Componentes Comuns para Equipamentos Elétricos Rotativos, tais como; Cones, Terminais e Carcaças; Gaiolas de Proteção para Equipamentos de Alta Tensão.

EXCLUI: Conjuntos Completos de Fios, Cabos e/ou Cordões para Equipamentos de Comunicação (5995); Postes de Madeira (5510), Postes Metálicos e de Concreto (5680); Fios e Cabos Telefônicos (6146).

GRUPO 62 LÂMPADAS E APARELHOS DE ILUMINAÇÃO

6210 Aparelhos de Iluminação Elétrica para Usos Interno e Externo

INCLUI: Plafoniers; Luminárias; Refletores; Projetores para Lâmpadas; Lentes; Globos de Luz.

EXCLUI: Aparelhos de Iluminação Elétrica para Veículos (6220); Equipamentos de Sinalização e Alarma (NG 63); Lâmpadas Elétricas (6240).

6220 APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA PARA VEÍCULOS

NOTAS: Esta classe inclui somente os itens especificamente projetados para Veículos, inclusive Aeronaves, Embarcações e Equipamentos Ferroviários. Os itens cuja aplicação seja comum a edifícios, ruas, aeroportos e/ou plataformas ferroviárias, devem ser incluídos na Classe 6210.

INCLUI: Luzes de Navegação; Faroletes de Neblina; Faróis; Refletores; Projetores; Lentes; Globos de Luz; Projetores para Lâmpadas; Luminárias.

EXCLUI: Faróis "Sealed-Beam" (6240); Equipamentos de Sinalização e Alarma (NG63); Lâmpadas Elétricas (6240).

6230 Aparelhos de Iluminação Elétrica, Portáteis e Manuais

INCLUI: Aparelhos para Mesa de Escritório e Pranchetas para Desenhistas; Lanternas de Pilha; Luzes de Extensão para Mecânicos e Inspetores; Quebra-Luzes, tipo Doméstico, de Pedestal e de Parede.

EXCLUI: Equipamentos de Iluminação não Elétrica (6260); Equipamentos de Sinalização e Alarma (NG 63); Lâmpadas Elétricas (6240); Pilhas Secas (6140).

6240 Lâmpadas Elétricas

INCLUI: Lâmpadas Incandescentes; Lâmpadas Fluorescentes; Lâmpadas de Vapor de Mercúrio; Lâmpadas de Néon; Lâmpadas Infra-Vermelhas; Faróis Sealed-Beam"; Lâmpadas Miniaturas.

EXCLUI: Lâmpadas para Fotografia (6750).

6250 Estabilizadores, Elementos de Partida e Porta-Lâmpadas

INCLUI: Bocais com Tomada Conjugada; Bocais com Interruptor Conjugado; Elementos de Partida para Luz Fluorescente; Estabilizadores para Luz Fluorescente (Ballasts).

6260 Aparelhos de Iluminação não Elétrica

INCLUI: Lampeões, a Querosene e a Gasolina; Lâmpadas de Acetileno; Velas de Espermacete; Camisas de Vidro para Lampiões; Camisas de Tela de Amianto para Lampiões; Lanternas não Elétricas; Velas de Cera. **EXCLUI:** Lanternas de Pilha (6230).

GRUPO 63 EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E ALARMA

NOTAS: Este Grupo inclui itens projetados para Sinalização e Alarma, de aplicação específica e de Multiaplicação, excetuando-se, além daqueles citados nas observações de cada classe, os equipamentos especificamente projetados para uso em Equipamentos de Comunicações, os quais devem ser incluídos, adequadamente, nas classes do Grupo 58.

6310 Equipamentos de Sinalização de Trânsito e Tráfego

INCLUI: Sinaleiras de Trânsito; Caixas de Comando para Sinaleiras; Cones Sinalização; Triângulo.

EXCLUI: Placas de Sinalização de Trânsito (9905); Equipamentos de Sinalização e Alarma de Ferrovias (6330); Lâmpadas Elétricas (6240).

6320 Equipamentos de Sinalização e Alarma de Embarcações

NOTAS: Esta classe inclui Equipamentos de Sinalização e Alarma instalado em Embarcações.

INCLUI: Indicadores de Posição de Mastros; Indicadores de Ângulos de Lemes; Painéis de Alarma.

EXCLUI: Sereias e Buzinas, Multiaplicação (6350); Campainhas Elétricas (6350); Tímpanos de Mesa (6350); Bandeiras Semafóricas (8345).

6330 Equipamentos de Sinalização e Alarma de Ferrovias

INCLUI: Cancelas de Ferrovias; Sinaleiras Ferroviárias; Sinaleiras de Bloqueio.

EXCLUI: Placas de Sinalização de Transito (9905); Bandeiras de Sinalização (8345).

6340 Equipamentos de Sinalização e Alarma de Aeronaves

NOTAS: Esta Classe inclui Equipamentos de Sinalização e Alarma instalado em Aeronaves.

INCLUI: Alarmas de Trem de Pouso; Alarmas para Pressão de Óleo, de Combustível e de Oxigênio.

6350 Equipamentos Diversos de Sinalização e Alarma

INCLUI: Sereias e Buzinas, Multiaplicação; Campainhas Elétricas; Tímpanos de Mesa; Gongos e Sinos; Espelhos de Sinalização; Equipamentos de Alarma contra Incêndio, contra Gases e contra Intrusão.

EXCLUI: Equipamentos para Detecção de Som Submarino (5845); Placas de Sinalização de Trânsito (9905); Buzinas Elétricas para Veículos (2590); Bandeiras de Sinalização (8345); Bóias de Sinalização (2050); Equipamentos de Radar (5840); Apitos (8465).

GRUPO 65 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USOS MÉDICOS E VETERINÁRIO

6505 Drogas, Produtos Biológicos e Reagentes

NOTAS: A) Esta Classe inclui todas as Drogas, Produtos Químicos e Formulações relacionadas nas Farmacopéias, bem como Medicamentos e Reagentes que são usados somente para o desempenho de funções médicas e atividades a fins.

B) Os Reagentes relacionados nas Farmacopéias cujo uso não esteja limitado aos trabalhos de Profissões Médicas ou correlatas, devem ser incluídos, adequadamente, nas classes do Grupo 68.

INCLUI: Analgésicos; Antitérmicos; Vitaminas; Injeções; Pomadas; Soros; Ungüentos.

EXCLUI: Materiais Cirúrgicos para Curativos (6510); Materiais para Suturas (6515); Estojos de Primeiros Socorros (6545).

6510 Materiais Cirúrgicos para Curativos

INCLUI: Ataduras; Esparadrapo; Crinolina Cirúrgica; Algodão Hidrófilo; Compressas; Gazes Absorventes; Emplastros Adesivos; Chumaços Cirúrgicos.

EXCLUI: Materiais para Suturas (6515); Estojos de Primeiros Socorros (6545).

6515 Materiais e Equipamentos para Usos Médico e Cirúrgico

INCLUI: Materiais Oftalmológicos; Materiais Ortopédicos; Termômetros Clínicos; Materiais para Suturas; Dilatadores; Audiômetros; Estetoscópios; Bisturis; Seringas Hipodérmicas; Pinças para Usos Médico e Cirúrgico; Cateteres; Esterilizadores; Aparelhos para Banhos de Luz; Tesouras de Usos Clínico e Cirúrgico; Óculos de Grau (Prótese); Eletrocardiógrafo; Nebulizador; Eletroencefalógrafo.

EXCLUI: Mobiliário para Usos Médicos (6530); Vestuário para Usos Médicos (6532); Materiais e Equipamentos de Raio-X para Usos Médicos (6525); Jogos e Estojos de Material Médico (6545); Materiais e Equipamentos para uso Odontológico (6520); Lâmpadas Infravermelhas e Ultravioletas (6240).

6520 Materiais e Equipamentos para uso Odontológico

INCLUI: Motores para Trabalhos Dentários; Equipamentos para Consultórios e Laboratórios Odontológicos; Materiais para Ortodontia; Materiais para Trabalhos Odontológicos; Abrasivos para Trabalhos Odontológicos; Cadeiras de Dentista.

EXCLUI: Mobiliários para Usos Médicos (6530); Vestuários para Usos Médicos (6532); Materiais e Equipamentos de Raio-X para Usos Médicos (6525); Jogos e Estojos de Material Médico (6545).

6525 Materiais e Equipamentos de Raio-X para Usos Médicos

INCLUI: Chapas de Raio-X para Usos Médicos; Materiais e Equipamentos para Revelação e Acabamento de Chapas de Raio-X; Tubos de Raio-X; Mobiliário para Laboratórios de Radiologia e de Radiografia.

EXCLUI: Equipamentos de Raio-X para uso Industrial (6635); Luvas, Aventais e Óculos de Proteção Contra Raio-X (6532); Vestuário para Usos Médicos (6532).

6530 Mobiliário para Usos Médicos

NOTAS: A) Esta classe inclui Mobiliário especificamente projetado para uso em Hospitais, Ambulatórios, Postos Médicos e Consultórios Médicos.

B) Excetuam-se desta classe, além dos itens citados na observação “exclui”, os itens de tipos Domésticos e de Escritório, os quais devem ser incluídos, adequadamente, nas classes do Grupo 71.

INCLUI: Macas; Leitos; Mesas de Operação; Armários para Instrumentos; Cadeiras de Rodas; Padiolas.

EXCLUI: Cadeiras de Dentista (6520); Mobiliário para Laboratórios de Radiologia e de Radiografia (6525).

6532 Vestuário para Usos Médicos

NOTAS: A) Esta classe inclui Vestuário especificamente projetado para usos Médico-Cirúrgicos, incluindo itens de utilização por pacientes.

B) Excetuam-se desta classe os itens de uso Comum, os quais devem ser incluídos, adequadamente, nas classes do Grupo 84.

INCLUI: Aventais e Luvas para Usos Médicos; Mascaras Asséptica; Óculos, Luvas e Aventais de Proteção Contra Raio-X; Capuz Cirúrgico.

6535 Instrumentos, Equipamentos e Artigos Veterinários

NOTAS: Classe sem Informação.

6545 Jogos e Estojos de Material Médico

INCLUI: Estojos de Primeiros Socorros.

GRUPO 66 EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO

E INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO

NOTAS: Conjuntos, subconjuntos e componentes de Infra-Vermelho, projetados especificamente para uso como/com Equipamentos de Laboratório e/ou Instrumentos, são incluídos, adequadamente, nas classes deste Grupo.

6605 Instrumentos de Navegação

INCLUI: Azimutes; Sextantes; Octantes; Bússolas de Navegação; Mesas de Plotagem; Derivômetros; Indicadores de Posição do Ar.

EXCLUI: Bússolas para Topógrafos (6675).

6610 Instrumentos de Vôo

INCLUI: Indicadores de Velocidade do Ar; Indicadores de Velocidade Ascensional; Tubos de Pitot; Horizontes Artificiais; Indicadores de Altitude; Indicadores de Curva; Altímetros para Aeronaves.

EXCLUI: Instrumentos de Navegação (6605); Altímetros para Topógrafos (6675).

6615 Mecanismos de Piloto Automático e Componentes Giroscópicos

INCLUI: Reguladores de Piloto Automático; Controles Giroscópicos Direcionais, Verticais, de Curva e de Nível, para Superfícies, Acionados por Sistema Hidráulico; Mecanismo de Piloto Automático para Aeronaves e Embarcações.

6620 Instrumentos de Motores

NOTAS: A) Esta classe inclui somente os Instrumentos projetados para uso exclusivo em Motores.

B) Outros Instrumentos, de Multiaplicação, devem ser incluídos, adequadamente, nas demais classes deste Grupo.

INCLUI: Instrumentos de Motores de Veículos, Aeronaves e Embarcações; Indicadores de Pressão de Combustível; Indicadores de Pressão de Óleo; Indicadores de Pressão de Admissão; Indicadores de Mistura de Combustíveis; Dispositivos de Alarma para Sistema de Combustíveis e Óleos, Instalados em Motores.

6625 Instrumentos de Verificação, Ensaio e Medição de Aparelhagem Elétrica e Eletrônica

NOTAS: A) Esta Classe inclui todos os tipos básicos de Instrumentos de Ensaio, Elétricos e Eletrônicos, tais como: Amperímetros, Voltímetros, Ohmímetros, Multímetros e Similares, Psômetro, Osciloscópio, Impedanciômetro.

B) São excluídos desta classe os Instrumentos de Ensaio especificamente projetados para uso com Veículos Motorizados, Aeronaves e Equipamentos Fotográficos, bem como os Instrumentos de Ensaio Integrados em Equipamentos Industriais, os quais devem ser incluídos, adequadamente, em outras classes do "Classimat".

INCLUI: Fios de Prova e Aditamentos; Instrumentos de Ensaio projetados para Equipamentos de Comunicação, Inclusive Equipamentos de Ensaio Infravermelho; Instrumentos de Ensaio projetados para uso com Equipamentos Eletrônicos Classificados em dois ou mais Grupos do "Classimat"; Calibradores de Nível de Áudio; Analisadores de

Espectros; Medidores de Rádio-Interferência; Medidores de Consumo de Corrente, tipos Doméstico e Comercial.

EXCLUI: Equipamento Radiac (6665).

6630 Instrumentos para Análise Química

INCLUI: Medidores de Índice de Acidez (Ph); Analisadores de Gás; Alcalinômetros; Calorímetros; Bombas Colorimétricas; Analisadores de Descarga de Motores a Gasolina; Aparelhos para Ensaio de Lubrificantes; Aparelhos para Ensaio de Teor de Goma em Gasolina.

EXCLUI: Equipamentos para Detecção de Gases (6665); Alarmas Manuais contra Gases (6350).

6635 Equipamentos para Ensaio e Verificação de Propriedades Físicas

INCLUI: Máquinas para Ensaio de Dureza; Aparelhos de Raio-X, tipo Industrial; Picnômetros; Micropicnômetros; Máquinas para Ensaio de Tração; Extensômetros; Máquinas para Ensaio Físico de Borracha; Aparelhos para Ensaio de Dureza Shore; Aparelhos para Ensaio de Atrito de Lubrificantes; Densímetros; Lactômetros; Escleroscópios; Esclerômetros; Câmaras Escuras para Raio-X, tipo Industrial; Peneiras de Ensaio para Granulometria; Penetrômetros; Aparelhos para Ensaio de Ponto de Derramamento e Névoa; Equipamentos para Ensaio Magnaflux; Aparelhos para Ensaio por Partículas Magnéticas; Dilatômetros; Aparelhos para Ensaio de Torças de Rolamento.

EXCLUI: Termodensímetros (6695).

6640 Materiais e Equipamentos de Laboratório

INCLUI: Vidraria de Laboratório; Funis de Laboratório; Fornos e Estufas de Laboratório; Vidrilhos; Areias para Laboratório; Papel de Tornassol; Papel-Filtro; Lã de Vidro para Laboratório; Mobiliário de Laboratório; Bicos de Bunsen; Fogareiros Elétricos, tipo Laboratório; Lamparinas a Álcool, tipo Laboratório; Banhos-Maria, tipo Laboratório; Navetas de Platina e de Porcelana; Fitas de Cobre para Ensaio de Corrosão; Cadinhos, tipo Laboratório; Laboratórios Completos, Montados em Veículos; Cabides e Armações para Vidraria de Laboratório; Tenazes, Pinças e Alicates tipo Laboratório; Centrifugadores de Laboratório.

EXCLUI: Equipamentos de Laboratório Dentário (6520); Balanças de Laboratório (6670).

6641 Material de Laboratório para Experiência Escolares

NOTAS: Esta Classe inclui materiais de Laboratório projetados especificamente para fins Didáticos.

6645 Instrumentos para Medição de Tempo

INCLUI: Calculôgrafos; Relógios, Cronômetros e Cronôgrafos de uso geral; Relógios-Carimbos; Relógios Despertadores; Relógios de Ponto; Relógios para Vigias; Contadores de Chamada.

EXCLUI: Fitas para Relógios de Ponto (7510).

6650 Instrumentos Ópticos

NOTAS: Os Instrumentos Ópticos projetados para uso integrado com outros equipamentos devem ser incluídos nas mesmas classes de seus conjuntos maiores.

INCLUI: Azimutes Telescópicos; Clinômetros; Binóculos; Lupas; Microscópios; Lunetas; Telêmetros; Fotômetros; Polarímetros; Luzes Monocromáticas; Espectrômetros; Retículas para Instrumentos Ópticos.

EXCLUI: Instrumentos Ópticos para Topografia (6675); Instrumentos para Fotogrametria (6675); Sextantes e Octantes (6605); Teodolitos para Meteorologia (6660); Pirômetros Ópticos (6685).

6655 Instrumentos de Astronomia e Geofísica

INCLUI: Instrumentos de Geodesia; Instrumentos de Oceanografia; Odógrafos; Batitermôgrafos; Nadirscópios; Instrumentos de Sismografia.

EXCLUI: Instrumentos de Topografia (6675); Espoletas Sismográficas (1375).

6660 Instrumentos e Aparelhos de Meteorologia

INCLUI: Balões Meteorológicos; Aparelhos de Rádio-Sonda; Aparelhos de Radar-Sonda; Anemômetros; Aerógrafos; Pluviômetros; Psicrômetros; Barógrafos; Barômetros.

EXCLUI: Termômetros (6685); Higrômetros (6685); Barotermôgrafos (6695); Abrigos para Instrumentos Meteorológicos (5410).

6665 Instrumentos e Aparelhos para Detecção de Perigos

INCLUI: Equipamentos Radiac; Equipamentos para Detecção de Gases; Detector Eletrônico de Metais; Portal Eletrônico Detector de Metais.

EXCLUI: Alarmas Contra Gases (6350); Equipamentos de Sinalização e Alarma (NG63).

6670 Balanças

INCLUI: Balanças tipo Doméstico; Balanças Postais; Balanças de Laboratório; Balanças Industriais; Pesos para Balança; Pratos para Balanças.

EXCLUI: Mesas para Balanças de Laboratório (6640).

6675 Instrumentos para Desenho, Topografia e Cartografia

INCLUI: Jogos e Estojos de Instrumentos de Desenho; Escalas e Réguas de Desenho; Compasso para Desenho; Tecnígrafos; Réguas “T”; Escalas para Engenharia e Arquitetura; Níveis; Transitos; Pranchetas para Desenho; Instrumentos de Fotogrametria; Miras; Altimetros para Topografia; Curvímetros Bússolas para Topografia; Alidades Niveladoras; Astrolábios; Esquadro para Desenho; Cavaletes.

EXCLUI: Correntes e Trenas para Agrimensores (5210); Réguas, tipo Escritório (7510); Bancos e Cadeiras para Desenhistas (7110); Armários para Mapas (7110); Umbrelas para Topógrafos (8340); Aparelhos e Utensílios de Medição (NG 52); Penas para Letras (7510); Papelaria e Formulários (7530).

6680 Instrumentos para Medição de Fluxos de Gás e de Líquidos, Nível de Líquidos e Movimentos Mecânicos

INCLUI: Instrumentos com Bóias para Níveis de Líquidos; Contadores de Revoluções; Velocímetros; Termostatos; Instrumentos e Aparelhos para Medição de Rotações; Indicadores de Fluxos de Oxigênio; Tacômetros, inclusive de Motores; Hidrômetros; Medidores para Níveis de Óleo.

EXCLUI: Instrumentos Combinados (6695); Instrumentos Meteorológicos (6660); Válvulas de Controle Automático (NG 48).

6685 Instrumentos para Controle e Medição de Pressão, Temperatura e Umidade

INCLUI: Termômetros, inclusive os de Motores; Manômetros; Higrômetros; Sondas Termoelétricas; Hidrógrafos; Medidores de Pressão Absoluta.

EXCLUI: Termômetros uso Clínico (6515); Interruptores Termostáticos e de Pressão Diferencial (5930); Instrumentos Meteorológicos (6660); Calibradores de Pressão para Pneus (4910).

6695 Instrumentos Combinados e Instrumentos Diversos

INCLUI: Instrumentos para Medição de Pressão e Fluxo; Dinamômetros; Termodensímetros, Barotermôgrafos; Bafômetro.

EXCLUI: Instrumentos de Odontologia (6520); Instrumentos de Medicina e Cirurgia (6515).

GRUPO 67 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS

6710 Câmaras Cinematográficas

EXCLUI: Câmaras de Televisão.

6720 Câmaras Fotográficas

INCLUI: Câmaras para Fotocópias; Câmaras para Microfotografia; Câmaras para Cartografia; Câmaras para Aerofotogrametria.

EXCLUI: Câmaras para Raio-X, uso Médico (6525); Câmaras para Raio-X, uso Industrial (6635).

6730 Equipamentos para Projeção Fotográfica e Cinematográfica

INCLUI: Telas de Projeção; Visores para Microfilmes; Epidiascópios; Projetores para Fotomapas.

EXCLUI: Câmaras Fotográficas, Cinematográficas e Filmadoras.

6740 Equipamentos para Revelação e Acabamento Fotográfico

INCLUI: Equipamentos para Reprodução; Ampliadores; Secadores; Prensadores; Impressores; Lavadores; Prendedores para Chapas Fotográficas; Tanques para Soluções Fotográficas; Mesas para Retoques; Jogos de Algarismos e Letras para Impressão Fotográfica.

EXCLUI: Guilhotinas, tipo Escritório (7520); Produtos Químicos para Fotografia (6750); Prendedores para Chapas de Raio-X (6525); Lâmpadas Elétricas (6240); Material Fotográfico (6750).

6750 Materiais Fotográficos

INCLUI: Papel Sensibilizável; Produtos Químicos para Fotografia; Filmes Virgens; Lâmpadas para Fotografia (Photoflashes); Charneiras para Álbuns de Fotografias, Cantoneiras para Fotografias; Carregador de Bateria.

EXCLUI: Álbuns para Fotografias (6760); Lâmpadas Elétricas (6240).

6760 Equipamentos e Acessórios Fotográficos

INCLUI: Fotômetros; Tripés; Filtros de Luz; Telômetros Fotográficos; Refletores (Flashes); Lentes para Câmaras Fotográficas; Equipamentos especializados para Ensaios

Fotográficos; Armários para Fotografias (Fototecas); Álbuns para Fotografias, Armários para Estocagem de Materiais Fotográficos.

EXCLUI: Lâmpadas Elétricas (6240); Lâmpadas para Fotografias (6750); Câmaras Fotográficas (6720); e Cinematográficas (6710).

6770 Filmes Revelados

INCLUI: Filmes Cinematográficos, Revelados; Chapas Fotográficas, Reveladas; Dispositivos para Visores; Negativos para Foto-Impressão.

EXCLUI: Chapas de Raio-X, Reveladas (6525); Filmes Educacionais e de Treinamento (6910); Filmes Virgens (6750); Microfilmes Revelados (7670).

6780 Jogos e Estojos de Material Fotográfico

INCLUI: Câmaras Escuras, Portáteis; Estojos para Iluminação Fotográfica; Portáteis; Estojos para Marcação de Negativos Fotográficos.

EXCLUI: Jogos de Letras e Algarismos para Impressão Fotográfica (6740).

GRUPO 68 COMPOSTOS E PRODUTOS QUÍMICOS

NOTAS: Os Elementos e Compostos Químicos não Medicinais são, em geral, incluídos na Classe 6810. Misturas de Compostos Químicos, preparados com um veículo que não seja a água, são incluídas de acordo com seu emprego, em outras classes. Por exemplo, o Composto Químico DDT (Dicloro-Difenil-Tricloro-Etano) é incluído na Classe 6810, enquanto que o DDT (Líquido de Aspersão) preparado para uso com inseticida é incluído na Classe 6840. Analogamente, os itens de suprimento especificados pela função do produto, tais como Removedor de Manchas, Inseticidas e Anticongelantes, são incluídos em outras classes, segundo sua aplicação, enquanto que os Compostos Químicos que possam ser utilizados para a mesma finalidade, tais como Tetracloreto de Carbono (Remoção de Manchas) e Glicol Etilênico (Anticongelante), são incluídos na Classe 6810.

6810 Compostos Químicos

INCLUI: Solventes a base de Nafta; Acetatos; Ácidos (não Medicinais); Álcoois; Compostos Reagentes; Compostos para Análises; Soda Caustica.

EXCLUI: Produtos Químicos Medicinais (6505); Combustíveis Líquidos (9130); Produtos Químicos para Fotografia (6750); Gases (6830); Dextrina para Fundação (3428); Produtos Químicos para Determinação Colorimétrica de Ph (6820).

6820 Corantes e Indicadores

INCLUI: Corantes para Gasolina; Soluções Indicadoras para Determinação de Ph e Análises Volumétricas; Soluções-Tampão.

6830 Gases

INCLUI: Gases Comprimidos, Liquefeitos e Combustíveis.

EXCLUI: Gases Medicinais (6505).

6840 Desinfetantes e Agentes para Combate a Pragas

INCLUI: Desodorantes; Repelentes de Insetos; Inseticidas; Fungicidas; Herbicidas; Rodenticidas.

EXCLUI: Desodorantes uso Pessoal (8510); Compostos Preservativos (8030).

6850 Especialidades Químicas

INCLUI: Inibidores de Corrosão; Agentes Umectantes; Anticongelantes; Catalisadores; Aditivos para Combustíveis; Aditivos para Elastômeros.

EXCLUI: Preparados para Limpeza e Polimento (7930); Removedores de Ceras de Assoalho (7930); Desinfetantes e Agentes para Combate a Pragas (6840).

GRUPO 69 MATERIAIS E EQUIPAMENTO PARA TREINAMENTO

6910 Materiais para Treinamento não Operacional

INCLUI: Modelos em Tamanhos Natural ou Reduzido; Motores Seccionados; Munição Seccionada; Cartas e Mapas para Treinamento; Filmes Educacionais e para Treinamento.

EXCLUI: Cartuchos de Festim (1375); Quadros Negro (7115); Mobiliário Escolar (7115).

6930 Equipamentos para Treinamento Operacional

INCLUI: Aparelhos de Navegação para Treinamento; Aparelhos de Comunicações para Treinamento; Aparelhos de Radar para Treinamento.

6940 Material Educativo

NOTAS: Esta Classe inclui materiais de diversas naturezas, especificamente fabricados para atender a objetivos Pedagógicos e utilizados como Recursos Didáticos.

EXCLUI: Material de Laboratório para Experiências Escolares (6641); Filmes Educacionais (6910); Livros (7610); Mapas, Atlas e Globos (7640); Livros e Folhetos de Musica (7660).

GRUPO 71 MOBILIÁRIO

NOTAS: A) Este grupo inclui Mobiliário especificamente projetado para uso doméstico, escritórios, escolas, bibliotecas, auditórios, almoxarifados, etc. Itens de aplicação comum a duas ou mais classes tais como: Cadeiras, Mesas, etc., devem ser incluídos na Classe 7105.

B) São excluídos deste Grupo os itens especificamente projetados para Aeronaves, Embarcações, Veículos, Usos Hospitalar, etc., os quais devem ser incluídos, adequadamente, em outras classes do “Classimat”.

7105 Mobiliário de Uso Geral

INCLUI: Camas Comuns; Camas Dobráveis; Cadeiras Comuns; Cadeiras Espreguiçadeiras; Sofás; Poltronas; Mobiliário de Acampamentos; Guarda Roupas; Cinzeiros, tipo Pedestal; Mesinhas de Centro; Espelhos para Moveis e Paredes; Mobiliário de Refeitório e Cozinha; Estrados para Camas; Vitrine; Rack; Cadeira de Praia.

EXCLUI: Mobiliário de Escritório (7110); Mobiliário Escolar (7115); Mobiliário de Pedra, Argila ou Concreto (7195); Cinzeiros de Mesa (9920); Colchões (7210).

7110 Mobiliário de Escritório

INCLUI: Equipamentos de Fichário Visível; Arquivos para Correspondência; Cofres de Aço; Ficheiros; Armários-Estantes; Mesas e Cadeiras de Escritório; Bancos e Cadeiras de Desenhistas; Mesas para Máquinas de Escrever e de Calcular e Armários para Mapas.

EXCLUI: Mobiliário de uso geral (7105); Mobiliário de Bibliotecas (7115); Mobiliário de Auditório (7115); Armários para Roupas (7105); Cofres e Armários para Chapas de Raio-X (6525); Armários para Chapas e Filmes Fotográficos (6760); Quadros de Avisos (7195); Pranchetas para Desenhistas (6675).

7115 Mobiliário Escolar

INCLUI: Carteiras Escolares; Quadros-Negro; Mobiliário de Auditório; Mobiliário de Bibliotecas; Quadro Magnético.

EXCLUI: Mobiliário de uso geral (7105); Mobiliário de Escritório (7110); Quadros de Avisos (7195).

7120 Mobiliário Infantil Lúdico

NOTAS: Esta Classe inclui peças de mobília que reproduzem o ambiente de uma casa e que guardam dimensões inferiores as das comumente encontradas no mercado

fornecedor, sendo especificamente projetados para utilização em escolas, com finalidade lúdica.

7125 Estantes e Armações para Almoxarifados

INCLUI: Armações para Estocagem de Pneus, de Tubos, de Chapas Metálicas, etc.; Porta-Cargas; Componentes e Acessórios para montagem de Armações e Unidades de Escaninhos.

EXCLUI: Mobiliário de Uso Geral (7105); Mobiliário de Escritório (7110); Ferragens Comuns (NG 53); Estrados para Carga (3990).

7195 Mobiliário Diverso

INCLUI: Mobiliário de Pedra, Argila e de Concreto; Bancas para Caixas Registradoras; Quadros de Aviso; Claviculário; Obras de Arte.

EXCLUI: Mobiliário de Uso Geral (7105); Mobiliário de Escritório (7110); Mobiliário para Escolas, Bibliotecas e Auditórios (7115); Quadros-Negros (7115).

GRUPO 72 ARTIGOS DOMÉSTICOS E COMERCIAIS

7210 Guarnições de uso Doméstico

INCLUI: Lençóis; Fronhas; Colchas; Cobertores; Mantas de Lã; Mosquiteiros; Toalhas de Mesa; Guardanapos de Pano e de Papel; Toalhas de Banho e de Rosto; Colchões; Travesseiros; Tapetes de Banheiro; Panos de Copa.

EXCLUI: Revestimento para Pisos (7220); Tapeçaria (7220); Cortinas (7230); Lenços de Papel (8540); Papel Higiênico (8540); Tecidos (NG 83); Vestuário de Uso Médico Hospitalar (6532).

7220 Revestimento para Pisos

INCLUI: Linóleo; Ladrilhos de Plástico (“Vulcapiso”, “Paviflex”); Ladrilhos de Borracha e de Asfalto; Tapetes Lisos e Felpudos; Capachos Metálicos, de Fibras e de Madeira.

EXCLUI: Tapetes de Banheiro (7210); Tapetes para Veículos (2540); Ladrilhos de Cerâmica (5620).

7230 Cortinas, Toldos e Persianas

INCLUI: Ferragens e Pertences Especiais para Cortinas, Toldos e Persianas; “Insulfilm”.

EXCLUI: Cortinas para Veículos (2540); Tapeçaria (7220); Tecidos (NG 83); Ferramentas Comuns (NG 53).

7240 Recipientes de uso Doméstico e Comercial

INCLUI: Cestas para Roupas; Latas de Lixo; Funis; Regadores; Cestas Domésticas; Recipiente de uso Doméstico para Estocagem de Inflamáveis; Baldes; Latas para Resíduos Inflamáveis; Bicos para Recipiente; Cestas para Papeis usados, tipo Comercial; Recipiente Graduado, tipo Doméstico e Comercial; Tampa de Curtiça (rolha), Vidro e Plástico; Pote para Alimentos; Caixa para Guardar talheres (Aço Inoxidável); Pinico; Banheira.

EXCLUI: Recipientes para acondicionamento e embalagem (NG 81); Cestas para Papeis usados, tipo Escritório (7520); Funis e Recipientes, tipo Laboratório (6640).

7280 Artigos e Equipamentos para uso Infantil

NOTAS: Esta Classe inclui materiais, equipamentos e seus acessórios, especificamente projetados para uso Infantil.

INCLUI: Chupeta; Mordedor; Mamadeira; Bico de Mamadeira; Cercado; Andador; Bebe Conforto; Cadeira para Refeição; Esterilizador de Mamadeiras, para uso Doméstico; etc.

EXCLUI: Esterilizador de Mamadeiras, para uso Comercial (7320).

7290 Artigos Domésticos e Comerciais, Diversos

INCLUI: Pás para Lixo; Ferros de Engomar; Vasos para Plantas; Máquinas de Costura, tipo Doméstico; Tábuas para Engomar, tipo Doméstico; Porta Sapatos de Plástico e de Pano; Secador de Cabelo.

GRUPO 73 EQUIPAMENTOS PARA REFEITÓRIO, COPA E COZINHA

7310 Equipamentos para Preparar Alimentos

INCLUI: Fogões; Grelhas e Churrasqueiras; Torradeiras de Pão; Fornos para Assar, Portáteis; Mesas a Vapor, Fixas e Portáteis; Equipamentos especializados para Cozinhas de Aeronaves, Embarcações e Vagões Ferroviários; Equipamentos Conjugados com Unidades de Aquecimento; Cafeteiras Elétricas; Fogareiro Elétrico; Banho-Maria.

7320 Equipamentos Auxiliares de Cozinha

INCLUI: Máquinas de Lavar Pratos; Carrinhos para Servir Refeições; Máquinas para Laminar Alimento; Batedeiras de Bolos; Liquidificadores; Moedores de Carne; Máquinas para Moldar Massas; Cortador de Frios; Esterilizador de Mamadeiras, para uso Comercial.

EXCLUI: Utensílios de Cozinha, Manuais (7330).

7330 Utensílios de Cozinha, Manuais

INCLUI: Caçarolas; Panelas; Caldeirões; Chaleiras; Formas para Bolos e Empadas; Abridores de Latas; Saca-Rolhas; Coadores; Espátulas para Frituras; Batedeiras de Ovos; Tábuas para Bater Carne; Raladores; Espremedores; Amassadores; Pegadores para Servir Alimentos; Amoladores para Facas; Peneiras de Cozinha; Jarros e Garrafas Térmicas; Frigideiras; talheres de Cozinha; Marmita Alumínio tipo “Kentinha”; Bule.

EXCLUI: Utensílios Conjugados com Unidades de Aquecimento (7310); talheres de Mesa (7340); Jogos e Estojos de Utensílios de Cozinha (7360).

7340 Talheres de Mesa e Cutelaria

INCLUI: Colheres; Garfos; Facas; Conchas; Canivetes.

EXCLUI: Faqueiros Completos (7360); Jogos de talheres (7360); Serras e Machadinhas (5110); Facões de Caça (5110); talheres de Cozinha (7330).

7350 Artigos para Serviços de Mesa

INCLUI: Artigos de Mesa, de Porcelana, Vidro, Cerâmica e Plástico; Louças em Geral; Pratos e Copos de Papel, Plástico e Alumínio; Galheteiros; Paliteiros; Saleiros; Açucareiros; Bandejas para Refeições; Canudos para Refrescos; Palitos; Cestas para Pão; Potes para Condimentos; Porta-Guardanapos; Marmitas; Cafeteiras.

EXCLUI: Guarnições de Mesa (7210).

7360 Jogos e Estojos de Artigos para Refeitório, Copa e Cozinha

INCLUI: Faqueiros Completos, Jogos de talheres; Aparelhos Completos para Jantar, Chá ou Café.

GRUPO 74 MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA

7410 Equipamentos Convencionais para Processamento de Dados

INCLUI: Perfuradores; Conferidoras; Classificadoras; Intercaladoras; Reprodutoras; Interpretadoras; Calculadoras; Tabuladoras.

EXCLUI: Cartões para Perfuração (7530); Fitas de Papel para Perfuração (7530).

7420 Máquina de Calcular e de Contabilidade

INCLUI: Máquinas de Somar; Máquinas de Faturar; Capas para Máquinas de Calcular e de Contabilidade.

EXCLUI: Caixas Registradoras (7490).

7430 Máquinas de Datilografia

INCLUI: Máquinas de Escrever, Elétricas e Manuais, Capas para Máquinas de Escrever; Peças.

7440 Equipamentos Diversos para Informática

INCLUI: Computadores; Processadores; Memórias; Unidades de Gravação; Conversores de Fitas em Cartões; Fitas Magnéticas; Impressoras.

EXCLUI: Cartões para Perfuração (7530); Fitas de Papel para Perfuração (7530).

7445 Suprimentos e Artigos para Equipamentos de Informática

NOTAS: Esta Classe inclui itens de Suprimentos exclusivamente destinados a utilização em equipamentos de Informática, bem como artigos acessórios.

INCLUI: Disquete e Disco para Gravação; Fita Impressora; Tinta e Toner para Impressora, Fita Magnética, Fita Streamer, Fita Dat; Fotoreceptor para Impressora, Porta Disquete, Arquivo para Disquete; Porta Cd; Capas para Microcomputador e Impressora; Suporte para Papel; Protetor de Tela; Tapete para Mouse; Conjunto de Limpeza para Impressora e Microcomputador.

EXCLUI: Papel para Impressora (7530); Formulário Continuo (7530); Etiqueta (7530); Transparência (7530).

7490 Máquinas Diversas para Escritório

INCLUI: Máquinas de Endereçar; Máquinas Autenticadoras de Cheques; Máquinas para Selagem de Correspondência; Máquinas para Estampagem de Plaquetas; Ditafones; Caixas Registradoras; Duplicadoras a Gelatina, a Álcool ou a Stencil; Máquinas para Cópias Heliográficas; Máquinas Copiadoras "Thermofax"; Fragmentadora; Plastificadora.

EXCLUI: Máquinas para Fotocópias (6720).

7495 Suprimentos e Artigos para Mimeógrafos, Máquinas Copiadoras e Duplicadoras

NOTAS: Esta Classe inclui artigos e itens de suprimentos exclusivamente destinados a utilização nos equipamentos citados, bem como artigos e acessórios.

INCLUI: Toner; Revelador; Fotoreceptor; Capa para Mimeógrafo.

EXCLUI: Papel para Mimeógrafo (7530); Papel Xerográfico (7530); Matriz para Estêncil (7530).

GRUPO 75 ARTIGOS DE ESCRITÓRIO

7510 Artigos de Escritório

INCLUI: Lápis, todos os tipos; Borrachas; Tintas para Escrever, para Desenhar, para Carimbos, para Mimeógrafos e para Duplicadores; Grampos e Bobinas para Grampeadores; Clipes; Elásticos; Colchetes; Percevejos; Giz, para Marcação; Pesos para Papeis; Cargas para Canetas Esferográficas; Minas, para Lapiseiras; Canetas de Madeira (Porta-Penas); Penas para Canetas; Almofadas para Carimbos; Réguas, tipo Escritório; Fitas para Máquinas de Escrever e de Contabilidade; Fitas para Relógio de Ponto; Grampos para Pastas.

EXCLUI: Utensílios de Escritório (7520); Canetas-Tinteiros (7520); Canetas Esferográficas (7520); Pincéis para Artistas (8020); Goma Arábica (8040); Papelaria e Formulário (7530); Réguas de Calculo (7520); Fitas Adesivas, tipo Embalagem (8135).

7520 Utensílios de Escritório

INCLUI: Canetas-Tinteiro; Canetas Esferográficas; Lapiseiras; todos os tipos; Apontadores para Lápis; Perfuradores de Papeis, tipo Escritório; Guilhotinas, tipo Escritório; Grampeadores, tipo Escritório; Réguas de Calculo; Cestas para Papeis usados, tipo Escritório; Papeleiras para Expedientes; Carimbos, todos os tipos; Estiletes para Matrizes “Stencil”; Berços para Fitas Adesivas; Marcadores (Pincéis Atômicos); Porta-Lápis; Porta-Carimbos; umedecedores de Dedos; Bases para Calendários; Bibliocanto; Apagador; Extratores de Grampos; Esponjeiros.

EXCLUI: Mobiliário de Escritório (7110); Máquinas de Escritório (NG 74); Cargas para Canetas Esferográficas (7510); Minas para Lapiseiras (7510); Instrumentos para Desenho, Cartografia e Topografia (6675).

7530 Papelaria e Formulários

INCLUI: Formulários, todos os tipos; Livros para Registros; Cadernetas de Notas; Separadores e Divisórias de Papel e de Cartolina; Índice para Fichas e Arquivos; Cadernos e Blocos para Rascunhos; Pastas de Cartolina, com e sem Ferragem; Papel Bobinado para Teletipos; Papel Bobinado para Máquina de Somar e de Contabilidade; Papel Vegetal para Desenho; Papel Carbono; Papel Almoço, Liso, Pautado e Quadriculado; Papel para Copiadoras “Thermofax”; Papel para Mimeógrafos; Matrizes “Stencil”; Matrizes para Duplicadores a Álcool; Papel para Correspondência; Envelopes

para Correspondência; Cartões para Perfuração; Fitas de Papel para Perfuração; Cartões de Ponto; Fichas Lisas e Pautadas.

EXCLUI: Capas Encadernadoras (7510); Papel para Embalagem (8135); Decalco Manias (7690); Impressos Prontos, sem necessidade de preenchimento (7690); Livros, Mapas e Publicações em geral (NG 76).

7540 Conjunto de itens de Escritório e para uso Escolar

NOTAS: A) Esta Classe inclui itens de Escritório e uso Escolar reunidos e acondicionado em Conjunto. Os itens para fornecimento em separado deverão ser incluídos adequadamente em outras classes do “Classimat”.

B) Os itens que compõem estes conjuntos, poderão pertencer a outros Grupos do “Classimat”, desde que, atendam a destinação acima.

C) São excluídos desta classe os itens destinados a brindes e propagandas que deverão ser adequados dentro do Grupo 99.

GRUPO 76 LIVROS, MAPAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES

7610 Livros e Folhetos

INCLUI: Livros e Folhetos Técnicos e não Técnicos; Dicionários; Enciclopédias; Manuais Técnicos, de Suprimento, de manutenção, de operação e de Inspeção; Manuais de Pessoal e de Organização; Listas de Estoque; Listas de Classificação.

EXCLUI: Livros e Folhetos de Musica (7660); Normas Técnicas (7650); Periódicos (7630).

7630 Jornais e Periódicos

NOTAS: Classe sem Informação.

7640 Mapas, Atlas, Cartas e Globos

EXCLUI: Mapas de Instruções (6910).

7650 Normas e Desenhos Técnicos

INCLUI: Padrões Tecnológicos Ctb; Normas Técnicas, Oficiais e Particulares.

7660 Livros e Folhetos de Musica

NOTAS: Classe sem Informação.

7670 Microfilmes Prontos para uso

NOTAS: Classe sem Informação.

7690 Impressos Diversos

NOTAS: Esta classe inclui somente impressos prontos, isto é, sem necessidade de preenchimento.

INCLUI: Decalco Manias; Rótulos Impressos; Cardápios; Programa.

EXCLUI: Formulários (7530); Fitas Adesivas, tipo Escritório, com Dístico (7510); Cartazes e Avisos (9906).

GRUPO 77 INSTRUMENTOS MUSICAIS, RÁDIOS, FONÓGRAFOS E TELEVISORES TIPO DOMÉSTICO

7710 Instrumentos Musicais

INCLUI: Peças e Acessórios para Instrumentos Musicais; Caixas e Capas para Instrumentos Musicais; Diapasões; Metrônomos; Boquilhas e Palhetas para Instrumentos Musicais; Estantes para Partituras. **EXCLUI:** Livros e Folhetos de Música (7660); Fonógrafos, Rádios e Televisores, tipo Domestico (7730).

7715 Instrumentos Musicais Lúdicos

NOTAS: Esta Classe inclui Instrumentos Musicais projetados exclusivamente para fins Lúdicos.

7730 Rádio, Fonógrafos e Televisores tipo Doméstico

NOTAS: Esta Classe inclui somente aparelhos completos, itens finais, conjuntos, peças pertencentes e acessórios devem ser incluídos, adequadamente, em outras classes do “Classimat”.

INCLUI: Aparelhos Conjugados; Toca-Discos; Conjuntos Estereofônicos; Vídeo.

EXCLUI: Gravadores de Som (5835); Gravações Fonográficas (7740).

7740 Gravações Fonográficas

INCLUI: Discos; Fitas Cassetes; Fios Fonográficos; Cd's.

EXCLUI: Gravações Fonográficas para Instrução (6910).

7750 Gravações Audiovisuais

INCLUI: Fitas para Vídeo; Cd Rom (somente Áudio Visual Gravado).

EXCLUI: Gravações Audiovisuais para Fins Didáticos (6910).

7760 Fitas para Gravação

INCLUI: Fitas Virgens para Gravações Fonográficas e Audiovisuais.

GRUPO 78 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA RECREAÇÃO E DESPORTO

7810 Materiais e Equipamentos para Atletismo e Desporto

INCLUI: Equipamento para Futebol, Cestobol, Voleibol e Tênis de Mesa, Bolas para Jogos; Luvas de Box; Caneleiras; Joelheiras; Tornozeleiras; Varas de Pescar; Traves.

EXCLUI: Vestuário para Atletismo e Desporto (NG 84).

7820 Jogos e Brinquedos

INCLUI: Jogos de Xadrez, Damas, Víspera e Dominó; Bonecas; Baralhos; Carrinhos para Bonecas; Velocípedes; Patinetes; Brinquedos de Armar; Jogos de Ferramentas Manuais para Diversão; Brinquedos em geral.

7830 Materiais e Equipamentos para Ginástica e Recreação

INCLUI: Escorregadeiras; Balanços; Gangorras; Mesas para Bilhar e Sinuca; Equipamentos para Campos de Recreação; Equipamentos para Ginásios de Educação Física.

EXCLUI: Materiais e Equipamentos para Atletismo e Desporto (7810); Vestuário para Ginástica (NG 84).

GRUPO 79 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA

7910 Aspiradores de Pó e Enceradeiras e seus Componentes

INCLUI: Aspiradores de Pó, tipos Domésticos e Industriais, Enceradeiras, tipos Domésticos e Industriais, Máquinas para Limpeza de Tapetes; Escovas para Enceradeiras; Discos de Feltro para Enceradeiras.

7920 Equipamentos Auxiliares para Limpeza

INCLUI: Vassouras, todos os tipos; Enxugadores; Rodos; Espanadores; Palhas de Aço; Flanelas para Limpeza; Trapos para Limpeza; Esponjas de Aço (Bombril); Esponjas, Naturais e Sintéticas; Escovas Metálicas e de Fibras; Esfregões para Limpeza; Estopa para Limpeza.

EXCLUI: Artigos para Higiene Pessoal (NG 85); Escovas para Pintura (8020); Estopa para Vedação (5330).

7930 Compostos e preparados para Limpeza e Polimento

INCLUI: Pós Desengordurantes; Detergentes; Sabões; Tintas e Graxas para Calçados; Ceras para Assoalhos, com e sem Inseticida; Polidores para Vidros e Pratarias; Polidores

para Automóveis; Água Sanitária; Alvejantes para Tecidos; Saponáceos em Pó, em Pasta e em Tabletes; Removedores de Ceras de Assoalhos.

EXCLUI: Artigos de Toucador e Higiene Pessoal (NG 85); Compostos Abrasivos para Polimento (5350); Abrasivos para Acabamento de Metais (5350); Detergentes para Usos Médicos (6505); Desinfetantes (6840); Solventes para Limpeza a Seco (6850).

GRUPO 80 TINTAS, EQUIPAMENTOS PARA PINTURA, SELANTES ADESIVOS

8010 Tintas, Vernizes e Produtos Correlatos

INCLUI: Tintas a Base de Água, de Óleo e de Laca; Pigmento para Colorir, Pigmentos de Vermiculite Expandida; Óleo de Oiticica; Óleo de Tungue; Óleo de Linhaça; Óleos Secativos; Secantes; Vernizes Asfálticos; Esmaltes; Massas de Ponçar; Tintas para Marcação de Tráfego; Lacas; Tintas para Vedação; Tintas para Marcação de Roupas; Essência de Terebintina; Removedores, Solventes e Diluentes para Tintas; Indutos.

EXCLUI: Compostos Preservativos e Selantes (8030), Colas para Pinturas (8040); Acetona (6810).

8020 Equipamentos para Pintura

INCLUI: Pincéis para Artistas; Rolos para Pintura; Bandejas e Peneiras para Pintura; Pincéis, Trinchas, Broxas e Escovas para Pintura; Algodão para Envernizamento; Telas; Pinturas Montadas em Chassi.

EXCLUI: Pistolas para Pintura (4940); Pistolas Vaporizadoras para Metalização (3431).

8030 Compostos Preservativos e Selantes

INCLUI: Sílica-Gel; Compostos Preservativos Contra Fogo, Água e Intempéries; Compostos para Revestimento de Madeiras, Tecidos e Metais, Compostos para Vedação de Juntas, Tanques e Tubulações; Compostos Antigrimpagem; Fita Adesiva, Anticorrosiva.

EXCLUI: Adesivo (8040).

8040 Adesivos

INCLUI: Colas, Naturais e Sintéticas; Mucilagem; Bálsamo do Canadá; Colas para Pintura; Cimentos Adesivos; Goma Arábica; Goma Branca para Escritório; Cola de Caseína; Adesivos para Juntas e Gaxetas; Colas para Reparos de Pneus e Câmaras de Ar.

EXCLUI: Fita Adesiva, Anticorrosiva (8030); Fita Adesiva, tipo Escritório (7510); Fita Adesiva, tipo Embalagem (8135).

GRUPO 81 RECIPIENTES E MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

NOTAS: A) Este grupo inclui os recipientes projetados basicamente para armazenamento e transportes.

B) Os recipientes projetados especificamente para acondicionar Aparelhos, Estojos, Jogos ou itens individuais (com ou sem pertences e acessórios) devem ser incluídos, quando fora de uso, nas mesmas classes de seus itens.

C) Os recipientes projetados especificamente para Guarda de Ferramentas e Ferragens devem ser incluídos na Classe 5140.

8105 Bolsas e Sacos

INCLUI: Bolsas e Sacos de Plástico, de Papel e de Alumínio; Bolsas e Sacos de Algodão, Lona, Juta e Fibras Naturais e Sintéticas; Sacos de Papel Multifolhado; Bolsas e Sacos Impermeáveis; Fechos para Bolsas e Sacos (quando projetados especificamente).

EXCLUI: Cadeados (5340); Ilhoses (5325); Sacos para Roupas (8460); Bolsas para Ferramentas (5140).

8110 Tambores e Latas

INCLUI: Barris, Barriletes; Baldes; Cilindros para Documentos; Fechos para Tambores e Latas (quando projetados especificamente).

EXCLUI: Baldes tipo Doméstico (7240).

8115 Caixas e Engradados

INCLUI: Caixa de Madeira, de Cartolina e de Papelão; Caixas de Papelão, Dobráveis; Caixotes e Engradados de Madeira; Caixa de Isopor; Capa de Fita de Vídeo.

EXCLUI: Caixas para Ferramentas (5140).

8120 Cilindros para Gases

INCLUI: Botijões para Gp; Válvulas para Cilindros.

8125 Garrafas e Jarros

INCLUI: Garrações para Ácidos; Garrações, com e sem Revestimento de Vime.

EXCLUI: Garrafas e Jarros Térmicos (7330); Vidraria de Laboratório (6640).

8130 Carretéis e Bobinas

INCLUI: Bobinas para Cabos de Aço; Bobinas para Fios e Cabos Elétricos.

8135 Materiais para Acondicionamento e Embalagem

INCLUI: Papel para Embrulho; Papel Impermeável; Papel Picado para Embalagem; Papel Corrugado; Fitas Metálicas para Encintamento; Fita de Papel Gomado, tipo Embalagem; Forros para Caixas; Fita Adesiva, tipo Embalagem; Separadores e Divisórias, tipo Embalagem; Grampos para Grampeadores, tipo Embalagem; Porta-Barbantes; Porta-Papel de Embrulho; Filme Pvc (Embalagem Alimentos); Selos de Segurança.

EXCLUI: Adesivos (8040); Fita Adesiva, tipo Escritório (7510); Barbantes (4020); Marcadores com Ponta de Feltro (7520); Pincéis (8020); Caixas de Papelão, Dobráveis (8115); Juntas Corrugadas (5315); Pregos (5315); Selos de Chumbo (5340).

8140 Recipientes para Munição e Explosivos

NOTAS: Esta classe inclui somente recipientes e pertences projetados especificamente para estocagem, manuseio e transporte de Munições e Explosivos.

GRUPO 83 TECIDOS, COUROS E MATERIAIS CORRELATOS

8305 Tecidos

INCLUI: Tecidos de Fibras Naturais e Sintéticas; Tecidos de Malha.

EXCLUI: Tapeçaria (7220); Estopas para Limpeza (7920); Encerados (8340); Cortinas e Toldos (7230).

8310 Fios e Linhas para Costuras

INCLUI: Linhas para Cozer e Bordar.

EXCLUI: Barbantes (4020).

8315 Materiais para Costura Estofamento

INCLUI: Botões para Vestuário; Botões para Estofamento; Agulha para Coser, Bordar e Estofar; Fivelas para Vestuário; Colchetes para Vestuário; Estojo para Costura; Algodão, em Pasta, para Forros e Entreforros; Cadarços.

EXCLUI: Alfinetes (7510); Tecidos (8305); Couros (8330); Algodão Hidrófilo (6510); Fivelas, Multiaplicação (5340); Pregos e Tachas (5315); Fios e Linhas (8310); Barbantes (4020).

8330 Couros

INCLUI: Couros para Vestuário; Couros para Calçados; Couros para Estofamentos.

EXCLUI: Correame (3030); Artigos para Calçados (8335).

8335 Artigos para Calçados

INCLUI: Cordões para Calçados; Solados e Saltos para Calçados; Pré-Fabricados; Biqueiras para Calçados.

EXCLUI: Couros para Calçados (8330); Tintas e Graxas para Calçados (7930); Pregos e Arestas para Calçados (5315); Ilhoses (5325); Cardas para Botas (5315).

8340 Barracas e Encerrados

INCLUI: Barracas Completas; Estacas e Paus para Barracas; Cobertura de Lona para Barracas; Barracas de Praia; Umbrelas para Topógrafos; Encerados para Veículos.

EXCLUI: Lona (8305); Cordoalha (4020); Ilhoses (5325); Cortinas e Toldos (7230).

8345 Bandeiras e Galhardetes

INCLUI: Bandeiras Nacionais; Bandeiras Distintivos; Bandeiras e Galhardetes do Código Internacional de Sinais; Bandeiras de Sinalização Meteorológica; Talabartes para Bandeiras; Mastros para Bandeiras; Bandeirolas e Flâmulas Distintivos; Bandeiras Semafóricas.

EXCLUI: Flâmulas Comemorativas e de Propaganda (9906).

GRUPO 84 VESTUÁRIO E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS

8405 Vestuário Comum de uso Externo

INCLUI: Trajes, tipo Social; Uniformes; Calças; Saias; Blusas; Blusões; Jaquetas; Casacos; Japonas; Chapéus; Vestuário para Atletismo; Malhas para Dançar e Ginástica; Toucas, Sungas e Maiôs para Natação; Uniformes para Futebol, Handebol, Tênis; Touca para Cozinheiro.

EXCLUI: Vestuário Especial (8415); Calçados (8430); Vestuário Comum de uso Interno (8420).

8415 Vestuário Especial

INCLUI: Trajes, tipo Segurança; Guarda-Pós; Aventais; Luvas e Mitenes, tipo Segurança; Perneiras, tipo Segurança; Macacões; Capas para Chuva.

EXCLUI: Uniforme (8405); Luvas, tipo Social (8440); Calçados (8430); Capacetes e viseiras para Soldadores (4240); Roupas para Mergulhadores (4220); Vestuário para Usos Médicos (6532).

8420 Vestuário Comum de uso Interno

INCLUI: Pijamas; Cuecas; Camisetas; Roupões; Calcinhas; Fralda (Exclusive Descartável).

EXCLUI: Vestuário para Atletismo (8415); Luvas e Meias (8440).

8430 Calçados

INCLUI: Calçados, tipo Segurança; Calçados, tipo Social e Escolar; Calçados, tipo Atletismo; Botinas; Sapatos; Galochas.

EXCLUI: Perneiras, tipo Segurança (8415).

8440 Meias, Luvas e Complementos para Vestuário

INCLUI: Lenços; Cintos; Abotoaduras; Gravatas; Prendedores e Alfinetes para Gravatas; Carteiras para Cédulas.

EXCLUI: Luvas e Mitenes, tipo Segurança (8415).

8455 Distintivos e Insígnias (Troféu)

NOTAS: Esta Classe inclui Exclusivamente itens de uso Individual.

INCLUI: Medalhas; Condecorações; Troféu; Crachá.

8460 Malaria

INCLUI: Pastas de Couro, uso geral; Malas, Sacos e Valises para Roupas.

EXCLUI: Equipamentos individuais (8465).

8465 Equipamentos individuais

INCLUI: Bornais; Mochilas; Sacos para Dormir; Cantis; Coldres; Cintos para Munições; Porta-Cassetetes; Bainhas para Facões de Caça; Bainhas para Escalas; Rede (Rede de Selva); Apito; Armações de Óculos.

EXCLUI: Armamento (NG 10); Barracas (8340); Talabartes para Bandeiras (8345).

GRUPO 85 ARTIGOS PARA TOUCADOR E HIGIENE PESSOAL

8510 Preparados para Toucador e Higiene Pessoal

INCLUI: Perfumes; Cosméticos; Desodorantes; Cremes, talco e preparados para Barba; Dentifrícios; Esmaltes para Unhas; Sabonetes.

EXCLUI: Drogas e Medicamentos (6505); Sabões (7930); Artigos de uso Individual para Toucador (8530); Produtos de Papel para Higiene Pessoal (8540).

8530 Artigos de uso Individual para Toucador e Higiene

INCLUI: Linhas para Dentes; Escovas para Cabelo; Escovas para Dentes; Escovas, Lixas e Limas para Unhas; Alicates para Cutícula; Pentes; Laminas e Aparelhos para Barbear.

EXCLUI: Algodão Hidrófilo (6510); Perfumes (8510); Preparados para Toucador (8510); Produtos Descartáveis de Papel para Higiene Pessoal (8540); Palitos (7350).

8540 Produtos de Papel para Higiene Pessoal

INCLUI: Toalhas de Papel para Mãos; Lenços de Papel Higiénico; Papel Higiénico; Absorvente Higiénico; Fralda Descartável; Capas Descartáveis para Assento Sanitário.

EXCLUI: Pratos e Copos de Papel (7350).

GRUPO 87 FORRAGENS, FERTILIZANTES, SEMENTES E MUDAS

8710 Forragens e Alimentos para Animais

INCLUI: Feno, Palha; Alimentos Manufaturados.

8720 Fertilizantes

INCLUI: Fertilizantes, Naturais e Sintéticos; Adubos de Origem Animal; Terra Vegetal.

8730 Sementes e Viveiros para Plantas

INCLUI: Flores Cortadas; Plantas, Folhagens, Arbustos e Arvores Artificiais para Ornamentação.

GRUPO 88 ANIMAIS VIVOS

8810 Animais Vivos

INCLUI: Animais Vivos, Criados para Alimentação; Animais Vivos, não Criados para Alimentação.

GRUPO 89 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS

8905 Carnes, Aves Abatidas e Peixes

INCLUI: Carnes e Miúdos (Frescos, Congelados, Salgados, Defumados e em Conserva); Pastas e Salsicharia; Presuntos e Salamaria; Peixes e Crustáceos (Frescos, Congelados, e em Conserva), Hambúrguer, Almôndegas.

EXCLUI: Alimentos Preparados (8940); Alimentos Dietéticos (8940); Sopas e Caldos (8935); Condimentos e Correlatos (8950).

8910 Ovos e Laticínios

INCLUI: Ovos em Pó; Leite Fresco; Leite em Pó (Integral, Desnatado, Semi-Desnatado e Evaporado); queijo; Manteiga; Coalhadas; Cremes de Leite.

EXCLUI: Doce de Leite (8930); Queijo Ralado (8950).

8915 Cereais Beneficiados, Frutas, Legumes e Hortaliças

INCLUI: Frutas “In Natura”; Vegetais “In Natura” e em Conserva; Tubérculos e Raízes, tais como: Batatas; Aipim; etc.; Feijão; Arroz; Lentilhas; Cebola e Alho “In Natura”.

EXCLUI: Condimentos e Correlatos (8950); Sucos de Frutas e de outros Vegetais (8960); Xaropes de Frutas (8925); Amêndoas, Castanhas, nozes (8925); Frutas Cristalizadas (8925); Doces de Frutas e de outros Vegetais (8930).

8920 Farinhas de Cereais e Produtos de Panificação

INCLUI: Farinhas e Massas Alimentícias; Farinha de Mandioca para Alimentação; Misturas para Pasteis e Pizzas; Massas Alimentícias; Biscoitos; Paes; Flocos de Cereais; Féculas; Amidos; Polvilhos; Fermentos.

EXCLUI: Produtos e preparados Solúveis (8955); Produtos de Confeitaria (8925).

8925 Açúcar e Produtos de Confeitaria

INCLUI: Mel de Abelha, Melado; Balas e Doces Confeitados; Amêndoas; Castanhas e nozes; Frutas Cristalizadas; Pós para Pudins; Gelatinas; Refrescos e Sorvetes; Leite de Coco; Glucose de Milho; Coco Ralado; Essências; Corante para Alimentos; Xarope de Groselha; etc.

EXCLUI: Coco Da Bahia, Verde ou Seco (8915); Doces de Frutas ou outros Vegetais (8930); Coco Ralado (8950); Extratos de Essências (8950); Corantes para Alimentos (8950); Farinhas de Cereais e Produtos de Panificação (8920).

8930 Doces em Massa, Geléias e Compotas

INCLUI: Frutas e outros Vegetais, em Calda e em Compota; Doce de Leite; Doce de Coco, Geléias em geral; Saladas de Frutas; Pastas de Amendoim; Sorvetes.

EXCLUI: Frutas Cristalizadas (8925); Doces Confeitados (8925); Glucose de Milho (8925).

8935 Sopas e Caldos

INCLUI: Pós para Sopas; Canja de Galinha; Sopas e Caldos; Enlatados e Desidratados; Alimentos prontos para Consumo; Alimentos preparados, tais como: Feijoada, Ravióli, Galinha Ensopada, etc.

EXCLUI: Massas Alimentícias (8920).

8940 Alimentos preparados e Alimentos Dietéticos

INCLUI: Alimentos Preparados; tais como: Feijoada, Ravióli, Almôndegas, Galinha Ensopada, etc; Produtos para Complementação Alimentar; Alimentos Dietéticos em geral; Rações de Emergência.

EXCLUI: Sopas e Caldos (8935); Presunto e Salamaria (8905); Pastas e Salsicharia (8905); Peixes e Crustáceos, em Conserva (8905); Ovos e Laticínios (8910); Produtos e preparados Solúveis (8955); Vegetais em Conserva (8915); Condimentos e Produtos Correlatos (8950).

8945 Óleo e Gorduras Comestíveis

INCLUI: Banha Animal; Margarina; Gordura de Coco; Óleos Vegetais para Frituras e Saladas; Azeite de Oliveira.

EXCLUI: Manteiga (8910).

8950 Condimentos e Produtos Correlatos

INCLUI: Especiarias; Picles; Molhos; Coco Ralado; Sal Grosso e Refinado; Vinagres; Extratos e Essências; Hortelã; Erva Doce; Fermentos; Cebola e Alho, em Pó e em Pasta; Corantes para Alimentos; Extrato de Tomate, etc.

EXCLUI: Coco Ralado (8925); Fermentos (8920); Essências (8925); Cebola e Alho "In Natura" (8915); Óleos e Gorduras Comestíveis (8945); Pós para Sopas e Caldos (8935); Corantes para Alimentos (8925).

8955 Produtos e preparados Solúveis

INCLUI: Chá Da Índia; Erva Mate; Chocolate; Cacau; Café, Torrado e Moído; Mate Solúvel; Café Solúvel; Misturas Solúveis a Base de Chocolate, Cacau, Malte, etc.

EXCLUI: Ovos e Cereais (8910); Farinhas de Cereais (8920); Flocos de Cereais (8920); Pós para Pudins, Gelatinas, Refrescos e Sorvetes (8925).

8960 Bebidas não Alcoólicas e Sorvetes

INCLUI: Sorvetes em Geral; Refrigerantes; Água Potável; Sucos de Frutas e outros Vegetais; Águas Minerais; Gelo Picado e em Pedras; Água Tônica.

EXCLUI: Pós para Refrescos e Sorvetes (8925); Xaropes de Frutas (8925).

8965 Bebidas Alcoólicas

INCLUI: Vinhos, Cervejas; Aguardentes; Licores; Whiskies.

EXCLUI: Vinhos Medicinais (6505).

8990 Conjunto de Gêneros Alimentícios Diversos

NOTAS: Esta classe inclui itens de Gêneros Alimentícios reunidos e acondicionados em conjunto, utilizando-se para tais embalagens apropriadas. Os itens para fornecimento em separado deverão ser incluídos adequadamente em outras classes do Grupo 89.

INCLUI: Gêneros Alimentícios diversos fornecidos em conjunto e embalados em: caixas, bolsas, sacolas ou cestas; embalagens contendo Lanches Prontos.

GRUPO 91 COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, ÓLEOS, GRAXAS E CERAS

9110 Combustíveis Sólidos

INCLUI: Carvão Vegetal; Carvão Mineral; Coque; Lenha Cortada.

9130 Combustíveis Líquidos

INCLUI: Gasolinas de Aviação; Gasolinas para Veículos; querosene; Óleo Diesel; Óleo Bunker; Óleo para Iluminação; Óleos Combustíveis A e B.

EXCLUI: Gases Combustíveis (6830).

9150 Óleos e Graxas para Corte, Lubrificação e Sistema Hidráulico

INCLUI: Óleos Grafitados; Graxas Grafitadas; Petrolato, Grau Técnico; Óleo Espermacete.

EXCLUI: Petrolato, Graus Usp, Nf e Fb (6505); Compostos Anticorrosão (8030); Compostos Preservativos (8030).

9160 Ceras, Óleos e Gorduras Diversas

INCLUI: Ceras de Origem Vegetal, Animal e de Petróleo; Óleo de Coco; Óleos de Peixes; Óleos Essenciais, Grau Técnico; Cera de Abelha; Graxa de Lã (Lanolina); Sebo; Óleo Linhaça, Clicerina.

EXCLUI: Polidores para Calçados (7930); Óleos e Graxas para Corte, Lubrificação e Sistema Hidráulico (9150); Óleos e Gorduras Comestíveis (8945); Óleo de Espermacete (9150); Óleos Essenciais, Graus Usp, Nf e Fb (6505); Ceras para Móveis e Assoalhos (7930); Ceras para Automóveis (7930); Óleos Combustíveis (9130); Óleos para Iluminação (9130).

GRUPO 93 MATERIAIS MANUFATURADOS, NÃO METÁLICOS

NOTAS: A) Este Grupo inclui somente materiais não metálicos, destinados a transformação, exceto Tecidos e Couros, os quais devem ser incluídos no Grupo 83.

B) Materiais não metálicos, quando cortados “Sob Medida” e destinados à aplicação específica, devem ser incluídos, adequadamente, em outras classes do “Classimat”.

9310 Papel e Papelão

INCLUI: Papel para Tipografia; Papel de Imprensa; Papel, Papelão e Cartolina a Granel; Papel Vêrge.

EXCLUI: Papel Corrugado, para Embalagem (8135); Papel Alcatroado para Construção (5640); Papel Laminado para Construção (5640); Placas e Painéis de Papelão para Construção (5640); Papelaria para Escritório (7530); Caixas de Papelão, Dobráveis (8115).

9320 Borracha

INCLUI: Blocos, Lençóis, Folhas, Tiras e Chapas de Borracha, Natural e Sintética.

9330 Plásticos

INCLUI: Barras, Placas, Blocos, Chapas, Tiras e Varetas de Plástico; Fórmica; Melanina.

EXCLUI: Tecidos de Plástico (8305); Tubos de Plástico (NG 47).

9340 Vidro

INCLUI: Chapas, Barras, Placas, Folhas e Tubos de Vidro.

EXCLUI: Tubos de Vidro para Laboratório (6640); Vidros para Arquitetura e Caixilhos, Pré-Cortados (5620).

9350 Refratários

INCLUI: Tijolos Refratários; Cimentos, Argamassas e Concretos Refratários.

9390 Materiais Diversos, não Metálicos, Acabados

INCLUI: Blocos, Placas, Chapas, Folhas e Tiras de Cortiça; Blocos, Placas, Chapas, Folhas e Tiras de Amianto; Algodão, em Bruto; Mica Beneficiada.

EXCLUI: Amianto, em Bruto (9620); Mica, em Bruto (9620); Sucata, não Metálica (9450); Amianto, em Fibras, para Laboratórios (6640); Produtos Químicos e Aditivos para Fluido de Perfuração (6860).

GRUPO 94 MATERIAIS PRIMAS, NÃO METÁLICAS

9410 Materiais Primas, Sintéticas e de Origem Vegetal

INCLUI: Fibras Sintéticas; Fibras Vegetais; Pina Vegetal.

EXCLUI: Óleos Essenciais, Grau Técnico (9160); Óleos Essenciais, Medicinais (6505); Sementes (8730).

9430 Matérias Primas de Origem Animal

INCLUI: Penas; Crina de Cavalo; Peles.

EXCLUI: Couros Curtidos (8330).

9450 Sucata não Metálica

NOTAS: Classe sem Informação.

GRUPO 95 ARAMES, LAMINADOS PLANOS E PERFILADOS METÁLICOS

NOTAS: Este grupo inclui materiais metálicos (Ferrosos e não Ferrosos) destinados à transformação e acabados.

9505 Arame de Aço

EXCLUI: Fios com capacidade de resistência ou condutibilidade elétrica (6145); Arame Farpado (5660).

9510 Barras de Aço

INCLUI: Barras de Aço com Seção Redonda, Quadrada, Sextavada, Oitavada ou Chata.

EXCLUI: Vergalhões para Concreto Armado (5680).

9515 Folhas, Chapas e Tiras de Aço

INCLUI: Chapas de Aço, Finas e Grossas; Chapas Pretas de Aço; Chapas e Tiras Perfuradas de Aço.

EXCLUI: Gradis Metálicos para Pisos (5670); Fitas de Aço para Encintamento de Embalagem (8135); Aros para Barris (8110).

9520 Perfis Estruturais de Aço

INCLUI: Estacas-Prancha de Aço; Cantoneiras de Aço, todos os tipos; Perfis Estruturais de Aço tipo “H”, “I”, “T”, “V” e “Z”.

EXCLUI: Postes Metálicos (5680); Estacas e Mourões Metálicos para Cercas (5660); Trilhos para Ferrovias (2250).

9525 Arames de Metais não Ferrosos

EXCLUI: Fios com capacidade de Resistência e Condutibilidade Elétrica (6145).

9530 Barras de Metais não Ferrosos

INCLUI: Barras de Metais não Ferrosos com Seção Redonda, Quadrada, Sextavada, Oitavada e Chata.

9535 Folhas, Chapas e Tiras de Metais não Ferrosos

INCLUI: Chapas de Metais não Ferrosos, Finas e Grossas; Chapas e Tiras Perfuradas de Metais não Ferrosos, Folhas Finas de Metais não Ferrosos.

9540 Perfis Estruturais de Metais não Ferrosos

INCLUI: Cantoneiras de Metais não Ferrosos, todos os tipos; Perfis Estruturais de Metais não Ferrosos, tipo “H”, “T”, “I”, “U”, “V” e “Z”.

EXCLUI: Postes Metálicos (5680); Estacas e Mourões Metálicos para Cercas (5660).

9545 Arames e Laminados de Metais Preciosos

INCLUI: Barras, Folhas, Tiras, Varetas e Tubos de Metais Preciosos.

EXCLUI: Metais Preciosos para uso Odontológico (6520).

GRUPO 96 MINÉRIOS, MINERAIS E SEUS PRODUTOS PRIMÁRIOS E SEMI-ACABADOS

9610 Minérios

INCLUI: Bauxita; Minérios de Metais Ferrosos e não Ferrosos.

9620 Minerais Naturais e Sintéticos

INCLUI: Mica não Beneficiada; Dolomita; Amianto, em Bruto; Petróleo Cru; Grafite; Caolim; Calcareos; Xisto Betuminoso; Argila Refratária para Modelagem.

EXCLUI: Materiais de Origem Mineral para Construção (5610); Materiais Refratários (9350); Abrasivos (5350); Minerais para Fundição (3428); Areias para Laboratório (6640); Calcário Pulverizado para Tratamento de Água (6810); Betonita para Fundição (3428).

9630 Ligas de Adição e Aditivos para Ligas Metálicas

INCLUI: Ferro-Cromo; Ferro-Níquel; Ferro-Silício.

EXCLUI: Aditivos para Combustíveis (6850).

9640 Produtos Primários e Semi-Acabados de Ferro e de Aço

INCLUI: Ferro-Gusa; Lingotes e Tarugos de Ferro e de Aço.

9650 Produtos Primários e Semi-Acabados de Metais não Ferrosos

INCLUI: Lingotes e Tarugos de Metais não Ferrosos; Barras de Metais Preciosos.

9670 Sucata de Ferro e de Aço

NOTAS: Classe sem Informação.

9680 Sucata de Metais não Ferrosos

NOTAS: Classe sem Informação.

GRUPO 99 MATERIAIS DIVERSOS

9905 Materiais para Informação

INCLUI: Letreiros Luminosos e não Luminosos; Distintivos e Insígnias de uso não Pessoal; Placas de Sinalização de Trânsito e Tráfego; Placas Localizadoras de Postos de Gasolina; Placas Localizadoras de Extintores de Incêndio; Placas Localizadoras de Saídas de Emergência; Plaquetas para Cartões de Identidade; Marcadores de Cantos para Almojarifados; Placas Indicadoras e de Alerta para Alta Tensão; Placas Alfabéticas e Numéricas para Marcação de Unidades e Áreas de Estocagem; Plaquetas Metálicas, em Branco para Gravação; Marcos de Concreto; Cones de Borracha/Pvc; Desvio.

EXCLUI: Impressos (7690); Quadros de Avisos (7195); Distintivos e Insígnias de uso Pessoal (8455); Publicações Técnicas (NG 76); Bandeiras e Galhardetes (8345); Emblemas e Distintivos de Veículos (2590).

9906 Materiais de Propaganda

NOTAS: A) Esta classe inclui artigos exclusivamente destinados a Brindes e Propagandas, independentemente de sua natureza ou aplicação. B) Os itens similares,

não destinados a Brindes e Propagandas, devem ser, adequadamente, incluídos em outras classes do “Classimat”.

EXCLUI: Publicações Técnicas (NG 76); Materiais para Informação (9905).

9920 Artigos para Fumantes

INCLUI: Fósforos; Isqueiros; Pedras, Pavios e Fluídos para Isqueiros; Cigarreiras; Porta-Cachimbos; Cinzeiros de Mesa; Fumos para Cachimbo; Papel para Cigarros; Cigarros; Charutos.

EXCLUI: Cinzeiros, tipo Pedestal (7110); Cinzeiros para Aeronaves (1680); Cinzeiros para Veículos (2540); Artigos para Fumantes, tipo Propaganda (9906).

9999 Itens Diversos

NOTAS: Esta Classe e destinada a inclusão eventual de itens que não possam ser, adequadamente, incluídos nas demais classes do “Classimat”.

PARTE - IV ÍNDICE ALFABÉTICO

Acessórios	Materiais	Classe
	Cabos de Aço	4030
	Câmaras de Ar	2640
	Cordas	4030
	Correias de Transmissão	3030
	Correntes de Transmissão	3030
	Correntes de Carga	4030
	Diversos de Aeronaves	1680
	Diversos de Motores de Aeronaves	2995
	Diversos de Motores Exceto de Aeronaves	2990

Acessórios	Materiais	Classe
	Fotográfico	6770
	Guindastes	3815
	Guindastes-Escavadeiras	3815
	Locomotivas	2240
	Mangueira	4730
	Máquinas-Ferramentas	3460
	Pneus	2640
	Soldagem Comum	3439
	Soldagem Fraca	3439
	Soldagem por Caldeamento	3439
	Tubos	4730
	Vagões Ferroviários	2240
	Veículos	2540
Açúcar		8925
Adesivos		8040
Aditivos		
	Ligas Metálicas	9630
Aeronaves		1510
Agentes		
	Combater Pragas	6840
Alimentos		

Acessórios	Materiais	Classe
	Animais	8710
	Dietéticos	8940
	Preparados	8940
Alto-Falantes		5965
Analísadores		5990
Andaimes		5440
Animais Vivos		8810
Antenas		
	Direcionais	5985
	Equipamentos Correlatos	5985
Anti-Hidratadores		4440
Aparelhos	Detecção de Perigos	6665
	Iluminação Elétrica	
	Manual	6230
	Portáteis	6230
	uso Externo	6210
	uso Interno	6210
	Veículos	6220